ANNO LVIII NUMERO 88

QUARTA FEIRA 19 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 15 de abril, á noute.

S. M. o Imperador Guilherme acha-se completamente restabelecido do encommodo que soffreu.

BERLIM, 17 de abril.

O parlamento allemão acha se convocado para o dia 27 do corrente.

ROMA, 17 de abril.

O general Garibaldi, que durante sua molestia residio em Napoles, dentro em pouco voltará para Caprera.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de abril de 1882.

— —

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de abril, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 20 minutos da manhã do dia 15).

Foram agraciados com os titulos:

De Barão de Santa Monica, com grandeza, o veador de S. M. a Imperatriz, commendador Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama.

De Barão de Ribeiro de Sá, Miguel Ribeiro de Sá.

De Barão de Santo Antonio, Antonio Pinto de Oliveira.

— Foi elevado a Visconde de Pinheiro, o Barão de Paquequer (Joaquim Luiz Pinheiro, residente em Cantagallo).

Foram nomeados:

Presidente da provincia de Sergipe, o Dr. José Ayres do Nascimento (natural do Ceará).

Chefe de policia do Ceará, o bacharel Joaquim Lopes de Alcantara Bilhar, actual juiz de direito da comarca da Telha, n'essa provincia.

Juiz de direito da comarca da Telha, de 1ª entrancia, no Ceará, o bacharel Antonio Frederico Rodrigues de Andrade, actual juiz municipal do termo de Baturité, natural da provincia do Ceará, formado no anno de 1874.

— Na Camara dos Deputados, hoje:

Foi apresentado o parecer da commissão mixta eleitoral.

Foi reeleita a mesa.

Acerca do orçamento do Ministerio do Imperio oraram o conselheiro Pereira da Silva e o Dr. Silviano Brandão.

— Hoje cahio ao mar, em presença de SS. MM. II., o novo cruzador *BARROSO*.

— O cambio sobre Londres, hoje, continuou firme á taxa anterior.

RIO GRANDE DO NORTE, 18 de abril, aos 25 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 20 minutos).

— Os leilões dos salvados da barca americana *T. JEFFIE SOUTHARD*, naufragada nos baixos de Maracajahú, assim como do casco, mercadorias e victualhas existentes no lugar do sinistro, começam no dia 22 do corrente, á porta da Alfandega do Natal, sob as condições usuaes.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 1882

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, bacharel José de Castro Sá Barreto, resolve conceder lhe um mez de licença sem vencimentos, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia tendo em vista o officio do director interino da Faculdade de Direito do Recife, resolve nomear o Dr. José Joaquim Tavares Belfort para fazer parte da commissão julgadora do concurso que deverá ter lugar para provimento do lugar de substituto dos professores de ensino de linguas do curso annexo a mesma Faculdade.— Communicou se ao director da Faculdade de Direito.

Circular:

— Aos presidentes de provincia — Para os fins convenientes transmitto a V. Exc. 2 exemplares impressos do relatorio com que o Exm conselheiro José Antonio de Souza Lima, entregou a administração d'esta provincia ao 1º vice-presidente Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Devendo desembarcar a 17 do corrente, pela manhã n'esta capital, de bordo do vapor *Pernambuco* esperado dos portos do sul e embarcar no mesmo dia ás 4 horas da tarde, os Exms. presidentes, nomeados para as provincias do Pará e Ceará, Drs. João José Pedrosa e Sancho de Barros Pimentel, sirva se V. Exc. de expedir as necessarias ordens para que n'aquelle dia as horas acima indicadas se ache postada em frente ao Arsenal de Marinha, uma guarda de honra, afim de fazer a Ss. Excs. as continencias devidas, providenciando ao mesmo tempo para que a Fortaleza do Brum dê a salva do estylo tanto na entrada como na sahida do referido vapor.

— Ao Dr. chefe de policia. — Transmitto a V. S. em original, o incluso auto de vistoria e identidade de pessoa feito no detento beriberico Pedro José da Silva, d'esta provincia, o qual falleceu no Presidio de Fernando e Noronha, conforme se vê do mesmo auto de vistoria annexo ao officio do commandante d'aquelle Presidio, datado de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 397.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa guia em original e o auto de vistoria e identidade de pessoa do sentenciado d'esta provincia José Francisco do Nascimento 4º, que falleceu no Presidio de Fernando de Noronha, conforme se vê do mesmo auto de vistoria annexo ao officio do commandante d'aquelle Presidio datado de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 396.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Devolva V. S., com urgencia, e acompanhado da informação d'essa Thesouraria, conforme foi exigido por despacho de 9 do corrente, o officio do director do Arsenal de Guerra de 8, sob n. 57, acompanhado do orçamento relativo a saccos para o serviço de salvas da fortaleza do Brum, e de que trata o officio do brigadeiro commandante das armas de 28 de fevereiro findo, sob n. 151.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. que o cidadão Manoel José Pereira C[illegible]ldas, na qualidade de presidente da Camara Municipal, assumio, no dia 25 do mez findo, o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó.—Respondeu-se ao officio.

— Ao mesmo.—De conformidade com o art. 44 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, sirva se V. S. de mandar pagar aos interessados a importancia dos escravos constantes da relação junta em original, libertados por conta da 3ª quota do fundo de emancipação no termo de Cimbres em audiencia do respectivo juizo de orphãos, de 14 de fevereiro ultimo.— Communicou-se ao juiz municipal de Cimbres.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 4 de outubro do anno passado, sob n. 31, copia do traslado da escriptura de doação feita pelo coronel Francisco Benicio das Chagas, com relação a um sobrado na villa do Bonito para servir de estação telegraphica.

Fica d'este modo satisfeita a requisição d'essa Thesouraria em officio n. 43 de 18 de janeiro ultimo.— Communicou-se ao coronel Francisco Benicio das Chagas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Autoriso Vmc. a mandar pagar ao gerente do New London Brasilian Bank, agente financeiro da Companhia Recife Drainage, a quantia de 138:238$445, a que tem direito a mesma Companhia, pelos serviços prestados no semestre findo em 31 de dezembro ultimo.

E, como da informação de Vmc. de 8 do corrente, sob n. 647, consta que a caixa propria dispõe apenas do credito de 106:758$611, autoriso-o igualmente a realisar pela caixa de depositos o emprestimo de 31:473$824, para entregar aquella quantia, que será indemnisada opportunamente com o producto do pagamento do imposto de annuidades no corrente semestre.—Communicou se ao engenheiro fiscal da Drainage.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— De conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado sob n. 188, mande Vmc. fornecer, por adiantamento do pedido feito, por ajuste de contas de fardamento do anno proximo passado ao deposito de disciplina, 16 pares de sapatos para as praças do mesmo deposito.— Communicou-se ao commandante das armas.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar a corte por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará* esperado dos portos do norte, afim de ser recolhido ao Asylo dos Invalidos da Patria conforme foi determinado por aquelle Ministerio em portaria de 7 de janeiro ultimo, publicada na ordem do dia da Repartição do Ajudante General do Exercito n. 1,668 o alferes honorario do exercito Antonio Paes de Sá Barreto, e bem assim a sua filha legitima Norberta Felicia de Sá Barreto, solteira e de maior idade. — Communicou se ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis* mandando dar passagem a corte por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao empregado José Luiz Coelho, conductor do prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco,— Communicou-se ao engenheiro chefe do prolongamento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.— O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo dirigido ao Ministerio da Guerra o requerimento em que o tenente do 14º batalhão de infantaria Manoel José da Silva Leite pede ser relevado da carga do importe do seu transporte para a provincia do Ceará pela permuta que fez com o tenente do 15º batalhão da mesma arma José Joaquim Ayres do Nascimento, assim o manda declarar a V. Exc., para os devidos fins, e em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 191.

— Ao mesmo. O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo submettido á consideração do Ministerio da Guerra o requerimento em que o 2º cadete sargento do 14º batalhão de infantaria, José Antonio da Silva Costa, pede 30 dias de licença para ir á provincia das Alagoas conduzir a sua familia para a capital; assim o manda declarar a V. Exc. para os devidos effeitos e em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 190.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. o balanço, acompanhado de documentos de receita e despeza da Camara Municipal de Aguas Bellas durante o anno financeiro de 1880 á 1881 e o orçamento para o de 1882 á 1883.

— Ao mesmo —De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. 45 exemplares impressos do relatorio que o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima apresentou ao Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia ao entregar a administração d'esta provincia em 17 de dezembro do anno passado.

— Ao juiz de direito da Escada.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio de 11 do corrente mez, no qual V. S. communica ter installado a 7 e encerrado no dia seguinte a primeira sessão ordinaria do jury do termo de Gamelleira.

— Ao engenheiro das Obras Geraes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que tiveram n'esta data o conveniente destino as tarifas de preços elementares e compostos que acompanhou o seu officio de hontem, sob n. 357.

— Ao promotor publico de Itambé.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S. de 6 do corrente, no qual participa ter n'aquella data procedido a visita á cadeia d'essa cidade.

— Ao Dr. Manoel do Rego B. S. G.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 15 do corrente, em que V. S. communica achar-se no exercicio do cargo de agente auxiliar do director do Archivo Publico do Imperio, n'esta provincia.

EXPEDIENTE DE 16 DE MARÇO DE 1882

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 285 de hontem datado, resolve exonerar o alferes do Corpo de Policia, João Pamphilino Cavalcante, do cargo de subdelegado do districto de Lagoa do Carro, do termo de Nazareth, por se haver mudado do mesmo districto; e nomear para substituil-o o alferes do referido corpo Theolindo Augusto do Rego.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de accordo com o exposto em officio do inspector do Thesouro, de 13 do corrente, n. 663, resolve conceder a Manoel de Katis e Silva a exoneração que solicitou do cargo de escrivão da Collectoria Provincial do Municipio de Gamelleira, e nomear para o substituir Joaquim Candido da Veiga Figueiredo. — Communicou-se ao inspector do Thesouro.

Officios:

— Ao presidente da provincia de S. Paulo. —Recebi e agradeço os exemplares do relatorio, enviados por V. Exc. com o officio, a que respondo, de 28 de fevereiro findo.

— Ao Rvm. bispo diocesano. — Tenho a honra de submetter á consideração de V. Ex. Rvma. o officio, junto em original, n. 81, que o 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial dirigio hontem ao d'esta presidencia, relativo á audiencia de V. Exc. Rvma. ao projecto de divisão da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Escada.

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Em additamento ao meu officio de 14 do corrente, relativo á força de cavallaria, que no dia 17 deverá conduzir, até o termo de Santo Antão, afim de responderem ao jury, os criminosos Ursulino da Cunha Torreão, Antonio de Paula Cavalcante de Almeida e Joaquim Mauricio Wanderley, cabe me declarar a V. Exc. que o transporte dos mesmos fica transferido para o dia 18 do corrente mez pela manhã; devendo a respectiva escolta compor-se de doze praças e um official, que, antes de seguir, se entenderá com o Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Para que se possa organisar o relatorio, que pelo Ministerio da Guerra tem de ser apresentado á Assembléa Geral Legislativa em a 2ª sessão da 18ª legislatura, determinou o aviso-circular do referido Ministerio de 3 do corrente, que as repartições a elles subordinadas remettam á respectiva Secretaria de Estado, até o dia 30 de abril proximo futuro, a exposição do que houver n'ellas occorrido. O que faço constar a V. Exc para seu conhecimento e devida execução.— *Mutatis mutandis* ao director do Arsenal de Guerra e engenheiro da Repartição das Obras Militares.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para poder resolver o assumpto contido em o officio que V. S. dirigio-me em 17 do mez findo, sob n. 186, convém que o subdelegado do 2º districto do Pôço da Panella declare se não póde obter, por menos de 20$000, o aluguel da casa pertencente a Jucundiano Rodrigues de Oliveira.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Autoriso V. S. a mandar adiantar tres mezes de soldo ao capitão pharmaceutico do corpo de saude do exercito, Theodoro Vieira do Couto, promovido a esse posto por lei de 2 de janeiro d'este anno; fazendo se o desconto pela quinta parte, nos termos de sua informação de 14 d'este mez, sob n. 176 —Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo—A' vista do que expõe o engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas, em officio n. 19 de 10 d'este mez, dê V. S. as suas ordens para que, do 1º do corrente em diante, seja suspenso o pagamento da consignação que estabeleceu, em fevereiro do anno proximo passado, o operario Guilherme Gomes da Silva.—Communicou se ao mesmo engenheiro.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos, as inclusas patentes do alferes do 2º batalhão de infantaria, Vicente Ferreira de Lima, e do tenente reformado Franklin Benjamin de Moraes.— Communicou se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de V. S., de 14 do corrente, sob n. 18[illegible] relevo, n'esta data, a multa imposta a Deodato Luiz Francisco Monteiro, pelo collector geral do municipio da Escada, por ter averbado fóra do prazo legal a venda de sua escrava Severina.

— Ao mesmo.—Incluso transmitto a V. S a carta imperial de naturalisação de subdito portuguez José da Silva Maia.—Communicou se ao interessado.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a cópia inclusa do aviso n. 1.118, de 8 do corrente, do Ministerio do Imperio, relativo ao adiantamento feito ao Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, professor do curso annexo a Faculdade de Direito do Recife para instituir uma pensão no Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado.—Communicou se ao director da Faculdade de Direito e ao interessado.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.—Accuso recebido o officio n. 22, de hontem datado, em que Vmc. participa ter, na mesma data, fundeado no porto da mesma cidade a canhoneira sob seu commando de volta das Roccas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— De conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha, de 26 de novembro do anno passado, sob n. 1,995, e com o que solicita o engenheiro encarregado de levantamento do Pharol das Roccas, em officio n. 12, de 31 de janeiro ultimo, autoriso Vmc. a comprar para o serviço da montagem do mesmo pharol, uma baleira com toda a palamenta necessaria; e bem assim a contratar cinco marinheiros para tripolar a dita baleira.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao engenheiro do mesmo pharol.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., á vista do que solicita o engenheiro encarregado do levantamento do Pharol das Roccas, em officio n. 22, de 10 do corrente, a fazer a acquisição do material constante da relação inclusa por cópia destinada aos trabalhos do dito pharol. —Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao engenheiro do mesmo pharol.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que solicita o engenheiro encarregado do levantamento do Pharol das Roccas, em officio n. 23, de 10 do corrente, autoriso Vmc. a contratar, com a possivel brevidade, mais quatro pedreiros nas condições dos que foram ultimamente contratados, afim de completar o numero marcado nas instrucções do referido engenheiro; e bem assim um servente para servir de cozinheiro e substituir ao que alli se acha. —Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao mesmo engenheiro.

— Ao engenheiro encarregado da Repartição das Obras Geraes.—Sirva-se Vmc. de examinar quaes os concertos de que carece o Palacio da Presidencia e proceder ao indispensavel orçamento para sua execução.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Em solução ao officio de 7 de fevereiro ultimo, sob n. 345, remetto a Vmc. cópia das informações prestadas pela Camara Municipal da cidade de Nazareth e pelo respectivo presidente, em 13 do dito mez e 7 do corrente, dos quaes consta que a companhia d'essa estrada de ferro está extrahindo agua do açude de Santo Antonio para os seus trabalhos no ramal de Nazareth, sem embaraço algum.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Autoriso Vmc. a mandar pagar ao arrematante da obra de reconstrucção da ponte dos Carvalhos a importancia da 4ª prestação a que tem direito pelo respectivo contrato, na importancia de 2:675$673, de accordo com o certificado que lhe devolvo e com a sua informação de 13 do corrente, sob n. 661, já deduzida a responsabilidade.—Communicou se as Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação á que Vmc. allude em officio de 10 do corrente, sob n. 657, feita por Ferreira Guimarães & C. perante a junta d'esse Thesouro para encarregarem-se da factura e collocação de 50 lampeões, de illuminação publica na cidade de Palmares, á razão de 27$000 cada um lampeão.

Por esta occasião declaro a Vmc. que dirijo me á respectiva Camara Municipal no sentido de serem taes lampeões collocados opportunamente nos lugares mais convenientes, attendendo-se ás necessidades publicas. — Commudicou-se a Camara Municipal da cidade de Palmares.

— Ao mesmo.—De accordo com o exposto em officio d'este Thesouro, datado de 9 do corrente, sob n. 653, autoriso Vmc. a mandar restituir ao alferes Antonio Francisco Pereira Gitirana a quantia de 12$250, proveniente de emolumentos que pagou por seu titulo de secretario interino do Presidio de Fernando de Noronha, visto não haver entrado em exercicio pela razão de ter o secretario effectivo renunciado a licença que se lhe tinha concedido.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada por esse Thesouro em 10 do corrente, sob n. 65[illegible], autoriso Vmc. a mandar effectuar o pagamento a empreza de illuminação d'esta cidade da quantia de 8:910$860, que se refere ao custeio, propriamente dito, pelo § 64 do art 1º da lei do orçamento; ficando á de 2:015$925, relativa a differença de cambio para quando a Assembléa Legislativa Provincial votar o preciso credito.—Remetto-lhe os documentos exhibidos pela dita empreza.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação que perante esse Thesouro fez José Elias de Oliveira do fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre de abril a junho do corrente anno com o abate de 1 % sobre a diaria de 400 réis. D'este modo fica respondido o officio de Vmc, de 10 d'este mez, sob n. 656.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 9 d'este mez, n. 652, a importancia de 2:506$000 das pensões dos alumnos sustentados pela provincia, no Gymnasio Pernambucano, relativas ao trimestre de janeiro a março corrente.—Communicou-se ao regedor do Gymnasio.

Circular:

— Aos juizes de direito e municipaes.—Dou conhecimento a V...., para os devidos effeitos, da circular em seguida transcripta, cabendo me declarar-lhe que expedi as precisas communicações aos agentes consulares n'esta provincia:

« 2.ª secção.—Circular. — Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 3 de janeiro de 1882.—Illm e Exm. Sr.—Sendo conveniente que as autoridades judiciarias se correspondam directamente com os consulados das nações estrangeiras no imperio, sobre certas questões de heranças, e assim se evite, não só o accrescimo de trabalho com as communicações relativas a assumptos de pequena monta, mas tambem a demora resultante da intervenção do Governo, que entretanto, será invocado quando occorra alguma difficuldade nas relações entre os funccionarios consulares e as autoridades do paiz; cumpre que V. Exc providencie n'este sentido, entendendo-se com as autoridades judiciarias da provincia. — Deus guarde a V. Exc. — Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

— Ao commandante do Corpo de Policia.— Providencie Vmc para que amanhã seja apresentada ao Dr. chefe de policia uma escolta afim de conduzir, até Goyanna, o criminoso Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Joaquim Moreno, que alli tem de responder ao jury na sessão convocada para o dia 20 do corrente. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Revd. padre Joaquim Antonio da Costa Pinto, vigario da freguezia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro.—Tenho á vista o officio de 13 do corrente, em que V. Rvma. pede dispensa do cargo de membro da commissão de soccorros aos desvalidos accommettidos da variola n'essa cidade. Em resposta declaro que, não podendo attender ao pedido de V. Rvma., espero de seu zelo e espirito caridoso que não deixará de prestar seus serviços valiosos, fazendo parte da referida commissão.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado dos portos do norte, o ex 2º cadete 2º sargento do 14º batalhão de infantaria, João Frederico de Oliveira Salgado, que, tendo sido a 13 do corrente escuso do serviço do exercito, por conclusão de tempo, segue para alli com destino á provincia do Rio Grande do Sul, d'onde é natural.—Communicou se ao commandante das armas

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar ao Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco* esperado dos portos do sul, o ex soldado do 14º batalhão de infantaria, Antonio Pereira de Aragão, o qual, tendo sido escuso do serviço do exercito, por incapacidade physica a 23 de fevereiro findo, recolhe se aquella provincia, d'onde é natural. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Tendo a Assembléa Legislativa Provincial annullado as eleições procedidas ultimamente em segundo escrutinio no 10º districto, e bem assim o diploma expedido ao Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, recommendo á Camara Municipal de Caruarú providencie para que, no dia 3 de maio proximo vindouro, se proceda, n'esse municipio, á eleição de um deputado á mesma Assembléa.— *Mutatis mutandis* ás Camaras de Limoeiro e Brejo. — Officiou se ao juiz de direito de Caruarú e aos juizes de paz respectivos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial — De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 15, copias das informações prestadas pela Repartição das Obras Provinciaes e pelo fiscal da companhia Ferro Carril, acerca de algumas obrigações que cabem á empreza de illuminação a gaz e a dita companhia.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 79, de hontem datado, que hoje expedio ordens para que, no dia 3 de maio vindouro, se proceda no 10º districto a eleição de um deputado á essa Assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao seu officio de 3 do corrente, sob n. 10, copia do parecer apresentado pela commissão encarregada de examinar as causas da demora na execução das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e da informação prestada pelo Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 28 de março do anno passado.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., conforme solicitou em seu officio n. 11 de 3 do corrente, as inclusas copias dos inqueritos procedidos pelo Dr. chefe de policia, por occasião de realisar-se a eleição para deputado á Assembléa Geral Legislativa, na parochia de Bom Conselho, em primeiro escrutinio, e na de Jacararú, em segundo escrutinio, nos dias 3 de outubro e 9 de dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S., para os fins convenientes, 40 exemplares impressos de relatorio que o engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas apresentou em 30 de janeiro ao antecessor do mesmo Exm. Sr.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S., de conformidade com o aviso de 8 de março de 1876, quatro exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro José Antonio de Souza Lima passou a administração d'esta provincia ao Exm. Sr. 1º vice-presidente bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, no dia 17 de dezembro do anno passado.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e em resposta ao officio de V. S., de 27 de fevereiro ultimo, sob n. 218, declaro-lhe que n'esta data officiou-se ao Exm. Sr. ministro da justiça pedindo-se providencias acerca do exame das visceras de D. Maria Xavier de Barros Campello.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, dos 50 exemplares impressos do relatorio da repartição a seu cargo, aos quaes acompanharam o seu officio de hontem, foram n'esta data enviados 40 á Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto á V. S. um exemplar do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro José Antonio de Souza Lima passou a administração d'esta provincia ao Exm. Sr. 1.º vice-presidente, bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, no dia 17 de dezembro do anno passado.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Jaguaribe*, d'essa companhia, seguirá amanhã para os portos do norte, até Camossim, no dia 20, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1882

Officios:

— Ao commandante das armas. — De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra, de 4 do corrente, declaro á V. Exc., para seu conhecimento e execução, que deve com urgencia promover o alistamento de voluntarios nas fileiras do exercito, dando a maior publicidade ás vantagens que por lei lhes competirem, e empregando todos os meios a seu alcance para consecução d'aquelle fim.

— Ao mesmo.—Declaro á V. Exc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 31 de janeiro ultimo, sob n. 84, que, segundo consta do aviso do Ministerio da Guerra de 6 do corrente, foi approvada a deliberação que esta Presidencia tomou de autorisar V Exc. a conceder 30 dias de licença ao cadete do 2.º batalhão de infantaria, Gaspar Fernandes de Albuquerque Camara, conforme pedio, para ir á comarca do Brejo tratar de negocios de seu interesse.

— Ao mesmo. — Com a inclusa informação por cópia, da Thesouraria de Fazenda, de 15 do corrente, sob n. 183, respondo o officio de V. Exc., de 4 d'este mez, sob n. 165, a que acompanhou os do commandante do 14.º batalhão de infantaria, relativos á compra de artigos, que não póde ser feita por conta da caixa de musica, em vista do disposto no aviso de 5 de dezembro do anno passado. Outrosim, declaro á V. Exc. para seu conhecimento, que submetto o exposto na citada informação a consideração do Ministerio da Guerra, para deliberar a respeito como entender acertado.

— Ao mesmo.—Expeça V. Exc. as necessarias ordens para que na quinta feira 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, se ache postada em frente á matriz do Corpo Santo uma guarda de honra, afim de acompanhar a sagrada imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, d'aquella igreja para o convento do Carmo, e bem assim para que no dia seguinte, ás 3 horas da tarde, toda a força disponivel esteja formada em frente ao dito convento, afim de acompanhar a mesma Veneravel Imagem em solemne procissão, de regresso para aquella matriz.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes e em resposta ao officio n. 196, de 15 do corrente, que o orçamento que acompanhou o officio do engenheiro encarregado das obras militares, de 29 de dezembro do anno passado, sob n. 86, e relativo aos concertos urgentes de que carece o Forte do Buraco foi em 17 de janeiro ultimo submettido á consideração do Exm. Sr. ministro da guerra, de quem aguarda-se a solução.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso-circular do ministro da guerra, de 28 de fevereiro findo, mande V Exc. submetter sempre á inspecção de saude todas as praças de pret, que se acharem em tratamento nas enfermarias militares d'esta provincia, e estiverem no caso de ser inspeccionadas: remettendo á Secretaria d'esta Presidencia, com destino á de Estado, d'aquelle Ministerio, com os termos de inspecção, as certidões de assentamentos das mesmas praças, para ulterior deliberação do Governo Imperial.

— Ao Dr. chefe de policia.—Com a inclusa cópia do officio n. 427, de 11 do corrente mez, do commandante do Corpo de Policia, respondo ao que V. S. dirigio me em 8, sob n. 256, apresentando outro em que o delegado do termo de Nazareth reclama contra a retirada de oito praças do destacamento alli existente. Devolvo o officio do referido delegado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Sirva se V. S., para cumprimento do aviso-circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 8 do corrente, de mandar organisar e enviar com urgencia á Secretaria d'esta Presidencia: 1.º, uma relação das tres quotas do fundo de emancipação, distribuidas á esta provincia, e das quantias em que as mesmas quotas tenham sido augmentadas em quaesquer datas; 2.º declaração do valor total dos peculios com que tenham concorrido os libertandos; prescindindo de descriminar os municipios e os peculios utilisados por occasião do emprego de cada quota.

— Ao mesmo. — Declaro á V. S., para os fins convenientes, que dei conhecimento ao director do Arsenal de Guerra do credito de 575$, concedido á mesma Thesouraria pela ordem do Thesouro Nacional, n. 27, de 27 de fevereiro findo, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer se com a acquisição de instrumentos precisos para os trabalhos da officina de machinistas e serralheiros do dito Arsenal. — Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Constando, de aviso do Ministerio da Guerra, de 4 do corrente, ter sido approvada a deliberação que esta Presidencia tomou, de autorisar o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer ao 14.º batalhão de infantaria um moinho de ferro e um torrador com fogão, para café, despendendo com a acquisição de taes objectos a quantia de 122$500, em que foram orçados; assim o declaro á V. S., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 60, de 25 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo —Communico á V. S., para os fins convenientes, que em aviso de 8 do corrente, n. 1,112, declarou o Exm. Sr. ministro do imperio ficar concedido pela verba—Presidencias de provincias—do exercicio de 1881 a 1882 o augmento de credito de 138$800, solicitado de accordo com a informação d'essa Thesouraria, de 3 de fevereiro ultimo, n. 74, para occorrer ao pagamento do accrescimo de despeza com a illuminação externa do palacio d'esta Presidencia.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S, para os devidos fins, cinco ordens do Thesouro Nacional, de ns. 25 a 29, uma ordem do Ministerio da Guerra, de 3 do corrente, e uma portaria do mesmo Thesouro, concedendo licença ao 1.º escripturario d'essa Thesouraria, Francisco de Oliveira e Silva.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc, de accordo com o orçamento que acompanhou o seu officio n. 57, de 8 do corrente, a fazer a despeza na importancia de 267$200, com a acquisição de 200 saccos de tella-ameantina ou bastilha de calibre 24, 200 ditas de calibre 18 e 300 ditas de calibre 12, destinadas ao serviço das salvas da fortaleza do Brum, conforme solicita o respectivo commandante no incluso pedido, visto haver credito para occorrer áquella despeza, segundo informa a Thesouraria de Fazenda, em officio n. 185 de hontem datado. — Communicou se ao commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra, de 7 do corrente, remetta Vmc., com urgencia, uma relação nominal dos officiaes aos quaes abonou fardamento com descriminação das armas a que pertencem e do *quantum* de suas dividas procedendo da mesma fórma no fim de todos os trimestres.

— Ao mesmo.—De conformidade com o officio d'esta directoria do 1º de dezembro do anno passado, sob n. 395, mande Vmc. fornecer ao forte do Buraco, o barril com verniz Black e brochas mencionadas na inclusa nota que veio annexa ao aviso do Ministerio da Guerra, de 15 de fevereiro findo, organisada na Repartição do Quartel Mestre General, em 23 de janeiro ultimo, visto achar-se a Thesouraria de Fazenda habilitada pela ordem do Thesouro Nacional n. 26, de 25 do mesmo mez de fevereiro, com o credito de 21$ para occorrer a respectiva despeza. — Communicou-se ao commandante das armas e inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 3 do corrente, mande Vmc. fornecer ao forte do Buraco, os artigos de ornamento para a respectiva capella, mencionados na inclusa nota de 27 de fevereiro findo, organisada na Repartição do Quartel-Mestre General, de conformidade com o orçamento que acompanhou o officio d'essa directoria, de 10 de dezembro do anno passado, sob n. 413—Communicou-se ao commandante das armas e á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— De conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha, de 7 do corrente, sob n. 531, mande Vmc., não excedendo a despeza de 1:037$498 constante do orçamento que veio annexo ao seu officio n. 88, de 1 de fevereiro findo, levar a effeito n'esse Arsenal a construcção da baleeira, de que trata o aviso do mesmo Ministerio, de 23 de janeiro ultimo, sob n. 169, mandada fornecer ao engenheiro incumbido da collocação do pharol das Roccas para o serviço de salvação.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e ao engenheiro do pharol das Roccas.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro. — Com a inclusa copia do officio do commandante do Corpo de Policia, datado de 11 do corrente, sob n. 426, respondo ao que Vmc. dirigio me em 7, solicitando providencias no sentido de ser augmentado o destacamento alli existente.

— Ao juiz de direito da Escada. — Afim de ser satisfeita uma requisição d'Assembléa Legislativa Provincial, recommendo a Vmc., que com urgencia me transmitta copia authentica da certidão do officio e documentos, que estejam ao mesmo annexos, firmado por membros da junta parochial da Escada, a qual foi remettida a Vmc., por despacho d'esta Presidencia, de 10 de janeiro.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos do municipio de Panellas.— Não constando da copia da acta da sessão da junta de classificação de escravos d'esse municipio celebrada em 4 do corrente, e annexa ao officio datado de 7, quaes as condições dos escravos preferidos para a libertação pelo fundo de emancipação, por não se saber á que classe pertencem, haja Vmc. de reunir sem perda de tempo a mesma junta, para que seja remettida á esta Presidencia e ao juiz de orphãos respectivo a copia de que trata o art 33 do Reg. de 13 de novembro de 1872, em fórma de relação, na qual se lêm o numero da matricula, nome, côr, estado, idade, profissão, valor, peculio, dominio, aptidão para o trabalho, pessoas de familia e outras condições dos escravos classificados, de accordo com o modelo junto, que deverá ser archivado para servir na futura reunião da junta.

Declaro lhe que se houver n'esse municipio escravos menores de 21 annos, filhos de outros, libertados por conta do fundo de emancipação, embora estes não sejam conjuges, deverão ser classificados de preferencia a qualquer familia, embora não tenham peculio; e se não houver, serão classificadas as escravas casadas com homens livres. Na falta d'estas, seguir se hão os escravos casados com mulheres livres, os conjuges pertencentes á differentes senhores, e assim por diante guardada a gradação estabelecida pelo art. 27, como se vê do dito modelo; tendo se sempre em consideração que o peculio só dá direito e preferencia na mesma classe, e que só esgotada no municipio uma classe de familia poder se ha passar á immediata. Conseguintemente, si na classificação procedida não foram respeitados os direitos adquiridos por quaesquer escravos, conforme a classe á que pertençam, cumpre proceder sem demora a nova classificação para o que reunirá Vmc. a junta; dando me de tudo conhecimento, sob as penas da lei.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jaguaribe*, 7 caixões medindo 3.870 decimetros cubicos, contendo fardamento com destino á Presidencia d'aquella provincia. — Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, o soldado do 2º batalhão de infantaria Antonio Raymundo de Moura, que se acha soffrendo de beriberi.—Communicou se ao commandante das armas.

ILEGÍVEL

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. um orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1882 a 1883, um projecto de posturas e um relatorio enviados pela Camara Municipal de Agua-Preta, afim de serem submettidos á deliberação d'essa Assembléa. Outrosim, transmitto o orçamento incluso da Camara Municipal da Gloria de Goitá.

— Ao promotor publico da comarca de Agua-Bellas.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver no dia anterior, e em companhia do delegado de policia feito a visita mensal á cadeia d'essa villa.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando que a ordem publica tem sido mantida n'essa comarca devido isso as medidas tomadas pelo delegado de policia de accordo com o juiz de direito não obstante não se acharem ainda serenados os animos das pessoas implicadas nas questões d'essa localidade.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE ABRIL

Delfino Lopes da Cruz.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fulton Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Gaudencio Eudoxio de Brito. —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Assis do Rego Lima.—Informe o Sr. Dr. delegado da capital.

Bacharel José Rufino Pessôa de Mello. —Sim.

D. João Buson.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Leonardo Alves Barbosa.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Manoel Luiz da Penha.—Informe o Sr. delegado da capital.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de abril de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 453—Secretaria de Policia de Pernambuco, 18 de abril de 1882—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem da delegacia da capital, Rozendo Francisco Gomes, por embriaguez e disturbios.

A ordem do subdelegado do Recife, João Manoel Pacheco, afim de ser tratado na enfermaria: Joaquim da Costa Bandeira e Bartholomeu Lyra Lages de Souza, por disturbios.

A ordem do de Santo Antonio, Vicente Ferreira de Paula, José Victorino de Mello e Joaquim Machado, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Pereira de Oliveira, preso em flagrante por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.— O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE ABRIL DE 1882

Manoel Clementino Carvalho de Mello.—Volte ao Sr. contador.

Fiel da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Cumpra-se e pague-se pela Contadoria as devidas notas da portaria de licença.

José Affonso de Albuquerque.—Certifique-se.

Firmino Evaristo Ribeiro Varejão.—Informe o Sr. contador.

Maria Senhorinha da Conceição Vianna.—Certifique-se.

Fiel da Guarda Civica.—Pague se.

José Joaquim da Silva Barreto.—Informe o Sr. contador.

Directores e agentes da companhia de seguros — Informe o Sr. contador.

José Elias de Oliveira.—Pague-se.

Maria Leopoldina de Moura Rezende.—Informe o Sr. contador.

José da Silva Moraes.— Não pode ser deferido, porque pela informação do Consulado a casa n. 46, a que refere se o supplicante, até o exercicio de 1878—1879 achava-se na collecta da mesma unida á de n. 44 E por ser esta um anexo e d'elle fazer parte a mesma casa n. 46; e que no exercicio posterior de 1879—1880 de que trata o supplicante, sendo alugada separadamente, passou a figurar no lançamento com outra numeração e decima distincta d'aquella a que antes estava reunida pela circumstancia mencionada.

Joaquim de Gusmão Coelho.—Certifique-se

Collector de Caruarú.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Jacintho Pereira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter approvado o orçamento de reparos da ponte em Porto de Pedras e mandado pôr em praça a sua execução perante a repartição das Obras Publicas. —Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Thomaz de Figueiredo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando a entrega ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas da quantia de 212$000 de reparos no açude de Triumpho.—Informe o Sr. contador.

Camara Municipal do Recife.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter autorisado o fornecimento de 20 cubos para a Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

João Baptista Gomes Penna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Barbosa Cordeiro.—Informe a secção do Contencioso.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—A' secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Luiz Carlos Pereira de Araujo.—A' secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Manoel Clementino Carneiro de Mello.—Pague-se.

José Candido Affonso Moreira. Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Contas da 21ª parte da loteria do collegio dos orphãos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 103ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 101ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja do Livramento de Iguarassú.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Contas da 2ª parte da loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Machado Dias.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Contas da 13ª parte da loteria da matriz da Victoria.—Ao Sr. contador para opportunamente declarar se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 7ª parte da loteria da igreja de Bezerros.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 107ª parte da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Joaquim Antonio da Costa Ferreira.—Satisfaça a requisição da Contadoria.

Camara Municipal do Recife

DESPACHO DO DIAS 15 DE ABRIL DE 1882

Pelo Sr. vereador commissario de edificações.

Companhia de seguros Phenix Pernambucana.—Como requer, de accordo com o parecer do engenheiro.

Eduardo Cardoso & C.—Idem.

Francisco Alves Lourenço.—Idem.

José Rodrigues Cabral.—Como requer, cumprindo o art. 98 das posturas.

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Adolpho Alves Guimarães.— Concede-se observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Almeida & Filho.—Concede se de conformidade com as disposições em vigor.

Bartholomeu Ferreira Neves.—Como requer, e promova-se a cobrança dos respectivos devedores.

— 18 —

Pelo Sr. Vereador commissario de policia.

Dermino Francisco da Rocha.—Como requer.

Manoel Martins Campos. -Idem.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio de Paiva Ferreira.—Como requer.

Francisco Gonçalves Torres.—Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Francisco Pinto de Magalhães.—Como requer observando o art. 98 do codigo de posturas.

Henrique da Silva Ferreira.—Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Padre João Servulo Teixeira.—Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

João Francisco Querido.—Idem.

Joaquim Domingues Tavares.—Idem.

José Joaquim Ferreira de Souza.—Como requer, cumprindo os arts. 94 e 98 do codigo de posturas.

José Dactivo dos Passos Bastos.—Como requer, em vista do parecer do engenheiro.

Joaquim Francisco de Torre Gallindo. —Como requer, cumprindo o art. 98 do codigo de posturas. Não devia ser começada a obra antes de obtida a licença da Camara, como assevera o engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de abril de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 27 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio da Presidencia se peçam informações ao Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso, acerca de incendio de uma casa e assassinato de uma mulher no engenho Brilhante ou Santo Agostinho da freguezia de Serinhãem e das providencias que as autoridades locaes teem tomado em ordem a punir os autores do attentado.—*G. Drummond Filho.* »

Tendo dado a hora, vem tambem a mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 40 minutos para continuar a discussão dos requerimentos adiados.—*Góes Cavalcante.* »

Continúa, portanto, a discussão do requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, pedindo informações sobre a companhia Recife Drainage.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado este outro requerimento:

« Requeiro que seja adiada por 48 horas a continuação da discussão do meu requerimento sobre a companhia Recife Drainage.—*Meira de Vasconcellos.* »

Continúa a discussão do requerimento do mesmo Sr. deputado, pedindo informações sobre o contrato celebrado pela presidencia da provincia com o Dr. J. J. Tavares Belfort para organisação da estatistica da provincia.

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario) —Sr. presidente, estando em discussão o 3º requerimento, apresentado na sessão de 17 pelo muito digno representante do 2º districto, apresso-me a vir declarar que dou o meu voto a esse requerimento, afim de que quanto antes venham as informações desejadas.

Outrosim, devo declarar que não pretendo fazer agora um discurso, apenas, porém dizer algumas palavras sobre o assumpto em discussão.

Sr. presidente, pelo contrato que o illustrado Sr. Dr. Tavares Belfort fez com a Presidencia para confeccionar a estatistica da provincia, obrigou se o governo, como era mesmo natural, a fornecer ao contratante os esclarecimentos, mappas e todos os dados precisos, para que o contratante podesse realisar o trabalho, de que se havia incumbido, isto é, a confecção da estatistica da provincia.

Tenho necessidade de dizer a esta illustre Assembléa que sómente competia ao illustre contratante, (como se acha expresso no contrato) organisar o trabalho e nada mais.

Todavia, apesar de não terem as autoridades, Camaras Municipaes, e parochos a quem haviam sido exigidas as informações as remettido, sequer mesmo esclarecimento algum, o illustre contratante por meio de agentes seus, fazendo os percorrer a provincia e despendendo com isso cerca de 8:000$000, o que elle prova, chegou a obter os dados precisos para o trabalho em questão.

Estava na administração da provincia o venerando Sr. Conde de Baependy, quando o contratante entregou o que estava feito, quasi todo o trabalho, e nomeada uma commissão composta de illustres membros, de cuja commissão fôra o presidente e relator o senador José Bento da Cunha Figuerêdo, deu ella parecer mui lisongeiro sobre o trabalho, o qual foi aceito e recebido.

O Sr. Aquilino Porto dá um aparte.

O Sr Freitas Henriques—Vou até lá.

Faltava, é verdade, exactamente a parte do trabalho relativo a população, o que o contratante por si só não podia fazer, fossem quaes fossem os seus esforços, e para a prova, cito o recenseamento geral da população do imperio.

Esta casa sabe que sommas fabulosas foram despendidas com o recenseamento da população do imperio, não merecendo afinal esse trabalho confiança alguma.

O Sr Aquilino Porto—Se não podia realisar o trabalho não o devia ter contratado.

O Sr. Freitas Henriques — O governo se obrigou a fornecer todos os dados.

O presidente de então ficou de solicitar a esta illustre Assembléa os meios para a publicação do trabalho estou me cingindo aos pontos do requerimento, e por essa occasião pedio ao Sr. Dr. Tavares Belfort para se encarregar da direcção da publicação, o que elle prometteu fazer.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Quantas partes do trabalho apresentou o contratante?

O Sr. Freitas Henriques—Já chego lá.

O nobre deputado tenha paciencia, queira ouvir-me

O Sr. Meira de Vasconcellos — Queria apenas firmar este ponto.

O Sr. Freitas Henriques—O contrato foi feito por 13 000$

Um Sr. Deputado—O numero é fatidico.

O Sr. Freitas Henriques—E' verdade que, quando o nobre deputado justificou aqui o seu requerimento, declarei em aparte que o Sr. Dr. Belfort não tinha recebido quantia alguma.

N'este ponto faço uma rectificação: recebeu apenas 3.350$, ficando a fazenda provincial devedora do restante para com elle, restante que o contratante não recebeu por escrupulo, aguardando que o trabalho estivesse completo.

O Sr. Escorel—Se o trabalho não estava completo não podia receber tudo.

O Sr. Freitas Henriques—Podia receber, porque o que faltava fazer não era por culpa sua que não estava feito.

O Sr. Pitanga—Na proporção do trabalho feito.

O Sr. Freitas Henriques—Nem mesmo foi guardada essa proporção, recebeu unicamente 3:350$, quando havia despendido cerca de 8 contos de réis, mandando agentes seus para obter informações, sem embargo de ser o contratante obrigado apenas a compilar e nada mais.

O Sr. Dr. Belfort andou por todas as repartições d'esta cidade á procura de documentos, e se teve necessidade de tirar da Secretaria da Presidencia uns livros necessarios ao seu trabalho, retirou-os por ordem da Presidencia, deixando recibo, e depois restitui-os, como deve tudo constar do archivo da mesma Secretaria.

O Sr Meira de Vasconcellos—Deve ser de data recente a restituição.

O Sr. Freitas Henriques — E' certo que poucos livros ainda acham se em poder do contratante, não os tendo restituido, porque teve necessidade de demorar se á decifrar a letra muito apagada com que elles estão escriptos, o que demandava muito tempo e paciencia.

Dou testemunho d'isto.

E convém declarar que esses livros são apenas 4 ou 5 volumes de cartas régias, que aliás quasi nada adiantam ao trabalho, e não servem para a historia da provincia, pois tratam apenas de medidas administrativas empregadas pelo governo de então, com referencia ao serviço publico.

O trabalho já realisado pelo Sr. Dr. Tavares Belfort, foi entregue a presidencia da provincia, como já declarei, e se, a secretaria do governo não tem d'elle copia, o contratante poderá facilitar a extracção de novas copias, bem como a restituir de prompto os 4 ou 5 volumes de cartas regias, os unicos que ainda não foram restituidos.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Que partes abrange o trabalho feito?

O Sr Freitas Henriques—Se esta illustre Assembléa entender que o trabalho deve ser publicado, é cousa muito facil, decrete desde já a sua impressão.

Pela parte do contratante elle até estima ver o seu trabalho publicado, para que se possa avaliar do esforço que despendera para elaboral-o; quatro partes estão concluidas, a parte physica, principalmente a parte zoologica, a botanica e a mineralogica são um trabalho que honra o seu autor, e já foram até publicados no *Jornal do Recife*, á expensas do proprio contratante.

Julgo, pois, Sr. presidente, que não ha motivos de censura, antes de muito louvor ao Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

Todos nós sabemos que é elle, um cidadão illustrado, talento superior, trabalhador incansavel e um dos ornamentos da nossa Faculdade.

O Sr Meira de Vasconcellos—Não se põe isto em duvida. Creio que o nobre deputado ouvio-me dizer que fazia tanta justiça aos talentos do Sr. Dr. Tavares Belfort, que lamentava apenas que não tivesse concluido o seu trabalho.

O Sr. Freitas Henriques—As partes concluidas, estiveram em meu poder, e quanto a mim honram a quem as elaborou.

E' o que posso por ora dizer.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, ouvi com muito prazer, como costumo, o meu nobre collega a respeito do meu requerimento referente ao contrato de estatistica celebrado entre a provincia e o Sr. Dr. Tavares Belfort.

Em quasi tudo me parece estar de accordo comigo o meu nobre collega, excepto em um ou outro ponto, a respeito dos quaes vou dizer algumas palavras.

Creio que não se poderá contestar que eu disse que não duvidava das habilitações, dos talentos do Sr. Dr. Tavares Belfort, para a empreza que lhe foi commettida e para outras de igual importancia e mesmo de importancia superior; ao contrario, todos se hão de lembrar do que por occasião de justificar o meu requerimento eu disse até que lamentava que o Sr. Dr. Tavares Belfort não tivesse levado ao cabo o trabalho de que fôra incumbido, e accrescentei ainda que talvez fosse a unica satisfação que tivesse com apresentação do meu requerimento a de concorrer para que esse trabalho, que até hoje não foi concluido, viesse a sel-o por effeito do pedido de informações, que tive a honra de apresentar a casa.

Não tive, pois, por fim, Sr. presidente, com o meu requerimento increpar a pessoa do Sr. Dr. Tavares Belfort, mesmo porque tenho-me imposto como norma occupar me das cousas sem molestar as pessoas, uma vez que o meu proposito é simplesmente concorrer tanto quanto estiver em minhas forças para o bem desta provincia, que póde ser perfeitamente promovido e levado por diante, sem que entremos aqui em discussões pessoaes e inconvenientes, com as quaes nada ganha a mesma provincia e só tem a perder o interesse publico, que devemos zelar.

Eu ouvi o meu nobre collega dizer, que o trabalho referente á estatistica da provincia estava quasi prompto...

O Sr. Freitas Henriques — Faltando somente uma parte relativa á população

O Sr. Meira de Vasconcellos— ... e que, se não foi concluido, foi porque o governo da provincia não cumprio as clausulas do seu contrato, visto como, conforme se obrigara, não fornecera ao contratante os esclarecimentos que lhe eram indispensaveis e necessarios para levar á conclusão esse trabalho.

Não enxergue o meu nobre collega nem por sombra o proposito de molestal o na apreciação que vou fazer d'estes pontos do seu discurso; mas, a verdade é que ha uma tal ou qual contradicção n'essas duas affirmativas. Ou o Sr. Dr. Tavares Belfort não cumprio o contrato pelo motivo de não lhe terem sido fornecidos os esclarecimentos que a presidencia se obrigara a dar-lhe, e neste caso o seu trabalho não póde achar se quasi concluido, ou elle levou á quasi conclusão esse trabalho, e neste caso esses esclarecimentos lhe foram dados pelo governo, que, no dizer do nobre deputado, a isso se obrigou, segundo os tramites e clausulas do contrato. Por outra: ou o trabalho não está feito, e, por conseguinte procede a arguição que foi feita ao contratante; ou o trabalho está feito, e o governo da provincia não incorreu em falta, nem merece increpação.

Este contrato, Sr presidente, é datado de 18 de outubro de 1868. Vê, V. Exc., que um longo prazo ha decorrido da epoca de sua celebração até hoje. Parece me que, quando mesmo o contratante lutasse com quaesquer difficuldades provenientes da falta do cumprimento das clausulas do contrato por parte da provincia, não estava inhibido de empregar os meios necessarios para que essas clausulas fossem convenientemente cumpridas, ou então, de promover a rescisão desse contrato, desde que a outra parte contratante não era exacta no cumprimento das estipulações que aceitara.

Por outro lado, Sr. presidente, ouvi o meu nobre collega asseverar que o trabalho se achava quasi todo prompto, faltando apenas uma parte, quando, segundo me pareceu, S. Exc. tambem affirmou que as partes promptas e apresentadas pelo contratante eram apenas duas.

O Sr. Freitas Henriques — A physica, a zoologica, a meteorologica e a botanica.

O Sr M. de Vasconcellos—Quatro, portanto. Mas, eu sei, Sr. presidente, por alguns ligeiros apontamentos que pude colher desde longa data, que o contrato não se limitava a essas quatro partes referidas pelo collega e a essa outra relativa á população que S. Exc diz não foi elaborada por circumstancias independentes da vontade do contratante; sei, ao contrario, que nas clausulas constantes do contrato se estabeleceu que o trabalho versaria sobre topographia da provincia, sobre historia natural, e esta parte é até complexa, sobre meteorologia, sobre organisação politica, administrativa, religiosa, financeira, militar, judiciaria, sobre agricultura, commercio e industria, artes e officios, população, historia e chronologia.

Eis aqui uma demonstração, que de certo não se póde coadunar com a opinião do nobre collega, de que esse trabalho, de que tem sido apenas elaboradas quatro partes, se póde dizer quasi completo, quando elle consta de treze partes, sendo algumas d'ellas complexas, como é, por exemplo, a parte referente á historia natural, que comprehende perfeitamente algumas d'essas partes de que fallou o nobre deputado. Vê se, pois, que o contratante nem ao menos está em meio do caminho; está muito longe da conclusão do seu trabalho.

O Sr. Barão de Muribeca—O contrato é inexequivel.

O Sr Meira de Vasconcellos—O contrato é inexequivel? Rescindamol-o, levemos as cousas ao ponto d'onde partimos; mas o que é certo é que a provincia não deve fazer contratos para não serem executados, principalmente quando d'esses contratos lhe resultam onus, como foi o adiantamento de uma prestação de 3 000$000, segundo diz o nobre deputado a quem respondo, porque, pelas informações particulares que eu tenho e que aliás talvez sejam confirmadas pelas informações officiaes que peço, essa prestação recebida pelo contratante não foi de 3:000$000 e sim de muito maior quantia.

O Sr. Freitas Henriques—Estou informado com o proprio Dr. Belfort.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Em todo o caso, não quero contestar a palavra do nobre deputado; espero as informações officiaes para poder conhecer convenientemente as clausulas estipuladas no contrato e apreciar até que ponto foram levadas a effeito pelo contratante.

Aproveito-me da presente discussão para mandar á mesa um requerimento em aditamento ao que offereci na sessão de 17, solicitando que com as informações então pedidas não ha copia do contrato. Parece que este pedido é complementar do primeiro, é mesmo essencial, para podermos apreciar a verdade e tomar uma providencia qualquer que ella seja, uma providencia que dê uma solução definitiva a esse negocio. Não é possivel que continúe um contrato feito a 14 annos, que não passou do começo da sua execução, sobretudo quando esse contrato, tido por inexequivel para uns, não deixa de ser para outros muito importante e muito conveniente aos interesses da provincia, porque conveniente é todo o trabalho que tem por fim coordenar dados, informações e conhecimentos, que se referem ás materias mais importantes e se prendem mais de perto aos interesses da provincia. Um tal trabalho seria mesmo um manancial, uma fonte preciosa, onde nós legisladores e todos aquelles que se interessam pelos melhoramentos da provincia iriamos beber dados seguros para melhor attender as necessidades da população, que aqui representamos

Não quero cançar por mais tempo a casa tanto mais quanto por occasião de me chegarem ás mãos as informações, terei de occupar-me novamente d'esta materia. (Muito bem, muito bem).

Mando, pois, á mesa o requerimento que passo a ler: (lê)

Vem á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

Em aditamento ao meu requerimento apresentado na sessão de 17 do corrente relativo ao contrato sobre a estatistica da provincia, requeiro que pelos canaes competentes se peça copia do mesmo contrato.—*Meira de Vasconcellos* »

Encerrado o debate, é approvado o requerimento com o aditamento offerecido.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Barão de Muribeca, pedindo copia dos actos pelos quaes a presidencia da provincia nomeou 6 membros d'esta Assembléa para empregos provinciaes.

Não havendo quem peça a palava, encerra se a discussão e é o requerimento approvado.

Continúa igualmente a discussão do requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, pedindo informações sobre o modo porque o thesouro tem arrecadado o imposto decretado no § 22. art. 2º da lei n. 1597.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, volto a me occupar d'este meu requerimento sobre o Consulado sómente para dizer algumas palavras em resposta as considerações, que muito respeito me merecem, feitas pelo nobre deputado o Sr. Barão de Muribeca relativamente á forma dada ao mesmo requerimento: porquanto sobre os abusos de que n'elle tratei, S. Exc. está de accordo comigo em que se deve fazel-os cessar quanto antes.

Eu, Sr. presidente, discordando, ainda que com pesar meu, da opinião do illustre deputado, continúo a pensar que o meio lembrado no requerimento é muito consentaneo e mesmo mais razoavel no caso vertente para se chegar ao resultado que tive em vista

Disse S. Exc. que não era conveniente, nem muito regular que esta Assembléa dirigisse á presidencia da provincia um officio reclamando contra uma arbitrariedade, contra a execução irregular e oppressiva de uma lei, porque esta Assembléa não devia descer a pedir cousa alguma á presidencia.

Mas eu tenho a ponderar que, quando esta Assembléa se dirige á presidencia da provincia, solicitando a justa execução de uma lei, reclamando contra qualquer irregularidade n'essa execução, afim de que os abusos sejam evitados, afim de que sejam respeitadas as resoluções aqui tomadas, ella n'este caso jámais desce, nem póde descer.

A Assembléa, assim procedendo, antes sóbe e se eleva no cumprimento de seu dever, pugnando por aquillo que está dentro de suas attribuições.

Eu, Sr. presidente, tenho para mim que as Assembléas Provinciaes não fazem sentir a sua autonomia, simplesmente, como disse o nobre deputado, por meio de resoluções e de leis; ao contrario, julgo que ellas devem intervir um pouco na acção administrativa, devem inspeccionar o modo, porque as leis são executadas, e desde que assim procedem, creio que procedem muito bem, muito legalmente e na orbita de suas attribuições.

O Sr Barão de Muribeca dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos— Entendo que as Assembléas Provinciaes tem o direito, senão o dever, não sómente de velar na conveniente execução das leis e na bôa marcha da administração, como tambem de reclamar contra os desvios d'esta e contra o modo por que muitas vezes é executada uma lei dando-se-lhe na pratica uma applicação demasiadamente abusiva e da que ella não é susceptivel, como acontece no caso de que se trata.

Nem se pense que o que digo é uma creação minha.

Eu sou o primeiro a confessar que não tenho senão ligeiros estudos e conhecimentos de direito publico e administrativo, que aliás datam em grande parte de tempos um pouco remotos.

Mas em todo o caso não duvido affirmar que assim me enunciando estou de accordo com o que ensina mais de um notavel publicista sobre o ponto ventilado.

Posso mesmo citar o nome de Macarel, que, quando diz que as corporações da ordem das Assembléas Provinciaes tem o direito de fazer resistencia aos agentes encarregados de administrar, se estes querem executar as leis de um modo arbitrario e oppressivo, certamente reconhece que taes corporações tem mais liberdade de acção relativamente á administração publica e não estão sómente adstrictas a fazer leis e resoluções, como pretende o nobre deputado a quem respondo, e antes podem para outros meios influir sobre ella, tanto mais quanto o mesmo escriptor accrescenta que as alludidas corporações devem fiscalisar os interesses das circumscripções, a que se estende a sua acção de modo que a sua influencia possa modificar, corrigir e mesmo dirigir a acção dos administradores.

Depois, uma consideração salta aos olhos, tornando-se uma verdade por assim dizer incontestavel, e é que as Assembléas Provinciaes não devem simplesmente satisfazer-se com o pedido de informações, quando se trata do bem publico.

Quando nós já estamos perfeitamente informados do que acontece, como no caso vertente em que eu até exhibi documentos officiaes, o recurso é justamente aquelle de que lancei mão em meu requerimento, não pedir informações sobre o que já estamos informados.

Por outro lado tratando se, como se trata, de uma lei clara e que portanto não necessita de interpretação, procurar interpretal-a me parece uma redundancia, me parece mesmo incorrer em uma falta, que com muita razão já foi condemnada por S. Exc, qual seja a de perderemos o nosso tempo.

Não vejo, pois, motivo n'estas circumstancias para se tomar outro alvitre, quando se trata de uma lei, que não tem a execução devida e que no entanto não precisa de interpretação, porque, é clarissima, e a interpretação não tem lugar nas leis claras e sómente nas obscuras ou que se prestam a mais de uma intelligencia.

Por conseguinte apresentar um projecto para fazer com que um agente do fisco dê execução a uma lei clara, que de um modo é entendida por todos, que não offerece a menor duvida, é por assim dizer concorrer para a protellação do mal, que todos nós reconhecemos e desejamos remover.

O modo, porque está sendo feita a cobrança do imposto do art. 2º § 22 da lei do orçamento vigente, segundo o que expuz a esta Assembléa, parece que foi considerado por todos os nobres deputados como abusivo e illegal, como excentrico da disposição citada, referente ao mesmo imposto.

Ora desde que não soffre a menor contestação a illegalidade da cobrança do imposto, desde que nós temos como cousa segura que não está sendo cobrado esse imposto, como foi acreditado; desde que o alvitre por mim lembrado não póde ir prejudicar, nem alterar a base d'esse mesmo imposto, tal qual foi elle creado pelo legislador, entendo que não temos necessidade de apresentar um projecto de lei explicando o que já se acha explicado na propria lei.

Um Sr. Deputado — As jangadas estão sujeitas a esse imposto?

O Sr. Meira de Vasconcellos — As jangadas não estão sujeitas, e quando estivessem ellas sendo obrigadas a pagal-o, seria isso um abuso igual ao que se está praticando com as barcaças e canôas.

Apresentando, Sr. presidente, o meu requerimento eu suggeri uma providencia que me pareceu acertada e consentanea com a lei; mas sendo o primeiro a estar convencido da minha falta de habilitações em assumptos d'esta natureza, lembrei me de admittir em meu requerimento a possibilidade de qualquer outro alvitre, afim de que podesse esta Assembléa empregar o meio que mais conveniente fosse do que o por mim indicado, e n'estas circumstancias eu disse em meu requerimento:—requeiro que se officie ao presidente da provincia ou que se empregue o meio que mais conveniente fôr, no sentido de fazer cessar quanto antes o abuso commettido pelo administrador do Consulado Provincial.

Quiz com isto dizer que se o officio dirigido a Presidencia da provincia não fosse sufficiente para fazer cessar o abuso, para fazer cessar a arrecadação vexatoria e illegal, além de odiosa, do imposto em questão, isto é, que se não fosse esse meio mais regular de que se podia lançar mão, esta Assembléa poderia votar outro que fosse proposto na discussão por qualquer dos nobres deputados e n'ella se reconhecesse como melhor para attingir o fim que tive em vista, pois que eu não teria duvida em aceital o, desde que com elle se podesse conseguir a cessação de um abuso, que só póde ser fatal á provincia, já por concorrer para abater de todo o seu commercio de cabotagem, já por sujeital-a á uma restituição que lhe seria mais penosa de que a não arrecadação do imposto illegal cobrado.

Dado, pois, o caso de que o meio por mim proposto no requerimento e que continuo a ter como muito regular e acertado, não seja julgado no caso de merecer approvação, nem por isso me supponho, nem devo me suppor desairado, antes deixo á casa a liberdade de empregar outro qualquer meio que julgar mais conveniente, afim de que se consiga regularisar a execução de uma disposição de lei, que pelo modo por que está sendo praticada pelo fisco, está dando os mais desastrosos resultados.

Um Sr. Deputado — Isto seria clamar no deserto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Quando assim seja, nem por isso deixarei de cumprir o meu dever.

O meu fim, Sr. presidente, em uma palavra, é fazer cessar semelhante abuso; e portanto espero que os nobres deputados concorrerão com os seus esforços para isso, pois que a arrecadação do imposto de que me tenho occupado, feita por barcaças e canôas, é uma verdadeira extorsão, que pesa e pesa exorbitantemente sobre os contribuintes de quem se está exigindo.

Tenho dito.

Tendo dado a hora da prorogação, fica a discussão adiada.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se em 1.ª discussão o projecto n. 19 de 1881.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 4 d'este anno.

E' lida, apoiada, posta em discussão, e, depois d'esta encerrada, approva-se com o projecto a seguinte emenda ao projecto n. 4 d'este anno:

« Accrescente-se:—e uma cadeira primaria diurna do sexo feminino na freguezia de Santo Antonio, d'esta capital.—*Democrito Cavalcanti. Moreira Alves, Nylo de Miranda, Estevão de Oliveira, Candido Ladislão, Siqueira Cavalcanti.* »

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 10 d'este anno.

O Sr Osorio de Cerqueira—Sr. presidente, em materia de instrucção publica ninguem mais prodigo do que eu. Sou d'aquelles que entendem que principalmente a instrucção primaria deve ser disseminada por toda a provincia, porque é a base principal da educação popular; mas vou notando que ha aqui um prurido de creação de escolas, e estou disposto a votar sómente por aquellas cuja necessidade fôr justificada.

Pelas informações que tenho, consta me que no povoado do Olho d'Agua já existe uma cadeira mixta, e não vejo razão para a creação de outra, sendo aquelle povoado de muito pouca importancia.

Entretanto espero que o seu autor me demonstrará a necessidade d'ella, sem o que negar-lhe-hei o meu voto.

O Sr. Pitanga—Sr. presidente, não subo a tribuna para justificar a necessidade geral da creação das cadeiras de que trata o projecto n. 10, porque creio que está na mente de cada um de nós que, quanto maior fôr o numero de cadeiras que tenha uma localidade, tanto mais illustrada será ella, quanto mais moralisada será (Apoiados).

A freguezia de Cimbres no alto sertão tem uma extensão territorial capaz de abranger o duplo das cadeiras que fazem objecto do projecto. No povoado denominado Olho d'Agua dos Bredos não ha, como diz o nobre deputado, uma cadeira mixta.

O Sr. Osorio de Cerqueira—Eu disse que eram as informações que tinha.

O Sr. Pitanga—Posso provar a V. Exc. com o relatorio da instrucção publica que nessa localidade não existe cadeira mixta, e, havendo necessidade d'essa cadeira, porque o povoado (creio que é conhecido dos nobres deputados que representam aquelle districto), tem grande numero de creanças que exigem instrucção; sendo mais conveniente que esta casa crêe para aquellas localidades onde o numero de creanças fôr crescido uma cadeira mixta, em vez de duas cadeiras uma para cada sexo, eu entendi propor a medida que se acha no projecto. Sinto não ter comigo os documentos que recebi d'aquella localidade pedindo a creação d'essa cadeira

O Sr. Osorio de Cerqueira—D'esde que V. Exc. affirma que não existe cadeira mixta na localidade, não ha questão.

O Sr Pitanga—As cadeiras mixtas existentes são as seguintes: a de Duarte Coelho, a de Duarte Dias, a de S. João dos Pombos: (Lê)

Já vê V. Exc. que pelo relatorio do Sr. Dr. director da Instrucção Publica do corrente anno...

O Sr. Osorio de Cerqueira—Esse relatorio é de 81.

O Sr. Pitanga—E' o ultimo relatorio apresentado.

?.. não existe cadeira mixta n'aquella localidade, quando é de toda á necessidade.

Quanto as demais cadeiras...

O Sr. Osorio de Cerqueira—Quanto as demais cadeiras eu até convenho n'ellas pelas informações que tenho. Já vê que nutro muitos bons desejos a este respeito.

O Sr. Pitanga—... creio que não soffrendo a sua necessidade e utilidade contestação alguma, eu nada tenho que dizer da tribuna.

Tenho concluido.

O Sr. Osorio de Cerqueira—Desde que V. Exc. affirma que no Olho d'Agua não ha cadeira, voto pelo projecto.

Vão á mesa, são lidas, apoiadas e posta em discussão com o projecto as seguintes emendas:

Ao projecto n 10 d'este anno:

« N. 1. Offereço como emenda ao projecto que se discute o de n. 37 deste anno com a seguinte alteração ao § 2º, dizendo-se em vez da palavra—nocturna - diurna.—*Juvencio Mariz.* »

« N. 2 Offerecemos como emenda o projecto n. 23 d'este anno.—*Santos Pinheiro.—Barão de Nazareth.* »

« N. 3. Uma cadeira mixta em Pedra Branca da comarca da Victoria.—Dr. *Cunha Beltrão.* »

« N. 4. E mais tres mixtas: uma para S. João do termo de Garanhuns; uma para Santo Antonio de Buique e outra para Campos Frios.—*Maximiano Duarte.* »

« N. 5.—Offereço como emenda o projecto n. 11 d'este anno.—*Barão de Nazareth.* »

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, conhecendo muito perto a população da comarca do Rio Formoso, tendo lá estado e tendo tido occasião de visitar a escola primaria alli existente, observei como era crescido o numero de crianças que affluiam a mesma escola e qual a difficuldade com que lutava o professor para difundir por essas crianças a instrucção primaria.

Recebi mesmo desse professor reclamação mostrando-me a difficuldade em que se achava de bem cumprir os seus deveres.

Sendo de 80 o numero de crianças que frequentam a escola de Rio Formoso, e determinando a lei que rege a materia o maximo de 50, entendi que devia apresentar a esta casa um projecto, favorecendo a cidade do Rio Formoso com mais uma cadeira de instrucção primaria. Esse projecto tomou o n. 11. e eu agora apresento-o como emenda ao n. 10 que se acha em discussão. Espero que esta casa não lhe negará o seu voto, como não tem negado aos filhos d'esta terra a instrucção de que tanto necessitam para attingir ao grão de adiantamento e civilisação, tocado o qual nós havemos de ser grandes e poderosos, porque nada ha mais poderoso do que o saber, e é por isso que eu que nada sei, desejo que todos saibam. Emquanto eu puder, hei de empregar todos os meus esforços na causa da defeza da instrucção, e é esse o serviço mais importante que poderei prestar a esta provincia que represento e da qual sou filho.

Apresento, pois, o projecto n. 11 como emenda ao projecto n. 10, e por este modo vou em auxilio da cidade do Rio Formoso, que muito nos merece pelo seu commercio e pela sua lavoura, e tambem pelos seus dignos habitantes.

Tenho dito.

Muito bem.

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, o que nós já temos feito e o muito que temos ainda a fazer com o fim de propagar e diffundir a instrucção publica nunca será de mais.

O Sr. Osorio de Cerqueira—Apoiadissimo.

O Sr. Juvencio Mariz — Quem como eu, Sr. presidente, conhecer a cidade de Caruarú, não poderá de modo algum combater a emenda que offereço ao projecto n. 80.

A cidade de Caruarú, Sr. presidente, tem uma população superior a quatro mil habitantes, e apenas existe n'ella, actualmente, uma cadeira do sexo masculino regida por uma professora

V. Exc e a casa comprehendem que muitos pais de familia não se resolvem a mandar seus filhos para uma escola regida por uma senhora, que, por via de regra, nunca tem aquella energia que era para desejar e que se encontra quasi sempre nos professores.

Comprehende se que uma professora possa dar a instrucção primaria com todo o proveito, com toda a vantagem aos meninos até á idade de 10 annos; mas, aos maiores de 10 annos, quando as primeiras paixões vão despontando, uma professora quasi nunca tem aquella energia, por assim dizer, indispensavel para chamar os meninos ao cumprimento de seus deveres.

O Sr Osorio de Cerqueira — N'esta parte V. Exc. tem razão.

O Sr. Moreira Alves—Isto é, conforme.

O Sr. Juvencio Mariz — No projecto n. 37 que offereci, creando uma cadeira para a cidade de Caruarú, tambem pedi a creação de uma outra escola para a povoação de Malhada da Pedra, que dista d'aquella cidade cerca de 2 e 1/2 a 3 leguas.

V. Exc., Sr. presidente, não tendo viajado pelo centro, e especialmente na comarca de Caruarú, não conhece essa localidade, não sabe que ella é muito povoada, e que outros lugares em muito peiores condições e muito menos povoados, se acham dotados de cadeiras de um e outro sexo.

O Sr. Rosa e Silva—Quantos eleitores tem Malhada da Pedra?

O Sr. Juvencio Mariz—Tem talvez uns oito ou dez.

O Sr. Rosa e Silva — Não haverá engano de V. Exc.?

O Sr Juvencio Mariz—Não posso affirmar com exactidão; mas parece-me que não excederá de dez.

Mas, quando não houvesse esse numero de eleitores, isso não seria razão para se dizer que alli não existe numero sufficiente de crianças para a creação de uma cadeira. Garanto a V. Exc. e á casa que tenho uma representação dirigida á esta Assembléa, que eu aguardava para offerecer opportunamente, em que muitos pais de familia, sem distincção de côres politicas, pedem a creação de uma cadeira do sexo masculino.

O Sr. Rosa e Silva—Que numero de assignaturas tem a representação?

O Sr. Juvencio Mariz—Tem trinta e cinco. São trinta e cinco pais de familia, cujos filhos estão quasi privados de instrucção, pois que V. Exc. sabe que crianças de idade tão verde não podem ir diariamente d'aquella povoação á cidade de Caruarú: e, sendo em geral pobres os pais, não podem estes pagar a um professor particular para os ensinar. Levado d'estas considerações foi que apresentei este projecto pedindo tambem para Malhada da Pedra a creação de uma cadeira mixta; e, n'estas condições, não creio que a casa sempre prodiga em favores á instrucção, recuse o seu voto ao mesmo projecto que offereço como emenda.

O Sr. Moreira Alves—E sobre Tacaheté?

O Sr. Juvencio Mariz — Tambem pedi a creação de uma cadeira no povoado de Tacaheté, e ainda insisto n'esse pedido.

O Sr. Rosa e Silva — Que numero de eleitores tem Tacaheté?

O Sr. Juvencio Mariz — Poucos; apenas dous.

O Sr. Rosa e Silva—E' isso mesmo que eu queria tornar bem patente. Peço a palavra!

O Sr. Juvencio Mariz—Mas o povoado de Tacaheté é de alguma importancia; não só elle é districto de paz e subdelegacia, como n'elle moram diversos proprietarios abastados; a sua população talvez não seja inferior a 800 ou 1.000 pessoas. E tanto assim é, Sr. presidente, que houve uma época em que foi offerecido á consideração desta casa, um projecto elevando o districto de Tacaheté á freguezia; passando em 1ª ou 2ª discussão.

Mas, fazendo abstração d'essa circumstancia, que aliás não vem nada ao caso para provar a utilidade e necessidade da cadeira que eu peço para aquelle lugar, posso affirmar a V. Exc. e á casa que alli ha crianças em numero sufficiente para a creação de uma escola.

O Sr. Maximiano Duarte — E, não havendo, logo que a escola não tenha frequencia, fecha-se.

O Sr. Juvencio Mariz—Quando o numero de alumnos fosse alli muito pequeno, nunca seria inferior á 15 ou 20; e, emquanto esta casa concorrer para que 15 ou 20 creanças ou mesmo numero inferior á estes recebam a devida instrucção, prestará á provincia um serviço muito util e relevantissimo.

N'estas condições, julgo ter provado a utilidade do projecto n. 37 que offereço como emenda ao de n. 10, e espero que esta casa a approvará.

O Sr. Maximiano Duarte—Justificou perfeitamente a sua emenda; muito bem.

O Sr. Santos Pinheiro—Sr. presidente, eu offereci um projecto pedindo a creação de uma cadeira do sexo femenino para a ilha do Jardim, na villa de Barreiros, e, aproveitando a occasião de se tractar da 2ª discussão do projecto n. 10, afferecí-lh'o como emenda.

ILEGÍVEL

Tenho necessidade de justificar a utilidade da creação d'essa cadeira, o que espero fazer tomando pouco tempo á casa.

Sr. presidente, foi apresentado á mesa um abaixo assignado de habitantes da villa de Barreiros em numero talvez de 40, pedindo que se tornasse lei o projecto que offereci á consideração da casa. São cidadãos distinctos, homens importantes, negociantes, bachareis, agricultores que pedem a creação de uma segunda cadeira na ilha do Jardim.

A ilha do Jardim, Sr. presidente, é como um segundo bairro da villa de Barreiros, que se divide em Barreiros propriamente dito e Ilha, sendo esta o centro commercial, e estando em Barreiros propriamente dito a camara, o jury, a matriz, etc. Esses dous bairros são ligados por uma ponte. Do lado de Barreiros existe uma cadeira do sexo femenino frequentada por mais de 60 alumnos, como deve constar do relatorio da directoria da Instrucção Publica. Ora, a professora não póde ensinar com aproveitamento a 50 e 60 discipulos, nem as creanças que moram no bairro da Ilha, podem principalmente na estação invernosa, em que se torna difficillimo o transito, frequentar a aula.

Estas razões fizeram com que eu viesse apresentar a esta assembléa um projecto que offereci como emenda.

O Sr. Osorio de Cerqueira—O abaixo assignado que se acha em poder da commissão de instrucção publica refere-se a este projecto de V. Exc.

O Sr. Santos Pinheiro—Sim, senhor. Aqui muitos oradores tem se exhibido e dado brilhantes demonstrações; eu não posso igualar a nenhum d'elles (não apoiado), mas entendo que de algum modo provei a necessidade e utilidade do projecto que apresentei; e espero que os nobres collegas, como protectores que são da instrucção publica não deixarão de prestar o seu voto.

O Sr. Maximiano Duarte—Cumprimos um dever.

O Sr. Moreira Alves—Justificou perfeitamente bem a sua emenda.

O Sr. Rosa e Silva—Pedi a palavra, Sr. presidente, não para impugnar o projecto, mas para explicar o voto que vou dar á emenda, que vem de apresentar o meu illustre collega, representante como eu do 10º districto, voto que, espero, não será tomado como um compromisso em favor da totalidade do projecto quando passar elle á 3ª discussão.

Sou, Sr. presidente, d'aquelles que pensam que a difusão de luzes nunca prejudica, é antes uma necessidade urgente pela qual todos nos devemos n'esta casa propugnar; penso com Duruy que as despezas feitas com a instrucção são economias realisadas com as prisões. Mas, Sr. presidente, por isso que o municipio é bom, por isso que o municipio é salutar, não vamos nós aqui decretarmos escolas a esmo, como o anno passado se fez, para a Ilha do Pina, por exemplo, onde o professor ainda mesmo a procura de alumnos, não encontra creanças em numero sufficiente para installar a escola.

O Sr. Pitanga—Isso não prejudica, porque desde que a escola não está installada, o professor não faz jus ao ordenado.

O Sr. Rosa e Silva—Tenho muito medo, Sr. presidente, d'essas creações, não porque em resultado ellas possam por si mesmas trazer algum prejuizo, mas porque de alguma sorte expõem ao ridiculo a Assembléa que as cria.

Quanto a primeira cadeira de que trata o projecto n. 37 offerecido como emenda pelo meu illustre collega, representante do 10º districto, nenhuma objecção tenho a fazer; muito propositalmente, em aparte, perguntei ao nobre deputado o numero de eleitores e de habitantes de Malhada de Pedra para tornar bem patente a justiça de sua pretenção.

Mas, Sr. presidente, quando se trata da povoação de Tacahetê, eu tenho duvidas.

O Sr. Juvencio Mariz—Pois não as deve ter.

O Sr. Rosa e Silva—Infelizmente não percorri ainda o 10º districto e por isso não posso dar o meu testemunho pessoal; mas todas as informações que tenho em relação ao Tacahetê, são em contrario ao que disse o nobre deputado.

O Sr. Juvencio Mariz—E' muito habitado.

O Sr. Rosa e Silva—O collega foi o primeiro a confessar que alli, se existe algum eleitor, não lhe conhece o nome; se existe, é em muito pequeno numero.

O Sr. Juvencio Mariz—Tres ou quatro.

O Sr. Rosa e Silva—Alli informaram-me, Sr. presidente, que ha dous eleitores, e que difficilmente se conseguirá reunir o numero de creanças necessario para a installação da escola.

Eu, entretanto, como disse, não quero desde já impugnar a creação d'essa cadeira.—não desejo que se me tome por um adversario da instrucção publica, ao contrario, anhelo seu desenvolvimento; mas o que affirmo é que, se no orçamento se fôr a designar quota para todas essas cadeiras, a receita da provincia não chegará para a verba—instrucção publica.

Portanto, de duas uma: ou estamos aqui creando cadeiras para satisfazer pedidos d'aquelles que nos mandaram para esta casa, ou precisamos despender toda a renda da provincia só com a verba—instrucção publica, o que é absurdo.

Mas, Sr. presidente, vim á tribuna, como disse, unicamente para que o meu voto em favor da emenda de que se trata não importe um compromisso quanto á approvação da mesma em 3ª discussão.

Voto, desde já o digo, pela creação da cadeira mixta na Malhada da Pedra, porque satisfaz a um justo reclamo; voto pela creação da cadeira diurna para o sexo masculino, na freguezia de Caruarú, pois reconheço a sua conveniencia, mas tenho minhas duvidas, faço minhas reservas quanto a creação da cadeira do sexo masculino para o districto de Tacahetê.

Tenho dito.

Encerrada a discussão, é o projecto approvado com as emendas.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 46 do corrente anno.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão com o projecto um substituto apresentado pelo Sr. Praxedes Pitanga.

O Sr Moreira Alves (pela ordem) apresenta um requerimento pedindo para se fazer a publicação no jornal da casa do substitutivo apresentado, afim de que se podesse votar com mais segurança e com mais conhecimento da materia.

E' lido e apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeremos o adiamento da discussão até ser impresso o substitutivo apresentado.—*Moreira Alves.—Dr. Pitanga.* »

Não havendo numero para votar o Sr. 1º secretario procede á chamada.

Pela chamada que se procedeu verificou se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, tendo-se retirado os Srs. Estevão d'Oliveira, Barão de Muribeca, Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Luiz Paulino, Ladisláo, Juvencio Mariz e Maximiano Duarte.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 20 deste anno, ficou encerrada.

Em seguida, sendo 4 horas da tarde, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 2ª discussão do projecto n. 87 de 1881 e 1ª dos de ns. 7 e 22 d'este anno.

PARA O PROJECTO N. 106 DO CORRENTE ANNO, A COMMISSÃO DE REDACÇÃO PROPÕE O SEGUINTE:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º A disposição do art. 2º § 22 da lei n. 1,597, de 28 de junho de 1881, não comprehende as barcaças e as canoas, nem quaesquer outras embarcações que não sejam navios ou vapores, nos termos restrictos do mesmo art. e o imposto em dita disposição estabelecida, deve ser arrecadado de uma só vez no decurso do exercicio financeiro, a que a mencionada lei se refere.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Salla das commissões, aos 18 de abril de 1882.—*J. Moreira Alves. — Drs. F. A. Rosa e Silva.—Aquilino Gomes Porto.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial —Hontem funccionou com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Approvou-se sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Juvencio Mariz, pela ordem, faz observações sobre a acta de 12, respondendo lhe o dr. Freitas Henriques, 2º secretario.

O Sr. Moreira Alves, tambem pela ordem, faz considerações sobre um aparte, que sahio no discurso do Sr. Luiz Paulino, e não fôra por elle pronunciado.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo o balanço e mais documentos da Camara Municipal do Recife durante o exercicio de 1880 a 1881 e o orçamento para 1882 a 1883.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo informações da Camara Municipal do Recife relativas ao dispendio havido com o abatimento de gado; á celebração das sessões; aos empregados demittidos em 1881: e á concessão de licença á irmandade das Almas do Recife para a reedificação de um predio.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo informação do Thesouro Provincial relativa ao imposto de 3$500 que deixou de pagar a Camara Municipal do Recife pelo gado que abateu para consumo —A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo informações do Thesouro Provincial com relação a desfalque nas rendas provinciaes.— A' quem fez a requisição.

Outro da Camara Municipal de Cimbres communicando ficar sciente de haver o Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Uma petição de Angelo Maria Ramos Leão, requerendo remissão do que está a dever de decima urbana de sua casinha sita a travessa dos Remedios sob n. 1.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do commendador Antonio Valentim da Silva Barroc requerendo prorogação por mais 5 annos, a contar da data da concessão para montar sua fabrica de louça e vidros.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de José Frusa de Oliveira, arrematante das obras da cadeia de Agua Preta, requerendo o pagamento de 198$350 de 10 % deduzidos da importancia total despendida nas mesmas obras.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Floriano Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do jury e execuções criminaes do Recife, requerendo a conversão das custas a que tem direito de perceber do cofre municipal, no ordenado annual de 1:600$.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz do Recife, replicando ao parecer n. 38 d'este anno, que indeferio a sua petição.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Garcia Pereira, proprietario da casa que serve de quartel em Campos Frios, requerendo o pagamento de 14$ de alugueis de novocahidos e n exercicios findo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Miguel Archanjo da Silva Braga, professor publico de Muribeca, requerendo o pagamento de 1:048$041 de 11 mezes e 13 dias de seus vencimentos.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim de Gusmão Coelho, lançador aposentado do Consulado Provincial requerendo o pagamento de 227$906, cahido em exercicio findo.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de habitantes da cidade do Cabo solicitando a creação de uma escola nocturna para o sexo feminino. — A' commissão de instrucção publica.

Foram approvados: um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 26 d'este anno e dous da de legislação, um indeferindo a petição de Antonio de Barros Falcão e outro declinando para a de obras publicas a representação da Camara Municipal de Iguarassú.

Foram á imprimir os seguintes projectos:

N. 164—Restabelecendo os vencimentos que percebia o administrador do Theatro S. Isabel antes da lei n. 1,368.

N. 165—Autorisando a por se immediatamente em concurrencia publica a incorpação de uma companhia que se proponha abastecer de carnes verdes o mercado do Recife nos termos da lei n. 1,568.

N. 166—Dando á comarca do Exú a denominação de Granito, tendo por séde a villa d'este nome.

O Sr. Estevão de Oliveira, justificou um requerimento, o qual é approvado, pedindo com urgencia informações sobre se esta feita pelo Consulado Provincial a confrontação dos despachos dos mezes de outubro a dezembro de 1881 e de janeiro a março d'este anno.

E' apoiado e approvado sem debate o requerimento do Sr. Moreira Alves pedindo diversas informações sobre o Gymnasio Pernambucano.

Passando-se a ordem do dia, approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido a commissão de redacção o projecto n. 106 d'este anno (interpretação do art. 2º § 22 da lei n. 1.597).

Approvaram-se em 1ª discussão os seguintes projectos: n. 62 d'este anno (tornando sem effeito a clausula de exames a que se refere o art. 13 da lei n. 1,497); n. 129 de 1880 (conversão da gratificação do art. 28 da lei n. 369 ao professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva) e 186 de 1881 (vencimentos do director do serviço sanitario do Hospital Pedro II) tendo orado os Srs. Barão de Muribeca e Olympio Marques.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 120 d'este anno (licença por um anno a Antonio Fernandes da Silveira Carvalho) foi approvado bem como 4 emendas, tendo orado os Srs José Osorio, Barão de Muribeca, duas vezes, Drummond Filho, Barão de Nazareth e Meira de Vasconcellos.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 92 d'este anno, (canalisação d'agua potavel para a cidade da Victoria) foram approvados os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, orando sobre o 1º, os Srs. Barão de Muribeca e Góes Cavalcante sobre o 2º, os Srs. Barão de Muribeca, Estevão de Oliveira e Góes Cavalcante, sobre o 3º e o 4º, os Srs. Barão de Muribeca e Estevão d'Oliveira, e sobre o 5º, o Sr. Barão de Muribeca, sendo o projecto approvado.

Foi á imprimir um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 106 d'este anno.

Approvou-se em 2ª discussão com uma emenda, o projecto n. 161 de 1881 (pagamento de 2:500$ ao vigario de Serinhaem pelas despezas com o cemiterio), tendo orado o Sr. Barão de Nazareth.

Encerrou se a 2ª discussão do projecto n. 7 deste anno (revogação dos arts. 3º e 4º da lei n. 1,398), não se votando por falta de numero.

Adiou se a 2ª discussão do projecto n. 46 deste anno (derogação do art. 3º da lei n. 1,589).

A ordem do dia é: discussão unica dos pareceres da commissão de exame de leis não sanccionadas, constantes da synopse; 1ª dos projectos ns. 148 e 150 deste anno; 2ª dos de ns. 108 de 1881 e 60, 72 e 78 deste anno, e continuação da antecedente.

Gratificação de merito.— Na conformidade do art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1879, por acto de 15 do corrente, a Presidencia da provincia concedeu á Francisco Carlos da Silva Fragoso, professor publico da parochia do SS. Sacramento da Boa Vista desta cidade, a gratificação de merito á que tinha direito, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio, contando se essa gratificação da data em que o dito professor completou aquelle tempo.

Vapor Jaguaribe.—Esse vapor chegado hontem dos portos do norte de sua escalla, trouxe jornaes e cartas com datas: da Fortaleza 6, Natal 15, e Parahyba 17 do corrente.

— Da cidade da Fortaleza partira para Sobral, o Sr. João José Ferreira da Silva, inspector de terceira classe do serviço telegraphico, para o fim de proceder á exploração da linha telegraphica d'este ponto ás provincias do norte.

Pelo Sr. José Auto Ferreira Gondim foi alforriada, gratuitamente, sua escrava Luiza, de 40 annos de idade.

— Do Natal escreve nosso correspondente, em 15:

« Pelo vice-presidente da provincia foram nomeados promotores publicos para as comarcas de Páo dos Ferros, Imperatriz e Apody, que se achavam vagas.

« No dia 13 chegou o presidente nomeado para esta provincia, o Revm. Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto, que foi recebido com as formalidades do estylo, e com inequivocas provas de consideração e apreço no seu desembarque.

« S. Exc., n'esse mesmo dia, prestou o juramento ante a Camara Municipal, com numeroso concurso de pessoas, assumindo logo a administração da provincia; e faço votos para que seja fecunda e proveitosa a provincia, que lhe foi confiada.

« Voltaram ao exercicio de seus cargos o Dr. juiz de direito da capital e o Dr. juiz municipal.

« São satisfactorias as noticias de chuvas, para o interior da provincia; o rio que banha a cidade de Macáo, e o que liga a de Mossoró tem descido com bastante agua: se forem regulares as chuvas, dizem que haverá safra d'algodão por ser ella promettedora »

— Na Parahyba foi nomeado promotor publico da comarca de Souza, o academico Manoel Cavalcante Ferreira de Mello.

Na cidade de Areia falleceu o deputado provincial Bento Correia Lima Netto.

Fallecimento.—Hontem, pela manhã, foi encontrado morto na sala da frente do 3º andar do predio n. 12 da rua Primeiro de Março, onde residia, o subdito portuguez Joaquim Lopes da Costa Maia, commerciante de fazendas em retalho, no pavimento terreo do referido predio.

Chamada a autoridade policial e medicos, procedeu se á exame cadaverico e reconheceu se ter o infeliz succumbido á uma apoplexia fulminante, que provavelmente o accommetteu antes de ir elle para a cama na noite de ante-hontem.

Era o finado homem maior de 60 annos, de caracter sizudo, e de costumes chãos e simples, pelo que não tinha desaffectos, e ao contrario gosava de sympathias geraes na sua honrada classe.

Negociante ha longos annos, e economico por indole, poude juntar uma modesta fortuna, que ascende talvez a 150:000$, segundo ouvimos dizer.

Deixou testamento de seu proprio punho, feito a 6 de setembro de 1865 e approvado pelo fallecido tabellião Almeida a 14 d'aquelle mez e anno, e n'esse documento, depois de declarar ser natural do lugar Maia, no reino de Portugal, e conservar-se solteiro, tomou as seguintes disposições:

Nomeou seus testamenteiros os Srs Mathias Lopes da Costa Maia, José Esteves Vianna e Antonio Pereira da Silva Maia:

Legou 50 $000 á sua tia Agueda da Silva Maia, residente em S. Maria de Alvarellos, no reino de Portugal;

Concedeu liberdade gratuita ao escravo Belisario, em recompensa de serviços que lhe prestou;

Ordenou que por sua alma fossem resadas quatro capellas de missas;

Instituio seu herdeiro universal á seu pai na falta deste á seu irmão Mathias Lopes da Costa Maia, por morte d'este a seu irmão Marcelino Lopes da Costa; e na falta deste á sua irmã Joaquina Lopes da Costa; e

Deixou os remanescentes de sua terça á seu afilhado Francisco, filho do seu compadre José Esteves Vianna.

Logo que teve sciencia do trepasso, compareceu o Sr. consul de Portugal, que, de accordo com a autoridade policial, e na ausencia dos testamenteiros, apoz sellos em todos os moveis da casa de residencia do finado, bem como em seu estabelecimento commercial.

Tendo, porém, se apresentado hontem mesmo á tarde, o 1º testamenteiro o juizo competente deve proceder á abertura do estabelecimento, lavrando os competentes autos para os fins ulteriores do inventario e execução do testamento.

Trilhos Urbanos de Olinda — Em assembléa geral reuniram-se hontem os accionistas desta empreza ferrea.

Lido o relatorio e approvadas as contas apresentadas pela directoria, passou se á eleição de um director, para substituir ao finado Luiz José Pinto da Costa, recahindo a escolha no Sr. Dr. Antonio Pereira Simões.

Tiro ao alvo — Hoje, ás 3 e 1/2 horas da tarde, segue para Olinda um contingente do 14º batalhão de infantaria, que na praia de S. Francisco, vai fazer exercicio de tiro ao alvo com as novas armas Comblain. Assistirão o Sr. coronel commandante e demais officiaes.

Festa academica—Sendo hoje o 3º anniversario do decreto, que, reformando os cursos juridico e medico, criou o ensino livre, resolveram alguns academicos da Faculdade de Direito celebrar esse anniversario, e promoveram uma passeiata, e mandaram illuminar o jardim do Campo das Princezas, onde tocará uma banda de musica.

A passeiata sahirá do edificio da Faculdade, onde, pelas 4 horas da tarde, se devem reunir os alumnos dos cursos juridico e annexo.

Faculdade de Direito.—Em consequencia de molestia sobrevinda ao concurrente Dr. Francisco Gomes Parente, foi suspenso durante os dias 18 e 19 do corrente, hontem e hoje, o concurso á que se está procedendo na Faculdade de Direito do Recife para o provimento de uma vaga de lente substituto, devendo proseguir no dia 21.

Vapor da Europa.—O vapor inglez *Alice*, hontem entrado da Europa, nada adiantou em noticias por ter sahido quer de Liverpool, quer de Lisboa, anteriormente ao ultimo paquete d'alli vindo.

Orenoque. — Esse vapor, da companhia *Messageries Maritimes*, tendo sahido, do porto da Bahia para o nosso, hontem á tarde, deve hoje aqui chegar.

Para a Europa.—Com esse destino seguio ante hontem do porto da Fortaleza (Ceará), o vapor inglez *Barbary*, pertencente á *Booth Line*, e que faz o serviço entre Liverpool, Havre, Lisboa e Fortaleza.

Tiro casual.—Hontem, ás 9 horas da manhã, deu entrada no hospital Pedro II o preto de 20 annos de idade, Juvencio Lourenço dos Santos, afim de tratar-se de um ferimento que recebera na mão esquerda, produzido por arma de fogo, e que interessou por tal modo os dedos minimo, annular e médio dessa mão, que exigio a amputação dos mesmos dedos, operação que foi praticada pelo Sr. Dr. Malaquias, ajudado pelos demais medicos do estabelecimento.

Referio elle que, estando á armar e á desarmar o gatilho de uma pistolla que lhe pertencia e que estava carregada, disparou a arma, e produzio-lhe o referido ferimento.

Aprendeu á sua custa que com armas de fogo não se brinca.

Nazareth—Desta cidade nos communicam que, no dia 14 do corrente, em audiencia publica especial do juiz municipal em exercicio, e no paço da Camara Municipal, foram entregues á seus donos 22 cartas de liberdade, conferidas, em nome da lei de 28 de setembro de 1871, á outros tantos escravos emancipados pela quota de 9:333$260, que, na 3.ª distribuição do fundo de emancipação, coube áquelle municipio.

Assistiram ao acto muitas pessoas gradas, e proferiram discursos o alludido juiz municipal Diogo Carneiro Lins de Albuquerque e o collector de rendas major Domingos José da Costa Braga, rematando se a festa com vivas á Nação Brasileira, á S. M. o Imperador, á Religião Catholica e á Lei de 28 de setembro.

As avaliações dos escravos foram todas amigaveis, e ninguem se sentio aggravado.

Que dentada!—Hontem, pelas 9 horas da manhã, n'um cortiço existente em Fóra de Portas, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, brigaram as duas mulheres, alli moradoras, Maria Francisca da Cruz e Francisca Anna Joaquina, injuriando-se mutuamente.

Passando depois das palavras aos actos, deu Francisca um bofetada em Maria, e esta desaggravou-se dando na orelha direita d'aquella uma tal dentada, que deixou o pavilhão do orgão dependurado!

O subdelegado da parochia, avisado do facto, mandou curar a Francisca, e remetteu Maria para a Detenção.

Inquerito.—Pelo subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife foi remettido ao juiz competente o inquerito á que procedeu contra José Pereira de Azevedo, por ter roubado 8$000 á Paulo Pinto da Fonseca e Souza, no dia 12 do corrente, facto que noticiamos em tempo.

Homem ao mar. — Ante-hontem, cerca de 3 horas da noite, João Manoel Pacheco, um pouco toldado por abuso de bebidas, pretendeu ir para casa, em Santo Amaro, passando a ponte da via ferrea do Limoeiro, do caes do Apollo onde se achava.

A *tolda*, porém, era tamanha que fêl-o enganar-se, e tomar pela parte do Limoeiro a velha e estragada ponte que hoje serve de passadiço aos canos da Companhia do Beberibe.

A consequencia foi que cahio elle no rio, e, arrastado pela correnteza, teria ido parar ao mar e morreria, se dous guardas da Alfandega tendo ouvido os seus gritos, não houvessem mandado um escaller, que o salvou.

Recolhido o homem, o subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que foi avisado do caso, mandou o recolher á enfermaria da Casa de Detenção.

Almanack de Pernambuco—Dos prélos da Typographia Mercantil acaba de sahir, em nitida impressão, mais um volume do interessante *Almanak Administrativo, Mercantil, Industrial e Agricola da Provincia de Pernambuco*, redigido e dirigido pelo Sr. Francisco Pacifico do Amaral, que se tem revelado um excellente organisador e redactor d'esse difficilimo genero de litteratura.

O novo Almanak, que tem a data de 1882, a que se refere, em nada desmerece dos seus antecessores na ordem chronologica, e antes confirma e alonga os creditos do autor, pois que contem maior copia de informações do que aquelles e prima sobre elles pela correcção dos dados e informações que minista.

E' inquestionavelmente um bom livro no seu genero, e um livro que deve ter custado enormes labores, maxime diante da indiferença habitual do nosso povo, que, ao invez do que outros praticam em taes casos, até se recusa a prestar os minimos esclarecimentos que para a confecção dos dados e tatisticas indicações lhe são solicitadas.

Recommendamos, pois o Almanack de Pernambuco á todos quantos sabem dar valor a semelhantes trabalhos, a todos quantos podem precisar de um indicador seguro, certos de que o livro lhes será de grande utilidade pratica.

Agradecemos ao autor proprietario o mimo que nos fez de um exemplar.

Quasi é victima.—Hontem, cerca de 10 e 1/2 horas da manhã, quando se achava occupado em caiar a frente do 1º andar de um predio do pateo do Paraiso, o pardo Antonio Henrique d'Assumpção cahio desastradamente do alto de uma escada de mão sobre as pedras da calçada, ficando muito contundido e mal tratado.

Felizmente, o accidente, que foi todo casual, visto como proveio de ter-se partido a escada de mão, não foi fatal ao caiador.

Compareceu ao local o Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio com o seu escrivão, e á sua requisição foi o offendido visto pelo infatigavel Sr. Dr. Souza, que lhe ministrou os primeiros soccorros.

Inquerito policial.—O Sr. escrivão José de Anna e Costa Fontes, remetteu ante hontem ao Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial, a que procedeu o Sr. alferes Affonso Rodrigues, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, contra Salustiano José de Sant'Anna, pelo crime de furto previsto pelo art. 257 do cod. crim. e praticado contra a preta sexagenaria de nome Justa, e da quantia de oito mil réis pouco mais ou menos, contida em um pequeno cesto, que a referida preta conduzia; facto occorrido no caes do Ramos, pelas 5 1/2 horas da tarde do dia 10 do corrente.

Sant'Anna é useiro e viseiro na pratica de crimes d'essa natureza, já respondeu ao jury em 1880, e tem por varias vezes fugido a acção da justiça por não ser preso em flagrante, como foi ultimamente.

Por causa de procissão.—Manoel José Candido, residente no becco dos Patos da freguezia de Santo Antonio, como creança que é, fez com outros menores de sua amisade, no dia 17 do corrente, uma pequena festa em um oratorio que tem em sua casa, e á tarde expôz em *procissão* a sua padroeira, que teve por trajecto a rua de sua residencia.

Quando isto se passava, o menor Francisco Leopoldino Dantas, talvez despeitado por não ter sido convidado para fazer parte dos festeiros, intrometteu-se n'ella, e despejou uma salva, que um dos que acompanhavam a *procissão* trazia, fazendo cahir o dinheiro que na referida salva se continha, e era producto de esmolas que pediam aos apreciadores da alludida *procissão*.

Este procedimento de Dantas alterou o animo de Candido, que com os seus companheiros espancaram aquelle, que ferio-o com um pequeno canivete de aparar penas.

Foi prezo em flagrante delicto e apresentado bem como o offendido ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que mandou vistoriar e-te pelos Srs. Drs. Adrião e Argollo, que declararam ser o ferimento de natureza leve; em vista do que admittio a autoridade policial que o offensor prestasse, como prestou, fiança provisoria para na forma da lei se livrar solto.

Inspectoria da Alfandega.—O Sr. Dr. Gustavo Adolpho de Sa, ultimamente nomeado inspector da Alfandega de Pernambuco, apresentou se hontem n'essa repartição e tomou posse do referido cargo, percorrendo todo o edificio em companhia do seu antecessor o Sr. Cesar Orlandini, e dos chefes de secção da mesma repartição.

Depois do expediente, que foi encerrado ás 2 horas da tarde, o novo inspector, bem como a quasi unanimidade dos empregados da repartição, acompanharam á pé ao ex-inspector, Sr. Cesar Orlandini, até a casa de sua residencia na rua Duque de Caxias.

Concurso.—Está em concurso, pelo prazo de 40 dias, contados de 17 do corrente, a cadeira do sexo masculino de 2.ª entrancia na villa de Bom Conselho, e á ella podem pretender os professores de 1.ª entrancia, os quaes deverão requerer em dito prazo na forma do regulamento de 7 de abril de 1879.

Prazo para exercicio.—Ao professor Thomaz Antonio Maciel Monteiro, removido da cadeira de Timbaúba para a de Panellas, foi marcado o prazo de 60 dias, contados de 17 do corrente, para assumir o exercicio d'esta ultima cadeira.

Gymnasio Pernambucano.—E' amanhã, pelas 11 horas do dia, que começarão as provas do concurso para provimento da cadeira de latim do Gymnasio Pernambucano.

Gremio litterario—Funccionou esta sociedade, á 16 do corrente, sob a presidencia do Sr. Alfredo Silverio, com assistencia de 13 socios.

Depois de lida e approvada acta da sessão anterior, foi indeferido um requerimento do Sr. Eduardo Silva, foi approvado um parecer do conselho fiscal admittindo como socios os Srs. José Fernandes e Antonio de Barros, e foi concedida a a eliminação, que pediram, de socios aos Srs. Hugo e Francisco Leopoldino.

Amanhã, pelas 4 horas da tarde, haverá sessão.

Recreio Instructivo—Tambem á 16 funccionou esta sociedade com assistencia de 18 socios, sob a presidencia do Sr. Arthur de Mello.

Approvadas a acta da sessão anterior e a chronica semanal, entrou em discussão a these —*qual a origem das sociedades*—sob a qual discorreram os Srs. Antonio Guimarães e Domingos Carneiro.

Em seguida foi discutida a these—*qual a verdadeira classificação das sciencias*—sobre a qual fallou o Sr. Camerino.

Foi sorteado para chronista o Sr. Paulo Silveira, e foram tambem sorteadas outras theses para a sessão de amanhã, que terá lugar ás 10 horas do dia.

Pugna litteraria—Ainda no dia 13 houve sessão desta sociedade e sob a presidencia do Sr. Salustio Lamenha.

Approvada a acta da sessão anterior, e lido e despachado o expediente, o Sr. presidente nomeou uma commissão para examinar o balancete de março apresentado pelo thesoureiro.

Procedeu-se á eleição para preenchimento de alguns cargos vagos, sendo eleitos:

Orador—Luiz Tamborim.
Vice-orador—Horacio Maia.
2º secretario—Silva Brasil.

Não poude ter lugar o jury por estarem ausentes o advogado e o promotor sorteados; pelo que foi dada a mesma ordem do dia para a sessão seguinte.

Amor ás lettras—Tambem esta sociedade funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Almeida Barros.

Approvada a acta, travou-se uma questão de ordem sobre a eliminação de dous socios, orando os Srs. Augusto Lopes, João Andrade, Octaviano Monteiro e Manoel de Brito.

Para o jury sorteado—O Judeo Errante—foram nomeados: promotor Moraes Pinheiro e advogado Carneiro da Cunha, sendo designado o dia 25, pelas 4 horas da tarde, para sessão, que se effectuará no 2º andar do predio n. 54 da rua do Rangel.

Dinheiro—O vapor *Jaguaribe* trouxe hontem do norte para:

Niemeyer Cahu & C.	7:000$000
Machado & Pereira	3:100$000
Gomes de Mattos & Irmãos	906$200
Clemente Dima	880$600
Silva, Paiva & C.	865$288
A. A. dos Santos Porto	842$500
Machado Lopes & C.	833$000
Costa Carvalho & C.	580$000
Bartholomeu & C	500$300
Bartholomeu Lourenço	500$000

Eleição de Confraria.—No domingo ultimo a irmandade do SS. Sacramento da matriz de Afogados procedeu a eleição da nova mesa regedora para 1882—1883, que ficou assim organisada:

Juiz—Tenente Hermillo Luiz Chaves.
Thesoureiro—José Martins Ribeiro.
Escrivão—Major José Thomaz Cavalcante Pessoa.
Procurador geral—Manoel José de Magalhães Soares.
Procuradores—José Antonio Pinto e Antonio Alpiciano d'Albuquerque.
Mesarios—Antonio Pinto Mendes, Antonio Rotilio do Rego Barros, Manoel José Gonçalves de Mello, Manoel José da Costa Cabral, José Gomes da Silva, José Caetano Cavalcante e Manoel Caetano de Albuquerque.

Curso primario e preparatorio—O director deste estabelecimento de instrucção elementar e secundaria, sito na rua da Imperatriz, o Sr. Manoel Crysogno da Silva Braga, não tendo podido por motivos plausiveis effectuar no fim do anno ultimo a festa litteraria do exame dos seus alumnos, que tem por habito celebrar com alguma solemnidade, realisou se no domingo ultimo, tendo a satisfação de ter por assistentes, alem de muitas familias, alguns cavalheiros de fino tracto entre es quaes os Srs. inspector do Arsenal de Marinha, Dr. José Osorio de Cerqueira, Dr. Mirabeau, Dr. Nabor, coronel Fiuza, major Manoel Antonio Ribeiro, e outros.

Compozeram a mesa examinadora os Srs Drs. Fortunato João de Oliveira, e o director do collegio. Os alumnos, revellaram grande aproveitamento, indicativo dos esforços d'aquelle director e do pessoal docente, que o auxilia.

Eis o resultado dos exames:

1.ª turma: Alfredo Osorio de Cerqueira, Francisco de Assis de Oliveira Borges, Joaquim Silverio Carneiro B. Cavalcante e Manoel Joaquim Silverio Sobrinho, approvados com distincção; Candido Affonso Silveira, Ulysses de Carvalho Soares Brandão e Francisco Pedro Soares Brandão, approvados plenamente.

2.ª turma: analyse logica e grammatical, geographia, arithmetica e doutrina: Francisco Silverio dos Santos Gomes, approvado com distincção; João Alfredo Serrano Travassos, Manoel Martins de A. Junior, Paulo G. de Arruda, Luiz G. Torres, Antonio de A. Botelho, Carlos Paes de Oliveira, Ismael E. da Silva, Carlos Lopes Machado, João Januario e Elysio A. Silveira Sobrinho, approvados plenamente; e José Martins Fiuza, simplesmente.

3.ª turma: Manoel Xavier Paes Barreto, approvado com distincção; José Gercino de O. Borges, Arthur A. S. Travassos, Manoel N. de Araujo Braga, José A. de Oliveira Cruz e Ismael Pinto Filgueira, approvados plenamente.

4.ª turma: analyse grammatical, geographia e arithmetica: Gaspar A. V. Guimarães, Genuino Amazonas de Figueiredo e Alfredo S Travassos, approvados com distincção; Eugenio de M. Farias, Cesar de M. Farias e Virgilio Gonçalves Torres, approvados plenamente.

Terminados os exames, proferiram discursos analogos ao acto os Srs. Dr. João de Oliveira e academico Caetano G. de Sá Pareira, pondo remate á festa um profuso *lunch*, de 90 talheres, offerecido pelo Sr. director aos seus convidados e alumnos, trocando se ahi muitos brindes.

Limoeiro.—D'essa localidade escrevem-nos em data de 17 do corrente:

« Depois de uma larga interrupção, devida a circumstancias alheias a nossa vontade, proseguiremos no noticiario dos factos, que forem occorrendo n'esta cidade, embora não possamos ser muito assiduos.

« Antes, porém, de o fazer, dirigimos nossas sinceras felicitações á illustre redacção do *Diario de Pernambuco*, pelo regresso do illustrado Dr. Manoel de Figueirôa Faria, com quem nos congratulamos pelo seu restabelecimento, fazendo votos para que sua saúde não soffra nova alteração, e possa esse distincto redactor do decano da imprensa, continuar, sem interrupção, em sua faina de jornalista.

« Quizeramos entrar na narração dos ultimos acontecimentos, prescindindo da variola, que ha mezes nos persegue e amedronta. Infelizmente é por esse mal que começamos nossa primeira miseria d'este anno, fazendo, antes de tudo, um appello ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em quem confiamos, esperando que continuará a proteger a população desvalida, fornecendo os meios de alimentação e tratamento. De novembro até hoje, segundo nos informam cerca de 200 pessoas teem fallecido d'essa terrivel epidemia, que já se vai tornando endemica n'esta localidade!!

« E' dolorosa a nossa situação; as feiras teem diminuido de concurrencia e os generos teem subido a um preço elevadissimo! E' contristador o espectaculo do enterramento de um varioloso, quasi sempre conduzido em uma rede, ou em um esquife descoberto, e precedido de alguns individuos, que em altas vozes dão um aviso lugubre, para que a população se encerre em suas casas.

« Mui pouca chuva temos tido, o mal não paralisa e, ao contrario, recrudesce, ceifando nossas vidas! Raro é o dia que os sinos da matriz não nos acorda com o signal da sahida do Sagrado Viatico e de mais um ou dous fallecimentos!

« Felizmente é vigario da freguezia o virtuoso padre J. Antonio da Costa Pinto, que com louvavel zelo se torna cada vez mais incansavel no cumprimento dos arduos deveres do seu sagrado ministerio. E' admiravel a dedicação d'esse venerando sacerdote: elle só, sem outro auxiliar na freguezia, percorre todos os pontos, onde se faz precisa a sua presença e satisfaz a todas as necessidades, embora com sacrificio de sua saúde, já abalada. O seu procedimento o tem tornado digno da estima e respeito dos seus parochianos.

« A suppressão da congrua dos coadjutores, n'este tempo em que a religião caminha de progresso em progresso, foi um grande mal para freguezias, como esta, onde não ha outro sacerdote, além do parocho. Limoeiro é uma freguezia de area limitada e tão pobre que um sacerdote, sem qualquer remuneração dos cofres publicos, não poderá subsistir.

« Se tivessemos algum valor e não fossemos um desconhecido, pediriamos á illustrada Assembléa a revogação da lei da suppressão das congruas. Consta nos que se discute um projecto n'esse sentido. Tanto se tem gasto em pura perda, e não será certamente a pequena quota destinada a coadjutores, que prejudicará as finanças da provincia.

« Já tivemos a 1ª sessão do jury, que foi presidida pelo juiz de direito, Dr. Correia da Silva. Foram julgados quatro réos, um dos quaes appellado, dando-se o seguinte resultado: duas absolvições, uma perempção e uma condemnação. Compareceram no tribunal como advogados, os Drs. Jefferson Mirabeau e Joaquim de Arruda.

« Está no gozo de tres mezes de licença, o Dr. Pergentino J. de Araujo Galvão, promotor publico da comarca, que foi substituido pelo capitão Manoel Gustavo de Farias Leite, nomeado interinamente pelo Dr. juiz de direito.

« A inauguração do trafico da nossa estrada de ferro, ainda não nos fornece motivo para completa satisfação por causa da alta tarifa, cuja diminuição é de indeclinavel necessidade. Quanto menos fôr o valor da tarifa, maior será a concurrencia: é isto de experiencia. »

Brasil Catholico.—Pelo vapor *Bahia* recebemos os ns. 37 a 40 do jornal religioso d'essa denominação.

Revista do Exercito Brasileiro.—Correspondente ao mez de março ultimo recebemos da côrte, pelo vapor *Bahia*, o fasciculo d'essa revista, contendo o seguinte:

I. Escolas de tiro, pelo tenente-coronel Sena Madureira.

II. Defesa estrategica da provincia do Rio Grande do Sul.—Considerações preliminares, pelo major Jacques Ourique.

III. Tactica dos fogos da infantaria allemã, pelo tenente Mello Oliveira.

IV. Theoria das construcções—Empuxo das terras, pelo capitão Chagas Doria.

V. Espoletas de tempo, typo brasileiro, pelo major Fausto de Souza.

Revista Maritima Brasileira.—D'essa interessante publicação scientifica, destinada á defesa dos interesses da marinha nacional, tanto de guerra, como mercante, que sahe á luz, mensalmente no Rio de Janeiro, sob a illustrada direcção dos distinctos officiaes de nossa armada Sabino Eloy Pessoa, José Egydio Garcez Palha e Alfredo Augusto de Lima Barros, recebemos o n. 9 correspondente ao mez de março ultimo, contendo as seguintes materias:

Relatorio da viagem de circumnavegação da corveta *Vital de Oliveira*; pelo capitão de fragata Julio Noronha.

Considerações sobre o magnetismo terrestre; pelo capitão tenente Francisco Calheiros da Graça.

Relatorio da commissão do monitor *Javary* em viagem á Ilha Grande; pelo capitão de fragata J. Cordovil Maurity.

As construcções navaes.

A barra do Rio Grande do Sul; pelo capitão de fragata J. N. da F. Pereira da Cunha.

Parlamento.

Estudo sobre a organisação administrativa da marinha italiana; por Arthur Silveira da Motta.

Chronica.—*Summario.*—Mares Polares.—*Os naufragos da Jeannetta.*—Expedição polar de *Eira.*—Cartuchos metallicos.—Canhoneiras italianas.—Nova carga para os projectis.—Marinha chineza.—O tunel do canal da Mancha.

Bibliographia.

As livrarias *Franceza*, á rua Primeiro de Março n. 9, e *Industrial*, á rua do Barão da Victoria n. 7, continuam a receber assignaturas ao preço de 11$000 um anno, e 6$000 seis mezes.

Generos alimenticios — Pelos vapor *Jaguaribe* e navio *Arabella* vieram para o mercado do Recife: café, 132 saccos; milho, 577 saccos.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 17 de abril.—Recomeçaram as chuvas em todo norte até Fortaleza na extensão de toda a costa. Cerração no mar.

A lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873—Sob esta epigraphe lê se no *Jornal do Commercio* do Rio:

« Por esta lei foi autorisado o governo a conceder subvenção kilometrica ou garantia de juros não excedentes de 7 % ao anno, até o maximo capital de 100.000:000$ ás companhias que se propozessem construir ferro-vias nas provincias. Em virtude dessa acto tem sido feitas as seguintes concessões de ferro-vias:

« *S. Paulo e Rio de Janeiro*—Na provincia de S. Paulo, com 231 kilometros de extensão. Juros de 7 % garantidos durante 30 annos sobre o capital maximo de 10,650:000$. (Decreto n. 5,607 de 25 de abril de 1874.)

« *Conde d'Eu*—Na provincia da Parahyba, com 121 kilometros de extensão. Juros de 7 % garantidos por 30 annos sobre o capital maximo de 5,000:000$. (Decreto n. 5,6[illegible] de 25 de abril de 1874), mais tarde elevado a 6,000:000$. (Decreto n. 5,974 de 4 de agosto de 1875.)

« *Central da Bahia*—Na provincia da Bahia com 302 kilometros de extensão. Juros de 7 % garantidos por 30 annos sobre o capital maximo de 13,000:000$. (Decreto n. 5,[illegible]77 de 28 de outubro de 1874.)

« *D. Thereza Christina* — Na provincia de Santa Catharina, com 112 kilometros de extensão. Juros de 7 % garantidos por 30 annos sobre o capital de 3,300:000$. (Decreto n. 5,774 de 21 de outubro de 1874), mais tarde elevado a 5,451:000$ (Decreto n. 7,049 de 16 de outubro de 1878.)

« *Campos a Carangola*—Na provincia do Rio de Janeiro, com 155,450 metros de extensão. Juros de 7 % afiançados por 10 annos e garantidos por mais 10, sobre o capital de .... 5,000:000$. (Decreto n. 5,822 de 12 de dezembro de 1874), mais tarde elevado a 6,[illegible] (Decreto n. 6,118 de 9 de fevereiro de 1876.)

« *Natal a Nova Cruz*—Na provincia do Rio Grande do Norte, com 1,205 kilometros de extensão. Juros de 7 % garantidos por 30 annos sobre o capital maximo de 5,495:[illegible] (Decreto n. 5,877 de 20 de fevereiro de 1874.)

« *Paranaguá a Coritiba* — Na provincia do Paraná, com 109 kilometros de extensão. Juros de 7 % garantidos por 30 annos sobre o capital de 2,000:000$. [Decreto n. 5,912 de 1 de maio de 1875), mais tarde elevado a .... 11 492:042$707. [Decreto n. 7,035 de 5 de outubro de 1878.)

« *Rio Verde*—Na provincia de Minas-Geraes, com 163,435 metros de extensão. Fiança de juros 4 %, durante 30 annos, sobre 14,[illegible] e garantia de mais 3 %, sobre o mesmo capital e durante o mesmo prazo. (Decreto n. 5,[illegible] de 23 de junho de 1875), sendo mais tarde elevado o capital a 16,150:000$. (Decreto n. 6,[illegible] de 12 de setembro de 1877.)

« *Recife a Limoeiro*—Na provincia de Pernambuco, com a extensão de 92 kilometros. Juros de 7 %, durante 30 annos, sobre o capital maximo de 5,000:000$ para a linha principal e um ramal para Nazareth (Decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877.)

« *Central de Alagôas*—Na provincia de Alagôas, com 88 kilometros de extensão. Juros de 7 %, durante 30 annos, sobre o capital maximo de 4,553:000$ [Decreto n. 7,8[illegible] de [illegible] de novembro de 1880]

« *Itaqui a Quarahim*— Na provincia de S. Pedro do Sul, com cerca de 120 kilometros de extensão. Juros de 6 %, durante 30 annos sobre o capital maximo de 6,000:000$ (Decreto n. 8,312 de 19 de novembro de 1881.)

« Recapitulando as concessões feitas em virtude da sobredita lei, teremos:

Ferro-vias com fiança de juros de 7 %	50,446:[illegible]
Idem com garantia de juros de 7 %	33,346:[illegible]
Idem com garantia de juros de 6 %	6,000:000$[illegible]
Total	89,792:[illegible]

« A maxima despeza annual, cuja responsabilidade pesa sobre o Estado, em virtude das preditas concessões, é a seguinte:

Fiança de juros de 7 %	3,111:[illegible]
Garantia de juros de 7 %	2,75[illegible]
Idem de juros de 6 %	360:000$[illegible]
	6,225:44[illegible]

« O credito pedido pelo governo para esta rubrica de despeza no exercicio de 1872 a 1873 é de 5,168:993$890.

« A extensão total representada por estas concessões é de cerca de 1,685 kilometros, d'onde resulta o preço médio de cerca de 53:200$ por construcção de kilometro, e a garantia annual de 3:700$ por kilometro. »

Cryptographia ou telegraphia secreta.—Não ha certamente razão para que em todos os paizes policiados seja garantida a inviolabilidade das communicações postaes, ao passo que restricções, mais ou menos severas, obstam á transmissão de communicações telegraphicas secretas. Se considerações de ordem publica milit para ammpedir, aqui e alli, que o telegrapho possa servir como transmissor de signaes só intelligiveis das pessoas que se servem desse meio de communicação, o mesmo deverá dar-se com as cartas, que podem ser instrumentos e agentes da correspondencia mais perigosa. E' de feito contradictorio que a mesma autoridade, que não ousa rasgar o envolucro de uma carta, que muitas vezes lhes desvendaria interessante segredo, debalde buscado, se arrogue ao direito de fiscalisar os signaes que trocam entre si os particulares por meio do telegrapho. Em regra só a liberdade possue o condão de evitar estas incoherencias da legislação.

Os Americanos assim o entendem, e, agora mesmo, acabam de iniciar o uso do telegrapho expresso entre Boston e Nova-York n'uma linha de mais de 400 kilometros de extensão. O engenhoso systhema de [illegible]

ILEGÍVEL

perfuradas de Wheatstone permitte passar 1,000 a 1200 palavras por minuto ou 1,000 a 1,200 telegrammas por hora. Este systhema, porém, o mais expedito que se conhece, obriga ainda assim a duas traducções do despacho, o que custa algum tempo á administração, além do inconveniente que offerece de inteirar os agentes telegraphistas do theor da communicação.

O Business man's perforator, ou perfurador, para uso dos homens de negocio, obvia estes inconvenientes. Graças a este meio extremamente simples, cada expedidor torna se telegraphistas dos seus despachos, perfurando por si mesmo as tiras segundo os signaes de antemão convencionados com a pessoa ou pessoas a quem tem de dirigir-se; o telegrapho transmitte estes signaes, e as tiras em que os recebe a estação destinataria são remettidas áquella pessoa, sem que o agente tenha o trabalho de interpetrar os signaes nellas gravados.

Assim economisa-se tempo e pessoal, o que permitte diminuir o preço dos telegrammas, que não mais pagam por palavras, mas segundo o numero de metros das referidas tiras; e, além disto, duas ou mais pessoas, munidas de perfuradores iguaes, podem corresponder-se entre si com inviolavel segredo.

Se este rápido apparelho americano, diz o Sr. L. Figuier, entrasse nos custumes europeus, não exitariamos em consideral o como uma das mais fecundas conquistas até agora registradas pela historia da telegraphia.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Santa Isabel n. 3, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas no armazem do Annes, de um sitio na Imbiribeira.

— Amanhã terá lugar os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 33, de moveis e outros objectos.

— Sexta feira devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 10 1/2 horas, na rua de Riachuelo n. 59, de moveis, vidros, crystaes, louças, etc., etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 31, de fazendas diversas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Sexta feira: ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de Manoel Ferreira Coelho.

Sabbado: das 7 ás 8 horas, na igreja da Penha, por alma de Joaquim Grato de Olinda Tavares; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista por alma de José Gomes Villar; as 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria José do Sacramento Camara.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Francisco Joaquim Dias, Francisco Pessoa, Victor Pardimen, José Antonio da Silva, Guilherme Soares da Silva, major Manoel Ferreira Escobar, Bononia Galeno Tavora e 1 filha menor, Francisco Gurgel do Amaral, D. Gustavo Adolpho Sá, André Cavalcante, Eduardo Camavarhi, Alfredo Teixeira Mendes, Dr. Theobaldo P. Palha, James Taylor e sua familia, Troperio Justiniano dos Santos, Domingos Joaquim Seve, Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, Manoel Evaristo, José Braz da Costa e Silva, Avelina Carolina, 1 filho e 1 criado, Antonio Costa Mello, José Candido Costa Mello, Antonio José Ferreira Monteiro, Pedro da Silva Barreto, Francisco Mendes da Fonseca, Custodio Felisdorio, Felix Gomes Bandeira, Luiz José da Costa, João Luiz Vieira, José Luiz Soares, Manoel Antonio Tavares, Domingos S. Torres e 2 ex praças, 1 da armada e outra do exercito.

— Seguem para o norte no mesmo vapor: Alferes J. Ferreira Dias Junior, 2º cadete José Joaquim Vasconcellos, João Dias Martins, Raymundo Moreira de Souza, conego João Nepomuceno Rocha, Antonio Franco Avila, Fausto L. Furtado Queiroz e 3 filhos menores, Antonio José Queiroz, Severiano de Oliveira, João José Dias Leite Junior, Antonio Queiroz Coelho B. Julio Cesar Ribeiro da Silva, Silvestre Paes Lima, João Cardoso da Rosa e 1 ex praça de marinha.

— Sahidos para os portos do norte no mesmo vapor:

Alferes Manoel J. Ayres do Nascimento; sua senhora e 8 filhos, Leland, sua senhora e 1 criada, Antonio Gonçalves de Oliveira, Manoel José Ferreira, Antonio C. Lisbôa, Joaquim Maia, Dr. Manoel Juvenal Rodrigues e sua senhora, Henrique Alsteitter, Henrique Maul, Candido de Carvalho, M. J. Moreira, Honorina da Purificação de Vasconcellos e 2 filhos, Bibina Luiza, Herculana e 2 filhos e 1 menor em companhia do Dr. Juvenal, Gonçalo M. Cordeiro.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Adolpho Fernandes da Silva Antunes, Manoel Angelo da Silva, Antonio Danias C. de Medeiros, sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Felippe Benicio, João Felix de M. Navarro e 1 filho, Fabricio da Costa Alecrim, João da Coste Alecrim, A. J. Ogoady, José de Barros, W. Rnding, Luiz A. E. Chaves, João Lopes, 1 filho e 1 mulher, J. Maciel S. de Vasconcellos, vice-consul britannico Samuel Bolsham, 2º cadete Manoel Francisco de Moura P., 1 soldado e 10 praças.

Loteria da provincia—Hoje, 4ª feira, 19 do corrente, será extrahida a loteria 215.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 18, as carnes de 32 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,057 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 880 até 480 réis. Entraram tambem 3 cargas com farinha e 6 com fructas.

— Foram mandados lançar ao mar pelo administrador, depois de inspeccionados pelo facultativo, 87 kilos de carne arruinada.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 7 do corrente:

Entraram 7, tiveram alta 5, falleceram 4.
Existiam no dia antecedente 558 enfermos.
Existem 564, sendo: nacionaes: soldados 10, do sexo masculino 308, do sexo feminino 192; estrangeiros 30, estrangeiras 12; escravos 8, escravas 4.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 17 de abril:

Existiam presos 460, entraram 7, sahiram 21, existem 446; a saber: nacionaes 397, mulheres 10, estrangeiros 19, escravos 20 — Total 446.

Arraçoados 402, sendo: — Bons 371, doentes 31.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa: — Claudino José de Santa Anna, Francisco Lins de Albuquerque, Francisco Honorato do Valle, Manoel Henrique de Souza, Manoel Pereira Lopes.

Tiveram alta:—José Velez de Abreu, Maria, escrava de José de Arruda.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 14 de abril de 1882.

Olindino, pardo, Pernambuco, 16 dias, S. José; convulsões.

Luiza, preta, Pernambuco, 28 annos, solteira, S. José; anemia.

Maria da Conceição, Pernambuco, 90 annos, solteira, Recife; catharro chronico intestinal.

Albertina, branca, Pernambuco, 1 1/2 mezes, Boa-Vista; eclampsia.

Francisca Maria Correia Cavalcante, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, Hospital Pedro II; adenamia.

Horanço, pardo, Pernambuco, 30 mezes, Graça; gastro enterite.

João Baptista de Albuquerque, branco, Pernambuco, 69 annos, solteiro, S. José, Hospital Pedro II; hernia dupla, elephantiasis.

— Remettido pelo Dr. delegado da capital: O hespanhol Bernardo Esteves, fallecido de asphyxia por submersão.

— Remettido pelo subdelegado da Boa Vista:

Manoel de tal conhecido por Manoel Roxo, esmagado pelo trem de Olinda.

— 15 —

Antonio Philadelpho Pereira Dutra, branco, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Boa-Vista; adenia pulmonar.

Marianna, preta, Pernambuco, 41 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Manoel Ferreira de Lima, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista; variolas.

João Baptista Ferreira Campello, preto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, Hospital Pedro II; bronchite.

Henriqueta Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista, Hospital Pedro II; gastrite.

Francisca Rosa de Lima, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista, Hospital Pedro II; ascite.

Francisco, branco, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista, Hospital Pedro II; bexigas.

André, preto, Pernambuco, 2 mezes, S. José; espasmo.

Manoel Ferreira Coelho, branco, Portugal, 34 annos, casado, Santo Antonio; hepatite.

— Remettido pelo subdelegado de S. José.

Manoel, pardo, Pernambuco, 12 dias; espasmo.

— Remettido pelo subdelegado de Belém;

Candido Francisco Ferreira, preto, Pernambuco, 21 annos; anazarca.

— 16 —

Leonardo, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; enterite.

Zulmiro, branco, Pernambuco, 5 mezes, Recife; eclampsia.

Hermogenes, branco, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; espasmo.

Maria da Rosalina da Conceição, parda Pernambuco, 53 annos, solteira, Boa Vista; abcesso.

Antonio José de Vasconcellos, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II; anazarca.

Felismino Rodrigues de Souza, pardo, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa Vista, Hospital Pedro II; dyarrhéa.

Antonia Maria do Espirito Santo, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, Hospital Pedro II; syphilis.

Antonia da Conceição, preta, Africa, 50 annos, solteira, Boa-Vista, Hospital Pedro II; hepatite chronica.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; hydropesia.

Mariana, branca, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista, enterite.

Aquilina M. Falcão, branca, Parahyba, 37 annos, casada, Santo Antonio; hemorrhagia uterina.

José de tal, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Casa de Detenção; febre biliosa.

— Remettido pelo subdelegado da Boa Vista:

Manoel Lins, pardo, Ceará, 30 annos, solteiro; congestão.

— Remettido pelo subdelegado do Recife:

Herculano Baptista, preto, 60 annos, solteiro; apoplexia.

Candida, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; enterite.

— 17 —

Pedro Xavier Carneiro da Cunha, branco, Pernambuco, 28 annos, casado, S. José; febre typhica.

Joaquim Grato de Oliveira Tavares, branco, Pernambuco, 82 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Petronillo, pardo, Pernambuco, 1 mez, S. José, convulsões.

Maria das Dores d'Annunciação, branca, Pernambuco 26 annos, viuva, Boa-Vista, Hospital Pedro II; dyarrhéa.

Alexandrina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-Vista, Hospital Pedro II; cachexia palustre.

Josephina Maria Pereira, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Candida Maria dos Prazeres, branca, Pernambuco, 86 annos, viuva, Boa-Vista; gastro enterite chronico.

Anna Baptista Carneiro Gouveia, parda, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José; metro peritonite puerperal.

— Remettido pelo subdelegado de Boa-Vista: Maria, parda, Pernambuco, 8 mezes, espasmo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Em uma das publicações a pedido do *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente, com que se responde a uma outra publicação anteriormente feita e assignada—O Olho vivo— ha duas asseverações, que me dizem respeito, e que por inexactas, não quero que passem sem a devida rectificação. São ellas:

« 1ª Haver eu dito que já tinha pago a meu finado cunhado, Luiz Gonçalves da Silva, a quantia de 28:000$000, proveniente de tres vales, que figuravam como dinheiro na caixa, de que não ha o menor lançamento de terem sido pagos: apenas ha em um dos vales uma nota, pelo proprio punho de meu fallecido cunhado, de haver recebido 5:000$000. »

Nos annos de 1877 e 1878, por occasião da secca que flagellou as provincias do norte, as transacções da casa commercial de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, com as provincias do Rio Grande e Ceará, foram tão numerosas e avultadas, que muitas vezes, por haver demora na remessa dos saques das Thesourarias de Fazenda d'aquellas provincias, sobre o Thesouro Nacional endossados a nossa casa commercial, tive, como caixa, de recorrer por emprestimo e momentaneamente a meu finado socio e cunhado, para obter as quantias, que se faziam precizas na occasião.

E' esta a explicação da existencia dos vales a que se allude, na importancia de 28:000$000; sendo o primeiro de 27 de novembro de 1877, no valor de 10:000$, o segundo de 29 de maio de 1878 de 6:000$000, e o terceiro de 31 do mesmo mez e anno (dous dias depois) de 12:000$.

Cumpre notar que estes vales são passados a Luiz Gonçalves da Silva, por Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, e não representavam uma divida minha pessoal.

Estes vales, como outros que pelas razões acima expostas, teve a nossa casa commercial de passar ao meu finado socio e cunhado, foram pagos integralmente.

Surprehendeu-me, pois, ver-me debitado por aquella quantia na conta, que me foi apresentada por parte do procurador de minha respeitavel sogra, não só por se acharem pagos ditos vales, senão tambem porque eram passados pessoalmente ao dito meu cunhado e socio.

Reclamei immediatamente á minha sogra, que apenas expuz o facto, declarou-me —*Já sei que os vales estão pagos*— e exigindo-os de seu procurador, m'os enviou.

Como o pagamento d'esses vales era sabido pelos empregados da nossa casa commercial, entre os quaes dous netos de minha referida sogra, Arthur Carvalho e Guilherme Carvalho, devo suppor que um d'estes, talvez o que é hoje seu empregado, foi quem naturalmente a informou a semelhante respeito.

Devo, porém declarar que a liquidação d'esse debito, teve lugar em circumstancias especiaes, que bem longe estava eu de suppor, podessem para futuro dar causa a essas duvidas.

Em uma das muitas occasiões de atropello do expediente, meu finado socio e cunhado perguntou-me de sua carteira, se me era possivel dar o saldo dos vales, o respondi dando-lhe um cheque de 10:000$000, que elle mandou receber por seu cunhado João Cardozo Ayres, hoje um dos procuradores de sua irmã, viuva do dito meu socio, e que se achava presente e foi testemunha do que acabo de referir.

Comprehende-se que seria sem razão exigir eu a entrega dos vales, desde que a transacção era de nossa casa commercial para com elle meu socio, e assim, tanto eu como elle responsaveis pela importancia dos mesmos.

Fazel-o, seria, além do mais, manifestar para com dito meu sócio, falta de confiança em um negocio, que tanto dizia respeito a mim como a elle, e em que ambos eramos responsaveis.

Assim, pois, qualquer que podesse ser o credor da importancia dos vales em questão, ou minha sogra, como pretende seu procurador, ou a viuva de meu finado cunhado e socio, é certo que elles não podem ser considerados como titulos de divida activa, por terem sido pagos, como em parte se verifica até de lançamentos de recebimentos feitos nos ditos vales, por letra de meu finado cunhado e socio.

Eis aqui em que consiste a *concessão de 28:000$ feita ás lagrimas*!

2.º Diz ainda a referida publicação:

« Allegou mais o referido herdeiro que meu cunhado, antes de morrer lhe havia promettido que não pagariam os juros de perto de sessenta contos em dous annos, quantia pertencente a minha sogra? Nunca me oppuz a taes abatimentos e concessões, logo que tive ordem para fazel-os »

Antes de tratar d'esta segunda asseveração, devo declarar que nunca troquei uma palavra com o procurador de minha sogra, e que por conseguinte não sei a que abatimento e concessão allude.

Quanto, porém ao juros de que se trata no trecho transcripto, devo declarar que deixaram elles de ser contados n'aquelle espaço de tempo, por assim o haver resolvido meu finado cunhado, procurador de minha sogra, pela razão de que, em consequencia de diversas despezas que por ordem de dito meu socio fez nossa firma, durante um anno, de conta de minha sogra, ficou o credito a ella pertencente muito reduzido, e no entender de meu cunhado, equivalente a quantia que deveria caber a nós dous, na liquidação dos bens do inventario do casal.

Minha respeitavel sogra, a quem fiz ver a razão, porque na sua conta corrente não contamos os juros na época alludida, approvou o acto de seu filho, e naturalmente deu ordem n'este sentido ao seu procurador, com quem, repito, nunca troquei uma só palavra, em taes negocios.

Limito me a estas explicações que exprimem a verdade, e lamento que tenha sido forçado a dal-as pela imprensa.

Por diversos motivos não quero e nem devo occupar-me de outros pontos da publicação, a que acima me refiro.

Recife, 17 de abril de 1782.

José Antonio Pinto.

O abaixo assignado na qualidade de procurador de sua sogra, D. Maria Silveria da Conceição, constando lhe que fora avaliada uma propriedade de sua constituinte, no lugar denominado Pirangy do termo de Quipapá comarca de Panellas, como consta da escriptura e termos de demarcação, que existem no juizo de Panellas, afim de entrar no inventario e partilhas do finado Barão de Palmares; o abaixo assignado vem perante o publico, e o juizo protestar contra tal avaliação, e prevenir o juizo onde se proceder o referido inventario, que não consinta entrar em partilhas a tal propriedade; visto como esta propriedade é sem a menor duvida de minha constituinte a qual apresentará seus titulos em tempo opportuno, e se lhe for preciso.

Quipapá, 12 de abril de 1882.

Antonio Joaquim Rodrigues da Foncceca.

Agencia postal

Andaram ha dias promovendo um abaixo assignado, em que se pedia o estabelecimento de uma agencia postal, nesta freguezia, que é a mais central desta cidade.

Depois que foi mudado o Correio para o bairro do Recife, é que os habitantes desta e das outras freguezias da cidade, excepção da de S. Frei Pedro Gonçalves, começaram a sentir o inconveniente da mudança, que só melhorou para um numero relativamente diminutissimo.

No bairro de Santo Antonio é onde se acham as principaes repartições publicas e se publicam todos os jornaes desta cidade.

Embora existam as *caixas postaes*, não podem ellas, apezar de ser um optimo melhoramento, satisfazer ao fim para que foram collocadas, pois as estampilhas postaes não se acham á venda proximo a ellas, e poucos são aquelles que dellas fazem provisão.

Temos ainda que o registro de cartas, impressos e encommendas só pode ser feito no correio geral, com grave inconveniente dos habitantes deste bairro e dos outros mais affastados, e bem assim do commercio, que actualmente está muito crescido nesta freguezia, pois estão nella estabelecidas muitas casas commerciaes que importam directamente das praças estrangeiras os artigos de seu negocio, o que faz haver um movimento postal muito mais avultado.

Seria tambem conveniente que a collecta das cartas fosse feita de accordo com as partidas dos vapores de mar, e comboyos das linhas ferreas. Da forma porque é ella feita actualmente, não satisfaz ás exigencias do commercio. Uma carta que seja necessario remetter para Limoeiro no trem da tarde, é necessario mandal a com muita antecedencia.

Havendo 3 collectas por dia (9 h. m., 12 h. e 3 h. t., por exemplo) com certeza de seguirem para Limoeiro ou Palmares, nos trens da tarde, as cartas collectadas ao meio, podia contar se com um serviço bem regular feito por essa forma.

Ao Exm. Sr. conselheiro ministro da justiça e ao publico

Lendo hoje no *Diario Official*, os trabalhos do Senado deparamos com um telegramma do bacharel Antonio José de Amorim, juiz de direito da comarca de Penedo, da provincia das Alagoas, dirigido ao Sr. Barão de Cotegipe e lido na sessão do Senado de 29 do mez passado pelo Sr. Correia.

N'esse telegramma diz o Sr. juiz de direito Amorim *que a sua comarca se abysma, os criminosos insultam nas ruas aos cidadãos e lançam bombas de libra e potes de immundicias, que preparam se os animos para grandes conflictos com fim de lançarem fora da comarca e affirma que todo mal vem da protecção sem limites das autoridades Drs. Silvio Pellico, juiz municipal, e Bello, promotor publico, e conclue protestando morrer no seu posto de juiz de direito!*

Pela simples leitura d'esse telegramma claramente vê se, que o Dr. Amorim quando o escreveu, achava-se dominado da mais violenta superexcitação nervosa, naturalmente occasionada pelo reconhecimento dos poderes do Dr. Theophilo dos Santos a depuração do seu correligionario Dr. Mendonça Sobrinho a favor de cuja eleição o Sr. Amorim commettia apostas por toda parte.

O Sr. Silvio Pellico, juiz municipal de Penedo, pela sua distincta integridade e fino criterio tem sabido manter-se na posição condigna com o seu cargo, e na ultima campanha eleitoral, em que o Sr. Amorim tanto celebrisou-se, guardou a mais restricta e louvavel neutralidade politica.

Que o digam os habitantes da comarca de Penedo.

A accusação feita pelo Sr. Dr. Amorim é grave e S. S. deve em bem da sua honra de magistrado ministrar as competentes provas.

Não é crivel entretanto, que em uma cidade populosa commercial, ligada a capital da provincia pela telegraphia fossem cidadãos insultados pelas ruas por criminosos, sem que d'isso resultasse o mais ligeiro conflicto, ou pelo menos reclamação de providencias á autoridade superior da provincia por parte dos offendidos.

O Sr. Dr. Amorim faz a si proprio a injustiça de suppor-se derrotado com o reconhecimento do Sr. Dr. Theophilo e d'ahi vem o telegramma lido no Senado e estampado na imprensa.

Foi o o Sr. Dr. Amorim quem creou a situação embaraçosa em que agora se acha.

Se S. S. se compenetrasse dos deveres que lhe impõe o cargo de primeiro magistrado daquella comarca; se não tivesse se envolvido tão activa, desasadamente nas eleições alli procedidas, se imitasse o procedimento do Sr. Dr. Silvio, não lhe faltariam a estima e o respeito dos seus jurisdicionados.

E' assim que o Sr. Dr. Amorim vai se tornando impossivel como juiz na comarca de Penedo, como o será em qualquer outra do imperio.

Rogamos ao Sr. senador Correia, cujas intenções lendo o tal telegramma no Senado devemos respeitar, que se informe do Sr. Barão de Cotegipe sobre o juiz de direito Antonio José de Amorim e transmitta a sua informação ao Sr. conselheiro ministro da justiça.

Recife, 16 de abril de 1882.

Justus.

Negocios de Jaboatão

Com relação ao artigo do *Tempo* de hontem sob a epigraphe acima, cumpre-me apenas dizer, que assistindo a diligencia de demarcação como advogado do coronel José de Souza Leão, e tendo-se dado o facto a que se refere o *Tempo*, declarei logo perante o juiz de direito que me considerava impedido de funccionar no caso como promotor publico, suspeição esta que logo no dia seguinte declarei na petição de fiança de Felix Gomes, fundamentando dita suspeição com o aviso de 15 de março de 1868, do muito illustrado conselheiro Martim Francisco, e com um julgado do Supremo Tribunal de Justiça.

Não tendo o juiz de direito proferido decisão alguma sobre esta suspeição; e ao contrario mandando me o inquerito para denunciar, officiei ao Exm. Sr. presidente da provincia, consultando sobre se devi funccionar ou não, e como esta consulta não pudesse ser decidida no prazo de 5 dias, dentro dos quaes tinha de dar a denuncia, requeri ao juiz de direito que houvesse de resolver sobre a suspeição por mim allegada na petição de Felix Gomes, declarando o mesmo juiz que aceitava a minha suspeição, devendo averbal-a no proprio inquerito, o que fiz.

Já o *Tempo* dirigio-me invectivas por ter eu me considerado suspeito, e agora me censura porque, diz elle, *procurei funccionar no processo.*

Preso por ter cão, e preso por não tel-o.

O publico que ajuize do valor de taes accusações.

Jaboatão, 18 de abril de 1882.

O promotor publico,
Henrique Capitolino P. de Mello

Noiteiros das novenas de Nossa Senhora da Paz de Afogados

PRIMEIRA NOITE

Commissão da festa.

SEGUNDA

CASADOS

Dr. Antonio Wanderley Novaes Pereira Lins.
Antonio Rotilio do Rego Barros.
Estevão Laurindo Coelho da Silva.
Archias Lindolpho da Silva Mafra.

TERCEIRA

EMPREGADOS PUBLICOS

Hermillo Lins Chaves.
Antonio Joaquim Lopes de Carvalho Junior.
Fortunato José de Andrade.
Arcelino d'Hollanda Chacon.

QUARTA

SOLTEIROS

Justino Teixeira de Moura.
Joaquim Aureliano Pessoa.
João Chrysostomo d'Albuquerque Junior.
José Francisco da Camara Santiago.

QUINTA

NEGOCIANTES

José Ferreira Campos.
Antonio de Souza Rasteiro.
João Francisco de Mendonça.
Candido José de Magalhães Soares.

SEXTA

ARTISTAS

José Francisco Machado.
João Joaquim de Sant'Anna.
Manoel Correia da Silva.
João Rodrigues Mariz.
Satyro José da Paz.

SETIMA

SOLTEIRAS

As Exms. Sras:
D. Ismenia Eulalia da Silva Mafra.
D. Isabel Rodrigues Esteves.
D. Amalia d'Albuquerque Maranhão.
D. Leovigilda Maria da Silva Cordeiro.

OITAVA

MENINOS E MENINAS

Filha do tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios.
Filho do Sr. Francisco Luiz dos Santos.
Filho do Sr. José Luiz de França Caldas.
Gastão, filho do Major José Pedro Velloso da Silveira.

NONA

Commissão da festa.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Paz, 18 de abril de 1882.

A commissão

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha do Progresso Vienna 1873.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi pensionistas e externas.

PARIS
Grande Hotel Brésilien
CASA LUSO BRASILEIRA
3=Rue Richer=3
PAULO COHEN
Falla se portuguez

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

Ensino de inglez

Rua Nova n. 30, 1º andar, por cima da loja de machinas do Sr. A. Pedro Soares

No lugar acima indicado ensina-se a fallar, ler, escrever e traduzir inglez theorica e praticamente por um methodo facil e preço modico. Além das classes diarias, ha aulas nocturnas para homens e senhoras, e tambem para meninos e meninas. A tratar, todos os dias uteis, na relojoaria do Sr. Antonio de Araujo, rua larga do Rosario n. 19, ou no lugar acima indicado.

Hontem á tarde foi concluida a collocação do novo cabo entre Ceará e Maranhão, dentro de poucos dias serão effectuados os concertos da secção, entre Maranhão e Pará; dar-se-hão as mais informações no escriptorio da companhia.

Recife, 14 de março de 1882

The western and Brasilian Telegraph C. Limited.

Aguas sulfurosas artificiaes

Depois de insanos trabalhos e tentativas infructiferas poderam os Srs. Teixeira & Irmãos, do Rio de Janeiro, conseguir preparar as aguas sulfurosas artificiaes, obtendo um feliz resultado, pois que as ditas aguas tem a mesma composição que as aguas sulfurosas naturaes, evitando assim aos doentes fazerem viagens longas e dispendiosas em procura das caldas.

A aceitação e consummo que tem tido estas aguas no Rio de Janeiro affirmam os grandes resultados obtidos pelos que soffrem de rheumatismos, molestias cutaneas, paralisias e em todas as affecções em que são indicadas as aguas sulfurosas.

Chamamos pois a attenção do illustrado corpo medico d'esta cidade, para este importante remedio, bem como a de todos aquelles que soffrem de taes molestias.

O deposito d'estas aguas é no escriptorio de Antonio da Costa Ribeiro & Irmãos ao largo da Assembléa n. 11 1.º andar antigo Forte de Mattos, e vendem-se nas pharmacias Pernambucana n. 11 a rua do Cabugá, e na do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro & C., a praça da Boa Vista.

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos aos postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto, e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S. correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.

COMMERCIO

Praça do Recife, 18 de abril de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Desconto de letras, 5 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Foram apregoadas as seguintes propostas:

25 obrigações da companhia Pernambucana de navegação costeira á vapor, do valor realisado de 200$ e juros de 7 0/0 ao anno.

	Vendedor	Comprador
	220$000	210$000
50 acções da companhia do Beberibe do valor de 50$	100$000	90$000

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1882

Recebedoria Geral—De 1 a 17	29:322$008
« « De 18	1:383$965
	30:705$973
Consulado Provincial—De 1 a 17	105 828$513
« « De 18	6:920$080
	112:748$593
Recife Drainage—De 1 a 17	3:150$053
« « De 18	164$314
	3:314$367

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Barca portugueza *Arabella*, entrada de Santos em 17 do corrente e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Barricas vasias 600. Barris vasios 800.
Café 20 saccos á ordem.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte em 18 corrente e consignada á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 300 saccos a Luiz Antonio Siqueira, 282 á ordem, 191 a Antonio de Oliveira Maia, 98 a Souza Nogueira & C., 88 a F. Tertuliano.

Café 112 saccos a Gomes de Mattos Irmãos. Courinhos 1 fardo aos mesmos, 1 a José Candido de Moraes.

Livros 10 caixas ao padre A. C. do Amaral.

Milho 131 saccos a João B. de Castro e Silva Junior, 86 a Euzebio da Cunha Beltrão, 10 a Gonçalves Irmãos & C., 350 a Gomes de Mattos Irmão.

Sola 677 meios aos mesmos, 86 a José Candido de Moraes.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 17 de abril de 1882

Para o exterior

— Na barca nacional *Aurora*, carregaram: Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 25 741/2 kilos de assucar branco; Azevedo & Maia 4,000 cocos (fructa).

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram: Para o Pará, P. Carneiro & C. 50 barris com 4,590 litros de aguardente e 200 barricas com 10,617 kilos de assucar branco; B. B. Lins Wanderley 600 volumes com 30,795/2 ditos de dito; M. J. Alves 143 cascos com 20,640 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 350 barricas com 52,523 kilos de assucar branco; J. M. Dias 250 ditas com 13,983 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 800 ditas com 52,235 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 3 pipas com 1,440 litros de espirito, 10 barris com 12,000 ditos de aguardente e 50 barricas com 4,007 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, B. G. de Carvalho 36 volumes com 2,879 kilos de assucar branco e 10 ditos com 1,098 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Claudio*, carregaram: Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 306 barricas com 31,800 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Macahé*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 28,890 kilos de assucar branco e 500 saccos com 37,500 ditos de dito.

— No cuter *Colombo*, carregaram: Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 300 saccos farinha de mandioca; J. Raymundo Silva 30 saccos com milho.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregou: Para Parahyba, A. de Oliveira Maia 200 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Liverpool por Lisboa—20 dias, vapor inglez *Alice*, de 889 toneladas, equipagem 27, commandante Robert Ellis, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Ceará e escala—7 dias, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 427 toneladas, equipagem 32, commandante Francisco Alves da Costa, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Ceará*, commandante Pessoa, carga varios generos.

Nassa, na Russia—Barca ingleza *J. B. D.*, capitão Charles F. Degewil, carga algodão.

New-York—Lúgar americano *Canix L. Fyler*, capitão David Snow carga assucar.

New-York — Barca americana *J. H. Chadwick*, capitão Robinson, carga assucar.

Mew-Bork—Barca norueguense *Nicolay H. Knudtgrn*, capitão F. E. Peterson, carga assucar.

Santos—Lúgar inglez *Fontill*, capitão W. Brons, carga assucar e aguardente.

VAPORES ESPERADOS

Tamar	da Europa	hoje
Orenoque	do sul	hoje
S. Salvador	da Bahia	amanhã
Ville de Pernambuco	da Europa	amanhã
Galicia	do Pacifico	a 22
Iberia	da Europa	a 23
Espirito Santo	do norte	a 24
Trent	da Europa	a 26
Merchant	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

Collegio do Norte

Com esta denominação acha se aberto o magnifico predio n. 20 da rua dos Coelhos, no saz conhecido porque n'elle já funccionou o afamado collegio do finado Dr José Lourenço Meira, um novo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, que recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os internos pagarão no acto da entrada uma joia de 50$ para ter direito a utilisar-se dos moveis do collegio, como—cama, banco de estudo, cadeira, etc.; alem da mensalidade de 50$, e mais 20$ por trimestre, si o collegio tiver de fornecer roupa lavada e engommada.

Os meio-pensionistas e externos serão admittidos pelo preço que se convencionar. No caso de molestia dos internos as despezas com o seu tratamento serão indemnisadas pelo respectivo pai ou tutor, até que o queira retirar do collegio; o que será obrigado a fazer incontinente se a molestia for contagiosa.

O alumno que voluntariamente se retirar do collegio ou suas aulas, não terá o direito de cobrar qualquer pagamento que haja feito.

Sendo dous ou mais irmãos se fará sobre a mensalidade o abate de de 10 %.

Além dos preparatorios exigidos para o curso academico, o collegio fornece mais a aula de italiano sob a direcção do abaixo assignado.

Para mais esclarecimentos a tratar com o Director,
José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.
Recife—Rua dos Coelhos n. 20

EDITAES

— EDITAL N. 515. — Em virtude de autorisação da presidencia da provincia de 14 do corrente, manda o inspector geral declarar que tendo de ser provida por concurso a cadeira de ensino primario do sexo masculino de 3ª entrancia na villa de Bom Conselho, fica marcado o prazo de 40 dias para os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção para a referida cadeira, enviarem á esta repartição por intermedio do delegado litterario e dentro do mesmo prazo, os seus requerimentos.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 17 de abril de 1882. — O official,
João B. Fox.

— EDITAL N. 516. — O professor Thomaz Antonio Manoel Monteiro, removido por accesso por acto da presidencia de 14 de abril corrente, da cadeira primaria de Timbaúba para a de Panellas, deverá assumir o exercicio de sua nova cadeira no prazo de 60 dias, contados da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 17 de abril de 1882. — No impedimento do secretario,
João B. Fox.

EDITAL N. 513. — De ordem do inspector geral se declara que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no Gymnasio Pernambucano começarão as provas do concurso para provimento da cadeira de latim do mesmo estabelecimento.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1882. — No impedimento do secretario, o official,
João B. Fox.

Lista dos candidatos inscriptos para o concurso a que se refere o edital supra.
Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.
» João Gomes do Barboss Almeida.
» Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
» Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Edital n. 514. — Fica marcado o prazo de sessenta dias, contados de 11 do corrente, afim do professor Pedro Pereira da Souza Lemos tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de Villa Bella, para a qual obteve accesso naquella data; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1882.
O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

DOM JOSÉ PEREIRA DA SILVA BARROS, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTOLICA, BISPO DE OLINDA, DO CONSELHO DE S. M. O IMPERADOR, ETC.

Aos Revms. conegos de meia prebenda, e a todos os sacerdotes seculares deste nosso bispado, saude e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga uma cadeira de prebenda inteira da nossa santa igreja cathedral, por haver renunciado o seu respectivo possuidor o Revm. conego João Baptista Pereira de Mello, pomos á concurso essa prebenda e a resulta que d'ella houver.

Os Revms. conegos meio prebendados da nossa cathedral de Olinda, que quizerem se oppor á essa prebenda, e os Revms. sacerdotes seculares, que pretenderem a respectiva resulta da mesma apresentem se dentro do prazo de trinta dias, á contar desta data, com os seus requerimentos, instruidos das habilitações exigidas pela legislação que rege a materia, e mais documentos em seu favor e certidões de *vita et moribus*. E feito o concurso proporemos a Sua Magestade o Imperador tres dos mais benemeritos e dignos conforme os sagrados canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 13 de abril de 1882.

Eu, padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da camara ecclesiastica, que o escrevi.
† JOSÉ, BISPO DIOCESANO.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco em 15 de abril de 1882. — Por esta secretaria se faz publico que á serventia vitalicia do officio de contador e distribuidor dos feitos da fazenda desta provincia, posta em concurso por edital do juiz de direito dos feitos da fazenda, datado de 3 de fevereiro ultimo, concorreram dentro do prazo legal:
Bacharel Affonso de Albuquerque Mello.
Tenente Antonio Joaquim Machado.
Bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho.
Major Antonio dos Santos Vital.
Tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Bacharel José Chaceo do Espirito Santo.
José Rodrigues de Oliveira Lima.
Coronel José Thomaz Pires Machado Portella.
Joviniano Manta.
E fóra do prazo:
Capitão Christovão de Barros Rego.
José de Moraes Guedes Alcoforado.
O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

— EDITAL N. 515. — Acha-se marcado o prazo de 40 dias para o accesso da 1ª cadeira primaria do sexo masculino da 2ª entrancia na cidade de Goyanna, vaga pelo fallecimento do respectivo professor Antonio Philadelpho Pereira Dutra.

Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de abril de 1882. — No impedimento do secretario, o official,
João B. Fox.

Edital n. 21. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de maio proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, por arrematação triennal, o pedagio das barreiras, sob as seguintes bases de rendimento annuo, approvadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio datado de 18 de março ultimo.

Caxangá	4:846$600
S João	2:391$000
Manguinho	2:334$000
Tacaruna	1:074$000
Motocolombó	1 9 5$500
Jaboatão	5:020$000
Bujary	801$000
Morenos	1:653$000
Tapacurá	1 502$000
Ponte dos Carvalhos	734$164
Giquiá	5:447$000
Magdalena	5:444$000
Urusé, na estrada de Pedra do Fogo	1:000$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1882. — O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Impostos sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por estarepartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de abril de 1882.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo

De ordem do irmão provedor, com autorisação da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para se apresentarem no dia 20 do corrente mez (quarta feira) ás 6 1/2 horas da tarde, no consistorio da nossa irmandade, afim de reunirmo-nos em mesa geral, para tratarmos de negocios a bem de nossa irmandade.

Secretaria da irmandade, 14 de abril de 1882. — O secretario,
J. M. do Sacramento Ramos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea meiagua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 24	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

Concurso para amanuense

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de março ultimo, o Illm. Sr. director manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, terá lugar nesta secretaria o concurso para preenchimento da vaga de amanuense do escriptorio do ajudante deste arsenal, ficando para isto aberta a inscripção até o dia 25 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros que mostrem suas habilitações.

As materias exigidas são: grammatica da lingua nacional, leitura e escripta correctas, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e a fazenda publica, traducção correcta das linguas franceza e ingleza, principios geraes de geographia e historia do Brasil.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de abril de 1882.
Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda fazer publico que continua a receber voluntarios para o exercito, os quaes servirão por seis annos e perceberão alem do soldo, etapa e gratificação igual a metade do soldo, o premio de quatrocentos mil réis pago em tres prestações, e quando escusos do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados. Os engajados, isto é, os que já serviram no exercito o tempo determinado por lei, perceberão as mesmas vantagens, sendo que a gratificação será de soldo dobrado e o premio de quinhentos mil réis igualmente pago em tres prestações.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 18 de março de 1882.
Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai em praça no dia 27 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhãem, orçada em 2:585$000.

O orçamento e condições de contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 18 de abril de 1882. — O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados as amas a quem foram entregues os expostos, para, acompanhadas dos mesmos, comparecerem no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, afim de receberem as mensalidades vencidas de janeiro á março findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de abril de 1882. — O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Exm. Sr conselheiro director, faço publico que a requerimento de um dos candidatos Dr. Francisco Gomes Parente, que provou molestia, resolveu a congregação adiar o concurso por dous dias, devendo proseguir no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de abril de 1882. — O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE ABRIL DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios

Arthur Cysneiro de Albuquerque, Alexandre Herculano de Brito Amorim, Antonio Amaro Cardoso, Antonio Villas Bôas, Antonio José Gonçalves de Oliveira, Antonio Abstomared Deret, André Lourenço Rodrigues, Adolpho Lindemann, Antonio Ramos de Azevedo Junior, Antonio Honorato do Souto, Antonio Pereira Bastos, Braz Barreto Carneiro Leão, Delfina Maria da Conceição, Domingos da Silva Bastos, Ernesto Carneiro Santiago (2), Emanuelle Guiseppe, Emigdio Henrique de Paiva Filho, Francelina Barbosa dos Santos, Francisco Oliveira Leite, Fulgencio Rocha Vianna, Francisco Pedro dos Santos, Francisco Pedro da Cruz, Francisco José Costa Araujo, Dr. Francisco Pinto Pessoa, Guiseppe Grecco, Gabriel Luiz Ferreira, Idalina Maria de Souza Magalhães, José do Espirito Santo e Silva, José Gregorio de Sá Esteves, José Adelpho de Oliveira Lima, João Tiburcio Fiuza Lima, José Joaquim Araujo Machado, João Pedro, José Pequenino Botelho de Rezende, João Ferreira da Silva, Joaquim T. Correia da Silva, José Francisco de Araujo, José Pacheco Lima, João Paranhos dos Santos, José Gonçalves Raphael, Joaquim Rodrigues Tavares, José Caetano Pereira, Jayme Romagueira Filho, Jeremias de Azevedo Mello, Luiz José Pereira Simões, Leandro de Paulo Antigono, Lourenço J. de Hollanda e Souza, Livio de Abreu, Marianna Gertrudes Pereira, Manoel Ramos Moncorvo, Manoel Sotelino, Manoel Antonio de Azevedo, Manoel Joaquim de Azevedo Ramos, Maria Carlota de Vasconcellos de Abreu Rego, Pedro Albertino de Moura, Manoel Antonio Nunes do Valle, Raymundo Alexandre Pereira, Reinaldo Martins Ramos, Rita Nunes de Andrade, Ricardo de Menezes, Thomaz de Aquino Gordilho.

O encarregado do registro,
W. de Carvalho.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

Não se tendo reunido a 16 do corrente a mesa regedora da irmandade da Conceição dos Militares, de novo o presidente convida a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da igreja na quinta-feira, 20 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, afim de eleger se o vice-presidente, secretario e thesoureiro, lugares vagos a pedido dos irmãos que os exerciam.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 — Corpo Santo — 11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
—(:)—
Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
A companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI
Quinta-feira 20
2.ª recita da assignatura
Estréa da primeira bailarina a Sra. Dolfi, e das segundas, as Sras.
Arnaud, Politi, Bancolini e Tornaghi
Em seguida representar-se ha a opera em 4 actos

ERNANI

No intervallo do segundo para o terceiro acto terá lugar um lindo Passo a Cinco, composição da primeira dansarina a Sra. Dolfi. A orchestra a cargo do primeiro violino concertista o Sr. Manara.
8 horas.
Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Ao Pará

Brigue portuguez «Soberano»

Seguirá com brevidade; ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
S. Salvador
COMMANDANTE CARDOZO

E' esperado dos portos acima, até o dia 20 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima, devendo seguir com pouca demora; a tratar com os consignatarios Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

Espera-se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Galicia

Espera se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em
Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Novo Silencio* pretende seguir com presteza para os portos acima indicados; para carga, trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camocim

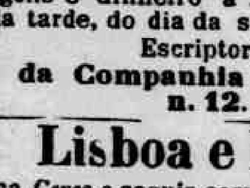

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Barca *Ceres* a seguir com brevidade recebe carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

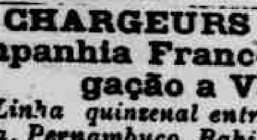

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 de abril, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até 19 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia. Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

LEILÕES

Leilão

De moveis, louça e vidros
A SABER

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 jarros para flores, 2 candieiros a gaz, 2 quadros dourados, 2 escarradeiras e tapetes.

Uma cama franceza, 1 espelho dourado, 1 cortinado para cama, 1 commoda, 1 lavatorio 1 marqueza e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 jarra, 1 relogio de parede, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar (porcellana branca), copos para agua, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia existentes na casa da

Rua de Santa Isabel n. 3
(Lado do theatro Santa Isabel)
Quarta feira, 19 do corrente

Pedro Francisco dos Santos Costa, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua de Santa Isabel n. 3, sendo que ditos moveis estão em optimo estado de conservação.

AS 10 1/2 HORAS

LEILÃO

De 88 caixas com macarrão, aletria e talharim, 18 latas com phosphoros Jonkopings, diversas caixas com sabonetes finos, sete fardos com chapéos de palha, 10 1/2 caixas com chá verde miudo e 3 queijos suissos.

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima referidos
Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Agente Burlamaqui Leilão

Quinta-feira 20 do corrente
A's 12 horas da manhã
Do famoso sitio da Imbiribeira, que pertencia ao finado Luiz, conhecido por busca-vida
E' o sitio immediato ao do Dr. Mascarenhas

O agente acima legalmente autorisado venderá em leilão definitivo, sitio com casa de vivenda, bastante arborisado, contendo grande numero de coqueiros, e outros fructos, tem viveiros para peixes e muito terreno para plantação. Os Srs. pretendentes farão o favor de examinar; encontrarão na casa pessoa habilitada para dar todos os esclarecimentos.

Leilão De moveis

Quinta-feira 20 do corrente
A's 11 horas da manhã
Na rua do Marquez do Herval n. 33, antiga rua do Sol

Constando de 1 mobilia de amarello completa e com tampo de pedra, 1 guarda roupa de amarello, 1 commoda inteira, 1 meia commoda, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 marqueza, 2 pares de lanternas, 2 machinas de costura, 2 lavatorios de amarello, 1 braço de ferro, 8 cadeiras de jacarandá, 2 ditas de braço de amarello, 1 sofá de dito, 1 mesa grande de jantar, 1 espreguiçadeira, 2 consolos, 1 santuario, diversos quadros, 1 carteira de amarello, 1 quar inheira de amarello, 1 despertador, diversas cadeiras e muitos outros moveis, livros e 1 estante, pertencentes a um espolio.

O agente Martins, fará leilão, por autorisação, dos moveis acima e diversas obras de direito e uma estante que serão vendidos ao correr do martello, no dia e hora acima.

LEILÃO

De boas e optimas casas terreas

Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito substituto do civel e assistencia do mesmo, e a requerimento do Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, invantariante dos bens deixados por fallecimento de D Lourença Balbina de Carvalho Soares, venderá a importante casa terrea n. 20, travessa dos Expostos, freguezia de Santo Antonio, em solo proprio, com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e 1 pequeno quintal murado e cacimba. Os Srs arrematantes poderão desde já examinar a dita casa terrea.

O mesmo agente acima levará no mesmo dia ás 11 1/4 horas em ponto, no mesmo armazem n. 22, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos a ausentes, a casa terrea de taipa, na Pedra Molle, freguezia do Poço da Panella, com 8 metros e 80 centimetros de largura, 6 metros e 30 centimetros de fundo, tendo 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, a qual pertence ao acervo do finado Carolino Maria do Rego Mello, e a requerimento do mesmo inventariante acima. Os Srs. pretendentes queiram desde já examinar a casa terrea.

O mesmo levará as seguintes casas terreas: rua das Trincheiras n. 26, servindo de base a offerta de 2:050$000 (que rende annualmente as duas 468$000), é pechincha para quem queira. A importante casa terrea no largo do Mercado n. 17, que não se faz uma casa como esta, com 8:200$000, por ser bem construida e os materiaes de primeira qualidade e em boa posição.

A casa terrea no fim da rua da Palma, entrada no becco Tapado n. 1

Agente Pestana Leilão

de uma rica mobilia de mogno toda estufada de damasco de seda verde, constando de 1 sofá 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 rica alcatifa para sala, tudo novo; os quaes por esquecimento deixaram de ser mencionados no outro annuncio de leilão do Sr. Miranda.

Sexta feira 21 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto
Na rua do Riachuelo, antigo Corredor do Bispo n. 59.

AGENTE PESTANA Grande leilão

De ricos moveis, 1 importante piano forte louça, vidros e objectos de electo-plate.

A SABER:

SALA DE VISITA

Um importante piano forte, 1 rica mobilia de jacarandá medalhão a Luiz XV, toda entalhada, constando de 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, obra do Remigio, 2 pares de ricos jarros dourados para flores, 2 cadeiras de balanço inglezas, 4 figuras de pedra, 1 par de escarradeiras, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 ricos reposteiros de sêda, 2 sanefas tambem de seda, 2 candieiros de baccarat para kerosene, 1 rico lustre para vellas; 4 etagéres, 4 figuras de biscuits, 1 lindo espelho oval, e diversos objectos de phantasia.

GABINETE

Meia mobilia de jacarandá, composta de 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos com tampo de pedra, 1 toilette de jacarandá, 1 espelho com moldura dourada, e 1 lustre para vellas.

1.º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 berço de dito, 1 cama de amarello para menino, 1 excellente guarda roupas de raiz de amarello, 2 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição tambem de amarello, 1 lavatorio com tampo de pedra 1 guarnição para o mesmo.

2.º QUARTO

Um marquezão de amarello, 1 estante para livros, 1 commoda de jacarandá, 1 cadeira para retrete.

CORREDOR

Seis cadeiras de amarello 7 mochos com assento de pallinha.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda louça de amarello envidraçado, 1 mesa elastica tambem de amarello com 4 taboas, 2 aparadores, 1 mesa redonda de jacarandá, 18 cadeiras de faia, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 mezas de ferro para jogo, 1 machina de costura, 1 relogio de parede, 1 licoureiro, 1 galheteiro de electro-plate, colheres para chá e sopa, talheres, apparelhos de porcellana para almoço e jantar, copos, calices, campoteiras, garrafas, trem de cosinha, e muitos outros objectos de casa de familia, que se tornam enfadonhos de mencionar e que estarão patente no acto do leilão.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas
Na rua do Riachuelo (antigo corredor do Bispo n. 59

Antonio Pereira de Miranda tendo de retirar-se para Europa por incommodos de sua Exma. Sra., fará leilão por intervenção do agente Pestana dos moveis e mais objectos acima mencionados, e existentes na casa de sua residencia a rua do Riachuello n. 59, os quaes se tornam recommendaveis pelo pouco uso e bom estado de conservação em que se acham.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto por ter grande numeros de lotes.

Leilão De fazendas

Sexta-feira 24 do corrente

BROWNS & C. fazem leilão por intervenção do agente PINTO, d'um variado sortimento de fazendas inglezas, americanas, francezas, allemãs, suissas e nacionaes, existentes em seu armazem na rua do Marquez de Olinda n. 31, onde esperam a concurrencia de seus freguezes e amigos.

O leilão principiará ás 10 horas

Leilão AGENTE PINTO

— Quarta-feira, 19, deve ter lugar por intervenção do agente Pinto, o leilão dos moveis, louça e vidros da casa da rua de Santa Isabel n. 3, em que morou o Sr. Pedro Francisco dos Santos Costa.

— Segunda feira, 24, do corrente, no armazem dos Srs. Browns & C., grande leilão de fazendas inglezas, francezas, suissas, allemães, americanas e nacionaes alli existentes.

Brevemente será marcado o dia em que deve ter lugar o leilão dos salvados da barca americana *T. Jeffe Santhard* que estão sendo conduzidos para um dos vastos armazens da Companhia Pernambucana.

Constando de orgãos, serafinas, carroças grandes e fortes, bigornas, 20 fardos com lã em rama, barris com pregos, gesso, porcas, parafusos, caixas com ferramentas, raios para rodas de carros americanas, carvão de pedra, caixas com objectos de vidro, 5.039 caixas com mercadorias diversas, milho, cabos, enxarcias, velas grandes e novas, objectos para navios e muitos outros artigos que estarão patentes no acto da arrematação.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Ao 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 2,941 com a sorte de 800$, 1 meio n. 2,091 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1,442 com a sorte de 100$, 2 meios n. 3,552 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (214.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 117.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (215ª) que se extrahirá na quarta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Calçado de inverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Precisa-se em Bemfica (Passagem) de um empregado de 16 á 20 annos, para trabalho; a tratar na estrada da Torre n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tenha bastante pratica de molhados; a tratar na rua Imperial n. 59.

— Precisa-se de um official de barbeiro que seja perito na arte; a tratar na rua do Livramento n. 17.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, está caiada e pintada de novo, tem 5 quartos, 2 salas grandes, cozinha externa, cacimba grande e independente, e grande quintal com portão; a tratar na rua Direita numero 32.

— Precisa-se de uma ama que tenha leite e conduta affiançada para tomar conta de um menino para criar, na rua Formosa n. 15.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem ou officina de marcineiro, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço; trata-se na rua Nova n. 13.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação, e boa para qualquer negocio; a tratar na rua do Rosario n. 22, loja

— S. JOSÉ D'AGONIA. — De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para mesa geral no dia 18, ás 6 horas da tarde, afim de proceder-se a novos funccionarios que tem de servir no anno de 1882-1883.

Consistorio, 15 de abril de 1882.
O secretario,
Paula Rios.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; na rua das Trincheiras n. 50, 2º andar.

Criado

Na rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar, precisa-se de um criado para todo serviço.
20 acções do Banco do Brasil.

REMEDIOS HEROICOS

PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º — *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º — *Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:
Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.
Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.
João de Freitas Padilha Calumby.
Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Vende se uma preta de 30 annos que cozinha e engomma com perfeição com um filho escravo de 13 annos, bom copeiro, ambos de bonita figura e de boa conducta e outro moleque bem perto da idade de 14 annos, vindo do matto, na rua da Paz n. 36.

— Pede se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder; na rua de Hortas n. 17.

Aluga-se

uma casa terrea com bons commodos para familia, está limpa, na Capunga [quatro cantos] n. 10, a chave defronte na taverna n. 81; a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

— **Arrenda-se o engenho Pindobinha sito na freguezia de Pau d'Alho, junto a estação de Santa Rita; quem o pretender entenda-se com o seu proprietario o Barão de Nazareth: á rua do Imperador n. 79.**

Recife, 13 de abril de 1882.

-- O abaixo assignado, proprietario da Fabrica Apollo, pede aos seus freguezes d'esta praça de não pagarem as suas contas de março em diante, senão a vista dos vales que tiverem assignados.

Recife, 12 de março de 1882.

A. P. da Cunha.

— Precisa-se de uma senhora com habilitações para todo trabalho de agulha; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 31, loja.

— Os abaixo assignados declaram ao corpo commercial que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sobre a firma de Maia & Lins, na cidade da Escada, ficando o activo e passivo a cargo do socio Maia, sahindo o socio Lins pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Escada, 12 de abril de 1882.

Manoel Lopes de Azevedo Maia.
Leonardo Antunes Lins.

— Aluga-se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na praça da Independencia n. 22.

— O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Compello é rogado a apparecer a rua Duque de Caxias n. 77, loja.

— Precisa-se de uma ama; na rua da Aurora n. 149.

— Aluga-se um sitio na Capunga, Porto do Lasserre n. 19, com casa magnifica, tendo andar terreo e 1º andar, agua, gaz, banheiro, cocheira e quartos para criados, independentes, magnifico jardim e pomar, e a casa mobiliada, tudo por preço commodo: quem pretender, dirija se ao dito sitio que encontrará com quem tratar.

AMA Ainda se precisa de uma para casa de homem solteiro, para cozinhar e comprar; na rua Vidal de Negreiros numero 113.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de familia; a tratar na rua da Madre de Deus n. 16, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Ama Precisa-se com urgencia de uma ama que saiba cozinhar, fazer compras e mais serviços de uma casa de familia, e que não durma fóra; na rua da Concordia numero 152.

AMA Para cozinhar, precisa-se de uma ama, agradando paga-se bem; na rua do Barão de S. Borja n. 22.

Ama Precisa-se de uma ama de meia idade que saiba engommar e cozinhar, para uma só pessoa; na praça da Independencia ns. 33 e 35.

AMA Precisa-se de uma ama para engommado e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia, menos para cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na praça do Conde d'Eu s. 10.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pequena familia; na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

ALUGA-SE

uma pequena casa, sita á rua da travessa real da Torre; a tratar no Recife, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado, para casa de pequena familia, que se retira para fóra da provincia; na rua do Hospicio numero 37.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor **DEHAUT** declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, **mas completamente brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem **imitadas que sejam** a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas todas as pilulas** que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST**, em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO **BRAZIL**.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver molle de mais para transito dos animaes.

INJECTION BROU HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 36 annos de existencia. Paris, em casa de J. Ferré, Pharmaceutico, 109 rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER e Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem incommodo.
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA
Cavalheiro da Legião de Honra — Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos. No tratamento da ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc.

O **Ferro Bravais** *(ferro liquido em gottas concentradas)* é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia; distingue-se o ferro Bravais, pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos mais aperfeiçoados em que é feita; sem odor, nem gosto, o ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhea, cançaço do estomago, nem escandescencia, e alem d'isto *nunca enegrece os dentes.* E' tambem, o mais economicos dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez. *Depositos principaes em Paris*: **13, rua Lafayette & Avenue de l'Opéra, 30**. **Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente.** A quem fizer pedido, franqueado, manda-se uma interessante brochura a respeito da *Anemia e seu Tratamento.*

Depositarios em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cª.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne assimilavel)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI
PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As **Molestias do Estomago:** (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A **Anemia, — A Consumpção,**	As **Molestias dos Intestinos:** (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas **Convalescenças.**

DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, **AUTOR da PANCREATINA**

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

O **Elixir Alimentar Ducro** é preparado com **macerações alcoolicas de carne crua picada.** As cascas da laranja amarga (curação) dam-lhe um gosto **agradavel e qualidades aperitivas** muito pronunciadas. O mais poderoso fortificante para os **Convalescentes, Velhos debilitados,** &ª, estimula-lhes o appetite e restabelece-lhes as forças.

ELIXIR ALIMENTAR DUCRO

Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose. Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de terem empregado sem resultado todos os outros curativos.

Exigir no rotulo: a firma DUCRO, a menção das Medalhas Prata, Paris 1875; Ouro Compiègne 1877; e o emblema da Marca de Fabrica: um Phenix.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E EM TODAS AS PHARMACIAS

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dʳ CHURCHILL
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dʳ CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho,** etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.* *Le Roy*

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz---Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas.

Loja do Paredes Porto

VINHO
BI-NUTRITIVO E TONICO
COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo do figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
34— Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario ---34

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida os seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiros a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc., etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é depositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9
PERNAMBUCO
Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua da União n. 54.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar na rua do Apollo n. 51, armazem.

Ama Offerece-se uma para lavar e engommar: a tratar na rua de Hortas n. 43.

SUSPENSORIO MILLERET elastico, sem ligaduras debaixo das coxas. *Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.* DEPOSITADO. **Fundas. Meias para varizes.** MILLERET, LE CONDIER successor Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL, CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª.

AGUA SALLÈS!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem. **Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico** CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS. Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª. [illegible]

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dʳ Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDICINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Academico Landelino José de Araujo

Os amigos e collegas do 3º annista da Faculdade de Direito, Landelino José de Araujo, falle ido na Bahia a 13 de março ultimo, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, terça-feira, 18 do corrente, as 8 horas da manhã, uma missa com memento pelo eterno repouso de sua alma. Para este acto pedem o comparecimento de todos os seus amigos e collegas.

Manoel Ferreira Coelho

A viuva, filhos, cunhados e [illegible] do finado Manoel Ferreira Coelho agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam o finado á ultima morada, e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem a missa que pelo eterno descanso de sua alma mandam rezar na igreja de N. S. do Terço sexta-feira, 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Joaquim Grato de Olinda Tavares

Joaquim José de Olinda Tavares e sua mulher Francisca Maria de Moraes Tavares, Maria da Conceição Tavares Ponce de Leon, Neonisia Hermelinda de Olinda Tavares e Antonio de Burgos Ponce de Leon, agradecem a todos os seus amigos e mais pessoas que se prestaram a acompanhar os restos mortaes de seu mui presado e sentido filho, irmão e cunhado; assim como aproveitam a occasião para pedir aos mesmos e a quem mais quizer o obsequio de assistirem as missas que serão celebradas na igreja de N. S. da Penha, no dia 22 do corrente (sabbado), das 7 para ás 8 horas da manhã; por cujo acto de religião e caridade Deus os recompensará.

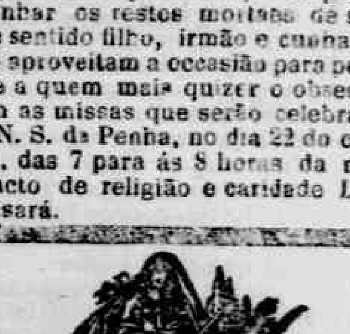

Maria José do Sacramento Camara

João Landelino Dornelles Camara e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada mãi e avó **Maria José do Sacramento Camara**, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã de sabbado 22 do corrente, 30º dia do seu passamento, por cujo acto de caridade e religião se confessam desde já reconhecidos.

José Gomes Villar

D. Anna Carolina do Rego Dantas! e suas sobrinhas menores Constança e Francisca, tendo noticia do fallecimento de seu cunhado e pai José Gomes Villar, em 4 do corrente, no Rio de Janeiro, mandam celebrar uma missa por sua alma na matriz da Boavista, sabbado 22, pelas 8 horas da manhã; e para este acto convidam seus parentes e amigos.

A Estação Lyrica

Assigna-se á rua do Marquez de Olinda n. 8, lythographia de I. E. Purcell.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com ou sem pratica de taverna; na rua do Fogo n. 20.

Olinda

Aluga-se a melhor casa n. 10, sita na ladeira do Varadouro, com bastantes commodos para grande familia: a tratar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de **A. CAORS**, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

DATA INCORRETA
ILEGÍVEL

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 214ª a sorte de 4:000$ em 2 dous meios bilhetes n. 3503, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 2941 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 215ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de chimica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

Aluga-se

o pavimento terreo do predio da rua do Vigario Thenorio n. 25; a tratar no primeiro andar do mesmo.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Criado e cozinheiro

Precisa-se de ambos; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

Ama e um menino

Precisa-se de uma ama para cozinha e de um menino para compras e mandados; na rua da Praia n. 12.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Rosario n. 11.

Hotel em Caruarú

Avisa se aos senhores viajantes que abriose um grande hotel em Caruarú. Esse estabelecimento offerece todas as commodidades aos senhores passageiros, ha quartos reservados para as familias, recolhe se e trata-se de cavallos; na rua da Boa-Vista n. 41.

Ciado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa-se de um criado.

Sitio

Aluga-se um sitio com boa casa assobradada, optima moradia por ter bons commodos e agua do Beberibe, encanada, á estrada dos Afflictos, logo na entrada, 1º sitio a direita, perto das estações das linhas ferreas, Caxangá e Arraial, e dos bonds; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 23.

Urgencia

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e tenha bons costumes; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Attenção

Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 83, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

ATTENÇAO

Precisa-se de uma pessoa com habilitações necessarias para ensinar em um engenho proximo a estrada de ferro de S. Francisco: primeiras lettras, francez, geographia e musica; á tratar na rua da Cadeia n. 18, 1º andar.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo, Braga* & C

Ensino particular

Uma pessoa competentemente habilitada presta se a leccionar as seguintes materias: francez, portuguez, geographia e historia: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 3º andar.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia

Pharm. Pernambuco

Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes**.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura.

Bartholomeo & Ca

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2,892 com a sorte de 400$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 117ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (215ª), que se extrahirá na quarta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

ALUGA-SE BARATO

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, (Beberibe) bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1 andar.

Urgente

Precisa-se de uma ama escrava ou livre, paga se bem; na rua da Estancia n. 12.

ALUGA-SE

o excellente sobrado de um andar e sotão, sito no largo da Concordia, achando se pintado, esteirado e forrado a papel; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Ao publico

Eu abaixo assignado, tendo de me retirar para Portugal no proximo vapor de 20, afim de tratar de meus incommodos de saúde, deixo como meus procuradores: em 1º lugar o Sr. José Francisco de Figueiredo, em 2º o meu irmão e socio Joaquim da Costa Maia e Silva, e em 3º o Sr. Adelino Francisco Netto; e ao mesmo tempo peço desculpa a todos os meus amigos de quem não pude despedir-me pessoalmente por motivos justos, offerecendo-lhes os meus diminutos prestimos no reino de Portugal. Recife, 17 de abril de *1882*.

José Costa da Silva Maia.

E' conveniente

Um professor publico desta capital se propõe, mediante modico ajuste, a leccionar em casas particulares, não só as materias que professa, como tambem se obriga a ensinar gratuitamedte aos alumnos que lhe forem confiados a traduzir, fallar e escrever correctamente a lingua franceza e os primeiros rudimentos da latina; a tratar das 3 da tarde em diante, na rua do Tambiá n. 25.

Ajudante

de guarda-livros; quem precisar, dirija-se á rua do Queimado, loja da Boa Fama, que achará com quem tratar.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna; na rua da Ponte Velha n. 41, dando fiador á sua conducta.

Burra furtada

Furtaram do engenho Mattary uma burra russa com uma listra preta por cima do lombo, e duas largas na sarnelha, cobrindo a pá, tendo a marca—Mattary—atravessando a anca, e no queixo as lettras S P unidas; pede-se a quem encontrar a referida burra em mão de qualquer pessoa que não for cargueiro do referido engenho, apprehendel-a, que está furtada, e levando ao referido engenho Mattary da comarca de Goyanna, será generosamente recompensado.

Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado declaro que no dia 6 do corrente dissolvi amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma social de Braga & Carvalho, ficando o activo e passivo a cargo do socio Carvalho, portanto peço a todos que se julgarem credores da extincta firma, de apresentarem seus documentos no prazo de tres dias, findo os quaes por nada me responsabiliso, a contar desta data. Recife, 17 de abril de 1882.

José Araujo de Carvalho.

Para coser em machina

Precisa-se de um homem para trabalhar em machina de costura, bem como de uma senhora para ensinar a coser a duas meninas; a tratar na rua do Jardim n. 19, officina de calçado.

Casa e sitio com 2 viveiros e coqueiros

Vende-se um sitio com boa casa e diversos arvoredos fructiferos, no lugar Piranga nos Afogados, por barato preço, a tratar com o Dr. Francisco do Rego Baptista.

Urgente

Precisa-se de um caixeiro para armazem de sal, prefere-se de 16 á 20 annos, dando fiança de sua conducta; na rua Vidal de Negreiros numero 113.

Attenção

Precisa se de um socio com algum capital, para um armazem de sal com excellente freguezia, isto se faz por seu dono achar-se doente e ter de retirar se; na rua Vidal de Negreiros n. 113.

COGNAC

MULLER FRERES

AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES

Unico deposito em Pernambuco em casa de Maia Pacheco & C.

COMPRAS

— Compra-se em segunda mão e em bom estado o Cathecismo da Perseverança, em sete volumes, por Mr. Gaume; a tratar no largo do Paraizo n. 29, officina de encadernação.

APOLICES PROVINCIAES

Compra-se apolices provinciaes; a tratar na livraria parisiense á rua do Crespo n. 7 A.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19, *1º* andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

— Compra-se um cabriolet: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar.

VENDAS

Sa,' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

— Vende-se a loja de calçados da rua da Imperatriz, ou a armação independente, propria para qualquer negocio, e o motivo se dirá ao comprador, garante-se a chave; a tratar na mesma rua n. 28.

Vende-se

a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, garante-se a chave.

Boi e carro

Vende-se no armazem de sal do Sr. Rodolpho, á rua da Conceição; a tratar com o mesmo.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Canandubs, proximo a villa de Jaboatão, ha pouco reconstruido, com muito boas obras, inclusive grande roda de agua, moente e corrente, com extensas terras e matas, podendo safrejar 2,000 pães annualmente, tendo além disto um sitio com grande e elegante casa nova, com 20,000 cafeeiros começando a produzir, e outro com 5,000 cacáoeiros em bom crescimento, que se vende reunido ou em separado, ou pequenos sitios á margem do rio Cananduba ou Vira Mulambo; a tratar com o commendador Barroca no caes 22 de Novembro, ou em sua residencia na Magdalena, ou nos sabbados em o sobredito engenho.

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado

Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um! á elles.

Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia!

Toalhas alcoxeadas grandes a 4$000 a dita!

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!

Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.

Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.

Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!

Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!

Algodões largos a 4$000 a dita.

Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.

Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.

Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!

Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

FAZENDAS DE GOSTO

AO N. 50

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.

Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.

Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.

Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.

Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.

Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.

Cretones muito encorpados, padrões 360 e dernissimos, para vestidos, covado a 400 rs.

Lãsinhas à Pompadour

A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Calçado estrangeiro

Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade de calçado para homens, sendo de cordovão, bezerro e verniz, inglezes e francezes, socos de chagrin e vaqueta, o que ha de mais forte para crianças; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

— Tinta preta para escrever.

Chá verde e preto, qualidade superior.

Rapé francez e fumo caporal.

De vime, carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.

Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.

Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.

Carapuças de meia de algodão.

Meias de lã para homem e para senhora vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

ACABA DE CHEGAR!

A. DE CHATENAY

Leitura e recursos para velhos

Os Jogos Lesbios

OU

Os Amores de Joanninha

Preço 2$500

Libro-papelaria, 24 A, rua larga do Rosario.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado á margem do rio Capibaribe legua e meia distante desta cidade: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz á elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Casemira preta enfestada a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Vende-se ou troca-se

por um sitio nos arrabaldes desta cidade duas casas novas e bem edificadas, tendo ambas accommodações para numerosa familia; trata-se na rua Imperial n. 229, taverna.

Café Ruy

Os moradores de S. José que quizerem usar deste conhecido e acreditado café ou de seu extracto sem ser preciso mandar os seus portadores á rua Nova n. 56, poderão comprar delle no pateo do Terço n. 11, antiga casa, pois se comprar em outra parte é falso.

Vende se

um engenho a vapor com boas terras de plantações de canna, que póde safrejar annualmente 2,000 pães, tendo boas matas, e dista da estação de Ipojuca apenas uma legua: a pessoa que pretender, dirija se á rua Vidal de Negreiros n. 4, aonde se dará informações minuciosas.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o cento, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer se presentes.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.

Cazulas de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Luvas de pellica, seda e Escossia

A Rosa dos Alpes, á rua do Barão da Victoria n. 32, acaba de receber novo sortimento de luvas de pellica de cores e brancas, assim como de seda e de Escossia, lisas e rendadas, o que ha de mais gosto, e vende se por preço modico.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Temos a chegar

Fôrmas de ferro galvanisado: machinas do systema mais aperfeiçoado para descaroçar algodão, força desde *1* até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento que se convencerão da realidade.

Attençao

O Muzeu Victoria sempre provido de bom sortimento de artigos de moda e novidade, no intuito de bem servir a todos aquelles que lhe dispensam sua confiança, e especialmente ao bello sexo, acaba de receber de Paris o seguinte, e vende por preço sem competencia

Para a companhia lyrica

Luvas de pellica com 2 ou 3 botões.

Ditas de fio de Escocia, bordadas, com cano alto, etc., e leques de phantasia.

Fichus de seda de cores, bordados, a mais alta novidade parisiense.

Laços de seda com bicos côr de creme, para senhora.

Lenços de seda de cores e de labyrintho.

Flores de veludo para enfeite de chapéos, vestidos, etc.

Para baptisado

Chapéos de setim, filó e cambraia, encontra se no Muzeu Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 23.

Bordados em cambraia e em fustão.

Toalhas, fronhas, lenços de labyrintho e perfumarias dos mais afamados fabricantes. Pode-se procurar no Muzeu Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 23.

Attenção

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á rua do Barão do Triumpho ns. 64 e 66, participam ao respeitavel publico desta cidade e fóra della, que vendem alem dos artigos tendentes á sua arte, taixas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 170 rs. a libra, e com o desconto do costume.

Aos senhores de engenho e seus correspondentes

Previne-se que na rua do Amorim, armazem n. 9, ha para vender cal nova de Lisboa, a preço de 7$ o barril, e a ultima chegada está em pedra.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

(*Conclusão*)

O que houve, pois, na ordem do dia que provocou a reclamação do nobre presidente do conselho e foi origem das scenas que o Senado testemunhou? O projecto sobre a navegação do Amazonas, que já estava executado, e apenas veio á discussão para, na phrase familiar, limpar a pasta? Outros projectos nas mesmas circumstancias? De certo que não.

Foi, pois, o projecto de auxilio á lavoura: foi ahi que o nobre ministro enxergou o *quid* que o orador não alcançou a tal conspiração, aceitando porventura como verdadeira a versão de um jornal onde se denunciou que o orador e o Sr. Affonso Celso estavam combinados para derrocar o Governo do nobre ministro.

Mas, nisso mesmo o nobre presidente do conselho foi contradictorio, porque agradecendo ao orador ter dado esse projecto para a ordem do dia, visto que já S. Exc. se tinha enunciado sobre o assumpto na Camara dos Deputados, não lhe restando, portanto, senão repetir aqui o que lá dissera.

E com effeito, no seguimento da discussão, mostrou o nobre presidente do conselho que havia estudado e conhecia a materia, tanto que approvou o art. 1°, e pedio que fosse rejeitado o 2°, declarando que as idéas daquelle estão de accôrdo com as suas.

Logo, como podia isto servir de pretexto para a arguição de que o orador se aproveitava da posição de presidente do Senado para infligir censuras ao Governo?

Não lhe causou admiração que o nobre presidente do conselho tão depressa mudasse de opinião. Perdôe-lhe S. Exc. este aggravo, já que toma como aggravo o dizer-se que muda de opinião.

Do seu lugar e ainda na sessão de antehontem, S. Exc. dirigio ao orador palavras taes, tão lisongeiras, tão laudatorias, que só o seu silencio podia exprimir a pobreza dos termos de que se deveria servir para manifestar lhe seu reconhecimento.

Entretanto, no dia seguinte, accusa o presidente do Senado de parcial, de servir-se da sua posição para fins partidarios; em uma palavra, accusa-o de incapaz de occupar dignamente o lugar para que foi eleito.

Quanto a outras qualidades do orador, não contesta ao nobre ministro o juizo que possa formar; mas pelo que respeita á imparcialidade ha de permittir que reclame, porque tem sempre procedido com o maior empenho de respeital-a na direcção dos negocios sujeitos á deliberação do Senado.

Mas este incidente desagradavel, que deplora por todas as razões, vem collocar ao orador e ao nobre ministro em posição que certamente não póde convir á causa publica. O animo de S. Exc. mostra-se revestido da maior desconfiança contra o presidente do Senado, de modo que as decisões deste hão de ser encaradas sempre com prevenção por S. Exc. Assim, ou o presidente do Senado ha de sujeitar-se a todos os desvios das discussões, o que não póde permittir ao nobre ministro sem que igual concessão faça a todos os Srs. senadores (apoiados geraes) ou ha de procurar conter o nobre ministro nos devidos limites da discussão, e d'ahi podem nascer outras provocações, talvez mais pungentes do que a de hontem.

A alguns dos seus collegas, quando por elles foi designado para occupar a cadeira da presidencia do Senado, cargo que não o constitue superior senão por momentos, em virtude do regimento, não sendo nunca os seus honrados collegas inferiores e menos subditos, como aprouve ao nobre presidente do conselho dizer; a alguns dos seus collegas declarou que se um só delles entendesse que o orador não procedia com a imparcialidade devida, na direcção dos trabalhos do Senado, immediatamente pediria demissão.

Ora se era esta a sua intenção em referencia a qualquer collega, os motivos de sua resolução sobem de ponto quando se trata do nobre presidente do conselho, com quem o presidente do Senado deve ter relações, senão confidenciaes, ao menos benevolentes, e é S. Exc. quem o accusa de faltar a essa imparcialidade.

Aproveitando portanto a occasião para agradecer a honra com que o Senado o distinguio, roga ao Sr. presidente que sujeite seu respeitoso pedido de exoneração do cargo que occupa.

O Sr. Franco de Sá (ministro dos negocios estrangeiros): —Peço a palavra.

O Sr. presidente: —Estes requerimentos não teem discussão. O que me cumpre é consultar o Senado, convidando a levantar se os Srs. senadores que julgarem dever ser concedida a dispensa pedida pelo honrado senador que acaba de sentar-se.

Posta a votos, foi unanimemente recusada a dispensa, achando se presentes 43 Srs. senadores.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Agradeço ainda uma vez a decisão do Senado; mas talvez que se arrependa. (Muitos não apoiados.)

O Sr. presidente torna a occupar a cadeira.

O Sr. Silveira Martins justifica um requerimento para que se peça ao Governo, por intermedio do Ministerio da Justiça, que o chefe de policia informe em que lei fundou-se para requisitar a soltura dos indiciados criminosos no roubo do paço imperial.

Vai á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Governo por intermedio do Ministerio da Justiça, que o Sr. chefe de policia informe em que lei fundou-se para requisitar a soltura dos indiciados criminosos no roubo do paço imperial, antes da pronuncia.— *Silveira Martins*. »

E' lido, apoiado e posto em discussão.

O Sr. Franco de Sá (ministro dos negocios estrangeiros) não tendo o nobre presidente do conselho assistido ao principio do discurso do nobre senador, faz algumas considerações em defesa do procedimento do chefe de policia, que foi inteiramente legal.

A discussão fica adiada por ter pedido a palavra o Sr. Silveira Martins.

Compareceram depois de aberta a sessão mais Srs. senadores.

ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o art. 1° da proposição da Camara dos Deputados n. 218, de 1879, relativa ao furto de gado vaccum, cavallar e muar, commettidos em estabelecimentos de criação de cultura.

O Sr. Meira de Vasconcellos justifica, lê e manda á mesa as seguintes

Emendas

« 1ª Supprimam-se o 1° membro e § 1° do art. 1°.

« 2ª Supprimam-se as palavras—fóra das povoações—do §2° do art. 1°.—*Meira de Vasconcellos*. »

Quando orava o Sr. Fernandes da Cunha o Sr. presidente convida o Sr. vice-presidente a occupar a cadeira e retira-se do salão.

São lidas, apoiadas e postas conjuntamente em discussão.

O Sr. Ribeiro da Luz justifica e manda á mesa o seguinte.

REQUERIMENTO

« Requeiro que seja remettido o projecto á commissão de legislação para interpor o seu parecer.

« 31 de março de 1882.—*J. D. Ribeiro da Luz*. »

E' lido, apoiado e posto em discussão.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, nem numero para votar se, fica prejudicado o requerimento.

Continúa a discussão adiada da materia principal.

Fica adiada a discussão pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia 1° de abril, e levanta a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 30 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia, achando-se presentes 71 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 32.

São lidas e approvadas as actas de 28 e 29 do corrente.

O Sr. 1.° secretario dá conta do expediente.

PRETENÇÃO DE A. G PAES

Entra em discussão e é approvado sem debate o parecer da commissão de pensões e ordenados mandando que seja ouvido o governo sobre a pretenção de Antonio Gomes Paes, thesoureiro da casa da moeda, que pede ser equiparado em vencimentos ao pagador do Thesouro Nacional.

CREDITO AO MINISTERIO DO IMPERIO

Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos a proposta do governo, convertida em projecto de lei pela commissão de orçamento, que abre ao Ministerio do Imperio creditos suplementares, na importancia de 683:713$533, para as verbas — subsidio dos senadores e deputados, secretarias do Senado e da Camara dos Deputados, e presidencias de provincias, no corrente exercicio.

O Sr. Martim Francisco Filho lembra a declaração do Sr. presidente do conselho, de que em caso algum aceitará apoio condicional, e recorda o compromisso que tomou em sua provincia, principalmente no districto que tem a honra de representar, pelo que ve se coagido a duplicar de attenção em relação ao direito que tem de fiscalisar os actos do governo, quaesquer que sejam as consequencias; por isso, usando desse direito, pede ao Sr. presidente que mande apresentar ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros a interpellação que lê e manda a mesa.

Vem á mesa, é lida, ficando reservada a discussão para quando fôr dada para ordem do dia, a seguinte:

INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DE ESTRANGEIROS

« Requeiro que se marque dia e hora para ser interpellado o Sr. ministro dos negocios estrangeiros sobre os seguinte pontos:

« 1.° Se o governo brasileiro tem conhecimento e approva a conducta do seu representante em Montevidéo a proposito dos incidentes diplomaticos havidos ultimamente entre o representante da Italia e o governo do Uruguay.

« 2.° Se o procedimento do diplomata e do governo do Brazil não altera o estado de nossas relações no Rio da Prata.

« Sala das sessões, 30 de março de 1882 —*Martim Francisco Junior*. »

O Sr. Escragnolle Taunay envia a mesa uma representação que lhe foi entregue, assignada por 1,295 importantes negociantes desta praça, na qual pedem ao governo a extincção das loterias, pela perturbação que ellas causam ao commercio, transtornando as condições normaes da procura e da offerta.

Faz ver as consequencias desse perigoso jogo de azar, que os governos da Europa tem cerceado e quasi prohibido e que no Brazil tem assumido um espectaculo bastante triste, até se pode qualificar de repugnante, e que deve ser abafado pela acção da dignidade do homem e do imperio que é obrigado a exercer sobre si mesmo.

Nota que essas grandes loterias, favoneadas pelo procedimento do governo, tem feito retrahir a entrada das economias do povo nas caixas economicos, e, ao contrario, tem feito sahir dellas grande parte das economias já realizadas.

Julga que a responsabilidade desta febre da população pertence á situação liberal, que tem dado incremento a esse pernicioso jogo.

Depois de outras considerações, conclue pedindo á camara e ao governo que prestem a merecida consideração á representação dos negociantes da praça do Rio de Janeiro, tão justa e digna de attenção pelas assignaturas que a firmam e que muito honraram o orador, escolhendo-o para ser o interprete de seus sentimentos perante o parlamento.

A representação é remettida á commissão de fazenda.

O Sr. Montandon justifica um pedido que faz á mesa para que seja dado para a ordem do dia o projecto n. 116 de 1869, no qual se restitue á provincia de Minas Geraes um pequeno territorio de que a provincia de Goyaz se acha n'uma especie de *uti possideles*

O Sr. Presidente diz que o pedido do nobre deputado será tomado em consideração pela mesa.

O Sr. Lourenço de Albuquerque leu no *Diario Official* um telegramma do juiz de direito da cidade do Penedo, dirigido ao Sr. senador Correia, em que diz que os criminosos, protegidos por algumas autoridades, insultaram, nas ruas, o vigario e outros cidadãos, e escreveram, nas portas da casa do mesmo juiz: —« *Juiz de direito, retire-se ja da comarca, se quizer ter vida*. »

Por isso pede a algum dos Srs. ministros presentes que communique á camara as noticias que tem a respeito do facto denunciado por aquelle juiz de direito, que causou grande sorpresa ao orador, porque aquella comarca é pacifica, sempre respeitou suas autoridades, não constando que em tempo algum qualquer autoridade judiciaria fosse objecto de insultos por parte da população.

Tanto mais sorpreso ficou por esse magistrado referir-se ao juiz municipal do termo, do qual pode affirmar que é muito moderado e digno, que se tornou estimado de seus jurisdiccionados, não só pela independencia com que decide as questões, como pela moderação: nas mesmas condições está o juiz de direito da comarca

Julga que não compriria o seu dever se não viesse á tribuna protestar contra semelhante denuncia.

O Sr. Ministro da Guerra declara que o governo tomará na maior consideração a informação que o nobre deputado acaba de dar, e providenciará como for de justiça.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DO 5.° DISTRICTO DAS ALAGOAS

Entra em discussão o parecer da 2.ª commissão de inquerito, que reconhece deputado pelo 5.° districto das Alagoas o Sr. Theophilo dos Santos, com o voto em separado da dita commissão, que reconhece deputado o Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho.

O Sr. Bernardo Mendonça Sobriuho appella do voto da maioria da 2.ª commissão de inquerito para o juizo da Camara, porque aquelle voto aconselha a deputação do legitimo representante do 5.° districto da provincia das Alagoas, e a que a camara rasgue a lei de 9 de janeiro de 1881.

Embora se depure o legitimo representante daquelle districto, embora se rasgue a lei, ficará illesa a honra e a dignidade do respectivo eleitorado.

Entretanto sempre vem pedir á Camara que não rasgue a lei e que reconheça o direito do eleitorado do 5.° districto da provincia das Alagoas; e se ainda lhe falhar este ultimo recurso, esta ultima garantia, regressará para seu districto, e reunindo seus amigos, lhes dirá; Meus amigos, no nosso paiz não ha mais lei, não ha mais soberania, não ha mais eleição legitima; não ha lei, porque a maioria da commissão de inquerito reconheceu deputado um candidato pelo simples facto de ser liberal; não ha soberania, porque não se reconheceu o direito dos eleitores do 5.° districto das Alagoas; não ha eleição legitima, porque aconselha-se á Camara a que annulle a eleição do collegio de Sant'Anna de Ypanema.

Protesta contra o convite feito ao Sr. Theophilo dos Santos para assistir a esta discussão, quando é apenas portador de um papel sem valor, quando o regimento da Camara só concede esta honra a quem apresenta diploma expedido pela autoridade legitima.

Passando a discutir a eleição do 5° districto das Alagoas, o orador diz que o juiz municipal de Ypanema e alguns amigos do seu contendor obrigaram varios eleitores a fazer declarações, que provam serem documentos sem valor algum juridico, sem criterio e sem a fé de documentos publicos, porque são declarações feitas sem intimação da parte contraria nem do promotor publico e dadas perante autoridade incompetente; entretanto, o juiz municipal julgou por sentença essas declarações, como se fossem justificações.

Historia os factos que se deram no collegio eleitoral de Sant'Anna do Ypanema, relatando de quanto era capaz o presidente e o chefe de policia das Alagoas.

O Sr. Ulysses Vianna: —O presidente é um cavalheiro muito distincto.

O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho responde que é muito distincto, mas muito partidario.

Observa que os artigos dos jornaes a que o seu contendor se soccorreu são publicações anonymas, que não têm fé nem valor juridico; entretanto tambem serviram para a maioria da commissão reconhecer o seu contendor e annullar o legitimo diploma do eleito d'aquelle districto, fechando os olhos aos documentos reaes que justificavam a sua legitimidade; isto é, a legalidade dos 133 votos que o orador obteve no collegio de Sant'Anna de Ypanema.

Mostra a contradicção da maioria accidental da 2ª commissão, annullando a eleição d'aquelle collegio pelos mesmos fundamentos com que approvou as eleições identicas de outros districtos que o orador cita; que o secretario da mesa eleitoral d'aquelle collegio foi fechado n'um quarto pelo juiz municipal e ahi forçado a passar uma certidão illegitima favoravel ao contendor do orador; que dos seis peritos nomeados para examinaram o livro das actas e o das notas, quatro disseram que elles se achavam regulares e só dous divergiram d'esse voto; que o chefe de policia violou a lei, chamando alguns eleitores como testemunhas e perguntando-lhes em quem tinham votado.

Recorda que apresentou o seu diploma á mesa provisoria da Camara em 13 de dezembro ultimo; que o Sr. Ildefonso de Araujo examinou esse diploma e os documentos, e disse depois ao orador: os seus documentos destroem os do seu contendor; e tanto a mesma commissão reconheceu esse facto, que requereu a vinda da provincia dos livros das actas da eleição d'aquelle collegio, e passados tres mezes chegam esses livros e a maioria da commissão despreza os para reconhecer o seu contendor.

Refere que um dos peritos, apezar de ser liberal, foi mandado processar pelo presidente da provincia como falsificador, e o outro arrancou uma folha do livro de notas em que estava libertada uma escrava, reduzindo assim á escravidão uma familia de onze pessoas pela quantia de 300$.

Respondendo a varios apartes, pede que fique consignado que não é só o orador nem o partido conservador da sua provincia que fazem pessimo conceito do presidente d'ella, é o Sr. Lourenço de Albuquerque, que fez declaração igual na Camara, porque aquelle presidente só serve para expedir portarias, pregos e cartas em branco.

Relata que o juiz de direito de Ypanema, ameaçado em sua vida, foi obrigado pelo proprio delegado de policia a retirar-se da casa da Camara, protestando, sendo n'essa occasião o orador mesmo quasi victima do furor dos que queriam transtornar o trabalho da apuração.

Depois de muitas outras considerações, sustentando a legitimidade da sua eleição, conclue que não é a cadeira de deputado que ambiciona, mas que o eleitorado seja soberano, que a eleição do collegio de Sant'Anna de Ypanema não seja annullada; emfim, que o cumprimento da lei seja uma realidade e a eleição directa uma verdade.

O Sr. Ildefonso de Araujo diz que quem reflectir nos factos occorridos em Sant'Anna de Ypanema, durante e depois da eleição de 31 de outubro facilmente convencer-se-ha que, estando alli o partido liberal em maioria, não podia ser derrotado sem o emprego da força, ou de artificios fraudulentos. Se remontar-se ao periodo do alistamento, vê o juiz de direito da comarca empregando todos os recursos a seu alcance para difficultar que os liberaes fossem alistados.

Desenvolveu-se perseguições contra o 1° supplente de juiz municipal e contra dous tabelliães, por denuncia do juiz de paz d'aquella parochia.

N'este processo eleitoral todos os recursos que a *chicana* tem inventado foram utilisados, afim de que os liberaes não ficassem com os documentos necessarios para attestar a verdade da eleição.

D'est'arte, terminada a transcripção da acta no *caderno* do escrivão de paz, foi pedida immediatamente uma certidão, que foi negada pelo presidente da mesa eleitoral.

O nobre candidato, na sua exposição escripta, contesta esta proposição.

Se não receiasse abusar da benevolencia da Camara, podia responder á objecção lendo a petição que foi apresentada ao presidente da mesa, datada de 30 de outubro, com despacho de 2 de novembro.

D'ahi concluiria que a certidão pedida não foi dada no dia 31 como assevera o nobre candidato. Se isso não fosse bastante ainda, reproduziria as palavras do 1° juiz de paz, presidente da mesa, que no auto de perguntas que lhe foi feito, perante o juiz municipal, declarou que não tinha mandado passar certidão no dia 31, porque a petição foi lhe presente em hora adiantada, e só no dia 2 foi procurado o despacho. Conclue se d'ahi que a certidão não foi passada no dia 31 de outubro.

Se estuda os factos, se analysa as circumstancias que se seguiram ao processo eleitoral, tira a mais robusta prova de que em Sant'Anna de Ypanema praticou-se a fraude a mais escandalosa que é possivel imaginar, afim de destruir a manifestação do eleitorado, que em sua maioria suffragou o candidato do partido liberal.

Na impossibilidade de obter-se documentos para alterar-se a eleição, do escrivão de paz recorre-se ao secretario da mesa, que era co-religionario do nobre candidato. Este passou a certidão pedida, que, confrontando-se com a acta, verifica-se notavel differença.

No livro da acta o candidato conservador tem 138 votos, e o candidato liberal 5; na certidão, o candidato liberal tem 85, e o conservador 58.

Os conservadores de Sant'Anna de Ypanema, sorprehendidos com este resultado, porque não esperavam que os liberaes pudessem obter documentos para provar a falsidade, empregam todos os meios: corrompem, seduzem, peitam o secretario da mesa e fazem com que elle dê um attestado (que chamo certidão) destruindo o que tinha sido affirmado na primeira certidão

O partido liberal estava em maioria em Sant'Anna de Ypanema.

Quem o affirma é o proprio candidato conservador, quando na exposição escripta, procurou explicar a sua eleição por um convenio feito entre dous partidos.

Dias depois, quando o candidato conservador, que tinha assistido a esse pleito eleitoral, já se havia retirado, começou a circular o boato de que o partido conservador vencera a eleição, obtendo o seu candidato 185 votos.

Imagine-se a admiração causada aos liberaes? Tomados de espanto procuraram todos os meios de chegar ao conhecimento da verdade. Pedem certidões, que não obtêm da camara; dirigem-se ao presidente d'essa corporação, que despacha a petição mandando intimar ao presidente da mesa eleitoral. Este responde que irá pessoalmente entregar os livros. Tomam-se muitas outras providencias, e afinal declara o presidente da mesa que já havia entregado os livros ao presidente da Camara. Procura-se este, que desapparece, levando comsigo o escrivão de paz.

Frustradas todas as diligencias, foi mister procurar-se outros meios para provar o resultado da eleição.

Recorreu-se ao juiz municipal, que mandou intimar o secretario da mesa para vir em juizo dizer o que sabia sobre a eleição de Sant'Anna de Ypanema. Este, sob juramento, declara que o resultado da eleição era o que constava da certidão que dera. Comparecem depois os quatro mesarios e declaram que protestam contra qualquer resultado da eleição que não seja aquelle já conhecido. Depois comparecem 85 eleitores e declaram que deram os seus votos ao candidato liberal.

Abrio-se um vasto inquerito; são interrogadas 37 testemunhas, liberaes e conservadores, eleitores e não eleitores, e todos são quasi contestes em affirmar que o resultado da eleição de Ipanema foi aquelle já conhecido: 58 votos o candidato conservador e 85 o candidato liberal.

Estas considerações influiram no espirito da commissão e geraram a convicção de que a acta que tinha sido apresentada não traduzia o verdadeiro resultado daquella eleição, que não passava de uma simulação, e que não devia ser aceita como tal.

Não conhece outros meios de provar a fraude de uma eleição senão os que indicou e que aproveitados foram pelos interessados.

Justificou o seu procedimento na 2ª commissão de inquerito, bem como o daquelles que a acompanharam.

A questão está entregue á Camara, que tem bastante illustração para conhecer e julgar, para apreciar os seus argumentos e ver se ha sophismas ou inteiro fundo de justiça.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 31 e levanta a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

— —

SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia, achando se presentes 76 Srs. deputados o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois mais 28.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario dá conta do expediente

ESTRADA DE FERRO DE SERGIPE

Entra em discussão e é approvado sem debate o parecer da commissão de commercio, industria e artes mandando que seja ouvido o governo sobre o projecto n. 11 apresentado pelo Sr. Prado Pimentel, creando uma estrada de ferro na provincia de Sergipe com garantia de juros até 7 %.

O Sr. Candido de Oliveira requer, a Camara approva que se inverta a ordem do dia de amanhã, para se discutirem de preferencia dos projectos de lei de forças de terra e mar e os de credito.

O Sr. Martim Francisco felicita-se por já ter assento na Camara um dos Srs. ministros e por já estarem em vesperas de tomar assento outros, porque poderão assim tornar mais facil a solução dos negocios publicos; e aproveita estas circumstancias para de vez emquando ir avivando a memoria ministerial a respeito de certos factos que cumpre que sejam examinados.

Tem de fazer dous pedidos resumidamente ao Governo e, para não descontentar o Sr. presidente da Camara, outros dous á mesa.

O 1°, é relativo ao facto do assassinato de um consul brasileiro na povoação de Curusú Cuatiá, da provincia de Corrientes.

Este facto é grave, e mais ainda pelas circumstancias especiaes em que nos achamos em relação ás republicas Argentina e Oriental, em virtude das intrigas que alli se espalham contra o Brasil, dando este paiz como immiscuindo se na politica oriental.

Vio nos jornaes que ainda não chegara a noticia d'esse facto ao ministro brasileiro nem ao de negocios estrangeiros da Republica Argentina; por isso pede ao Governo que iuste por essa noticia e publique o que houver a respeito.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 87)

XXII

Georgina procura Suzanna

Em seguida atravessaram a praça. Georgina subio para um *coupé*, e o velho commerciante disse ao cocheiro:

— Conduza esta menina á rua de Assas, n. 4, onde mora o Sr. barão de Manoise.

O cocheiro fustigou os cavallos, e a carruagem partio.

Chegada que foi á rua de Assas, Georgina desceu da carruagem, e deu trinta e cinco *sous* ao cocheiro, conforme o velho commerciante lhe recommendara.

— A casa, que procura, é aquella, disse o cocheiro; porta n. 4.

Georgina, com a sua trouxa debaixo do braço, aproximou-se da porta que acabava de ser-lhe indicada, e puchou por um botão de metal amarello. A porta abrio-se logo, e a donzella entrou. Vio diante de si, no fundo de um pateo, um grande edificio silencioso, e na rectaguarda d'este umas arvores immensas, que se elevavam acima dos telhados. Admirada de não ver pessôa alguma, não pôde eximir-se a um tal ou qual sentimento de receio, e hesitou em avançar.

De subito ouvio uma voz rude, que lhe perguntava:

— Que é o que quer?

Georgina, assustada, voltou vivamente a cabeça, e vio no limiar de uma porta um homem alto, que tinha as faces avermelhadas e o ventre proeminente.

— Desejava fallar com o senhor barão de Manoise, respondeu ella com a voz harmoniosa.

— Não ouço bem, tornou o guarda-portão. Aproxime-se um pouco mais; não tenha medo que ninguem lhe faz mal.

Georgina dirigio se para a casa do guarda-portão.

N'essa occasião uma mulher appareceu ao lado d'este ultimo. Tinha o ar arrogante, e pouco attrahente, como o guarda-portão; mas, de pequena estatura como era, pallida e magra, fazia um notavel contraste com o seu companheiro.

— Desejava fallar com o senhor barão de Manoise, repetio Georgina.

O guarda-portão franzio as sobrancelhas, e medio com o olhar insolentemente a pobre rapariga.

— De onde vem a menina? lhe perguntou elle com expressão ironica.

— Da minha terra.

— E onde é a sua terra?

— Nas Ardennes.

— Parece-me que o conde de Raucourt tem para esses lados um castello, observou a mulher do guarda-portão.

— Exactamente, confirmou Georgina.

— Quer então fallar com o barão de Manoise? perguntou o guarda-portão.

— Sim, senhor.

— Que é o que quer dizer-lhe?

— Desejo pedir-lhe uma informação.

— Pois, minha menina, não ha de ser de certo o barão quem ha de dar-lh'a.

— Porque, senhor?

— Por uma razão muito simples; porque já ha mais de um anno está dormindo o eterno somno no Cemiterio do Père La chaise.

Georgina empallideceu.

— Morreu! balbuciou ella com angustia e levando a mão ao coração.

— Conhecia-o?

— Vi-o uma ou duas vezes.

— Pois agora pode ter a certeza de que nunca mais tornará a vel-o. Morreu por effeito de uma desastrosa catastrophe, e ainda não haviam passado dous mezes depois da sua morte, quando acompanhamos tambem ao cemiterio a sua desventurada irmã Joanna de Manoise.

— Que era realmente uma perola, uma perola, um anjo de bondade, accrescentou a mulher do guarda-portão com uns longes de sensibilidade.

— E por isso, proseguio o guarda-portão, a baroneza de Manoise, que perdera em dous mezes os seus dous filhos unicos, sahio de Paris e retirou-se para uma das suas propriedades, dizendo que queria morrer longe do bulicio do mundo. Veja: ha perto de um anno que o palacio está assim, deserto, sombrio, e com todas as janellas sempre cerradas.

— Parece que já estamos enterrados em vida, accrescentou a mulher do guarda-portão com uma comica expressão de desgosto. Já não ha aqui visitas, nem jantares, nem *soirées*..

— Ah! não é realmente um grande prazer viver aqui, não... amplificou o marido com os olhos fixos no ventre obéso.

— Que desgraça a minha! que hei de fazer agora? exclamou Georgina.

— Talvez nós possamos dar a esta menina a informação, que deseja... insinuou a filha de Eva, dirigindo-se ao marido.

— E' verdade, é verdade, respondeu o guarda-portão com ares importantes.

E, dirigindo-se para Georgina, continuou:

— Diga-nos o que deseja saber, talvez, nós possamos responder-lhe.

— Queria pedir ao senhor barão que me dissesses onde eu poderia encontrar Suzanna.

— Suzanna! quem é essa Suzanna?

— E' minha irmã, senhor.

— Ah! é sua irmã... Mas eu nunca ouvi pronunciar tal nome aqui E' então em Paris que ella está essa sua irmã?

— Está, sim.

— E a menina não sabe a morada d'ella?

— Não sei.

— Que é o que ella faz? como vive?

— Tambem não sei.

— Está já ha muito tempo em Paris, essa sua irmã? perguntou a mulher do guarda-portão.

— Ha mais de seis annos.

— E sabe se ella conhecia o senhor barão?

— Conhecia, sim.

— Parece me entravagante tudo isso.

— Foi o senhor barão quem trouxe Suzanna para Paris, murmurou Georgina.

O guarda-portão e a mulher entreolharam-se.

— Ha seis annos? insistio a esposa do obéso guarda-portão.

— Sim, ha mais de seis annos.

Os dous esposos trocaram um novo olhar significativo, e o marido murmurou, como quem conclue um qualquer raciocinio.

— Tinha que ver se assim fosse!

A mulher acotovellou-o, e perguntou em seguida a Georgina:

— Pode-nos dizer como é a sua irmã Suzanna?

— Como é? repetio Georgina que não havia comprehendido bem a pergunta.

— Sim, se é alta ou baixa, bonita e loura como a menina...

— A minha irmã é alta e muito formosa, respondeu Georgina. Tem os cabellos negros e muito abundantes, e azues os olhos.

A megéra deu um pulo, como se acabassse de ser mordida por uma vibora, e exclamou:

— E' ella! é essa miseravel, essa infame rapariga: Andréa, a fascinadora?

O guarda-portão arregalou muito os olhos, e deu um passo para Georgina, ameaçando-a com os punhos cerrados.

— Saia d'aqui, cara sem vergonha! vociferou elle fulminando a infeliz rapariga com os seus olhares furiosos. Sua irmã é uma infame, um monstro! é uma das vis creaturas, cujo nome é pronunciado com horror pelas pessoas honestas!... Andréa, a fascinadora, de quem se diz irmã, matou o barão de Manoise, matou a desditosa Joanna de Manoise, e foi a causa da desgraça de toda esta familia!... Deus sabe quantas desgraças terá ella causado depois! Não a procure em Paris, já aqui não vive... foi continuar em um outro paiz as suas proezas fataes!...

Ouvindo estas palavras terriveis, que lhe cahiam sobre o coração como chumbo derretido, a infeliz Georgina, tremula de terror, ficara immovel, com os pés pregados no chão.

— Saia d'aqui, saia já d'aqui, cara sem vergonha! tornou o implacavel guarda-portão com voz furiosa.

E, vendo que Georgina não partia correndo para fora d'aquelle covil de féras, avançou para ella e empurrou a brutalmente para a rua.

As lagrimas e soluços da desventurada rapariga teriam enternecido o coração de um tigre, mas o guarda-portão era mais duro do que um animal feroz.

Georgina affastou-se lentamente, e cambaleando a cada passo, como quem não tinha forças para se sustentar em pé. Durante todo o dia, e sob os ardentes raios de um sol abrazador, andou errante pela cidade, sem comer, sem beber, com o corpo extenuado de cançasso, com o coração cheio de angustia, e despeçado por torturas crueis, com o desespero na alma e sem poder coordenar os pensamentos que se lhe debatiam no espirito em vertiginoso turbilhão.

Quando vio que a noite começava a estender por sobre a terra o seu manto de sombras, o seu tormento augmentou de intensidade.

Agora achava-se á beira do Sena. Apoiou-se sobre o parapeito do caes, e começou a ver como corria a agua do rio. Recordando-se então de que os habitantes de Marangue estavam persuadidos, de que sua irmã Suzanna morrera affogada, disse de si para si:

— Com respeito a minha irmã, é falso; mas com respeito a mim, ha de ser verdade!!

A infeliz Georgina, vendo-se encerrada em um circulo de fatalidades, de que julgava não poderia sahir, pensava realmente em pôr termo aos seus dias...

Fora precisamente n'essa occasião que Jacques Sarrue se aproximara d'ella, e fizera penetrar no seu coração desolado um clarão de esperança.

FIM DA SEGUNDA PARTE

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42